



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 02/2013

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente à **CONCORRENCIA 02/2013**, cujo objeto é a Permissão de Serviço de Sessão de Uso da (Lanchonete) com uma Área Construída, medindo 28,00m², Localizada na Praça Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, proveniente do Processo Administrativo 1.764/SEMAD/2013, conforme Ata de Realização da Licitação, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Presidente, do objeto da referida **CONCORRENCIA**, como segue:

01	Modalidade	CONCORRENCIA;
02	Tipo	Maior Preço Mensal;
03	Processo Administrativo	1.764/Semad/2013;
04	Objeto	Contratação de empresa especializada na área de Construção Civil, para Construção Quadra Coberta com Vestiário, conforme descrito minuciosamente no Projeto em anexo, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
05	Beneficiário	Secretaria Municipal de Administração;
06	Cessionário	João Ramos Facianani;
07	Valor Global Homologado	R\$ 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais);
08	Valor mensal Homologado	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
09	CPF/MF	107.173.312-53;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de Dezembro de 2013.

Expediente:

Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes

Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho

Secretário Geral: Kleber Calistode Souza

Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado

Titular: Augusto Tunes Praça

Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBADIAS BRAZ ODORICO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Lucia Compagnoni

Código Identificador:965C3A1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.302/2013

DECRETO nº. 10.302, 20 de dezembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as festividades **NATALINAS**,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado que no dia **24/12/2013 e 31/12/2013**, haverá "**PONTO FACULTATIVO**", para todas as secretarias do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - No dia 01/01/2014 não haverá expediente em virtude do feriado **NACIONAL** com base legal na lei nº 662, de 6 de **ABRIL** de 1949, retornando expediente normal no dia **02/01/2014**.

Art. 3º - Definir que, nestes dias, os órgãos que prestam "**SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO**", estabeleçam uma escala de revezamento para atendimento ao público.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:BFAAFE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DE
CONVÊNIO Nº 049/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº013695/2013

Celebrado: 20.12.2013

parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MENINO JESUS**.

Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a repasse financeiro a fim de custear despesas com a construção de um muro para segurança dos internos da nova sede da associação, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de transcrição. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Do valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Processo administrativo nº013695/2013.

Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ariquemes – RO, 23 Dezembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:9CA3047A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº144/SEMPOG/2013, PROCESSO Nº
12.169/11/SEMPOG/2013**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.º 10.133 de 27 de agosto de 2013, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica **CANCELADA** em consequência que não foram apresentadas proposta válida para o mesmo, a licitação denominada **Pregão Eletrônico n.º 144/SEMPOG/2013**, Processo n.º 12.169/11/SEMPOG/2013, com abertura dia 20/12/2013 as 10h30min (Horário Oficial de Brasília), cujo o objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria na Elaboração de projetos de engenharia, planos e captação de recursos junto aos órgãos federais, estaduais e outros, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com o valor total estimado em R\$ 611.966,52 (Seiscentos e onze mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta feira em horário de expediente das 07h30min e 17h30min e as sexta-feira das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes-RO, 23 de Dezembro de 2013.

HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro - PMA

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:33C110C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO RETIFICADOR, REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
155/2013, PROCESSO: 12.807/11/FUNCEL/2013**

O Pregoeiro do município de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto n.º 10.133 de 27/08/2013, torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2013**, referente ao Processo Administrativo N.º 12.807/11/FUNCEL/2013, cujo objeto é Contratação de empresa ou entidade especializada na área de desporto para prestar serviços de organização geral, administração técnica desportiva em arbitragem, para atender aos campeonatos municipais Municipal Primeira Divisão Futebol de Campo; Futebol de Campo da Segunda Divisão; Municipal de Futebol de Salão; Municipal de Futebol Society; a pedido da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer do Município - FUNCEL, com abertura programada para o dia **26/12/2013 às 10h30min (Horário de Brasília)**, apresentando a seguinte correção:

onde se lê:

14 - Disponibilizar atendimento médico, com profissional devidamente habilitado, e equipe de segurança nos locais de realização das competições, durante toda a execução dos serviços; (TERMO DE REFÊNCIA – ANEXO I).

13.0 - INFORMAÇÕES GERAIS... “Sr. Nivaldo Edson Vieira – Presidente da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer”... (Grifo nosso); (TERMO DE REFÊNCIA – ANEXO I).

se lê:

Conforme ofício nº214/FUNCEL/2013 fica alterado das obrigações da contratada a EXCLUSÃO do item 14 - Disponibilizar atendimento médico, com profissional devidamente habilitado, e equipe de segurança nos locais de realização das competições, durante toda a execução dos serviços; (TERMO DE REFÊNCIA – ANEXO I).

13.0 - INFORMAÇÕES GERAIS... “Sr. Wilson Gualberto da Silva – Presidente da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer”... (Grifo nosso); (TERMO DE REFÊNCIA – ANEXO I).

Fica inalterada a abertura da Sessão Pública, permanecendo o Pregão para o dia **26/12/2013 às 10h30min (Horário de Brasília)**. Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 23 de Dezembro de 2013.

HENRIQUE DA SILVA
Pregoeiro - Pma

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:8C04EE17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE REALINHAMENTO: ÓLEO
DIESEL S-10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.117/07/SEMPOG/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 82/2013
ATA REGISTRO DE PREÇO: 022/SEMPOG/2013
PROTOCOLO: 2013/12/013.313**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto n.º 10.133 de 27 de agosto de 2013, torna público, conforme segue, para conhecimento de todos os interessados e em especial à empresa: **AUTO POSTO MINUANO LTDA, inscrita no CNPJ nº13.727.626/0001-46**, no qual solicita REALINHAMENTO DE PREÇOS DE **ÓLEO DIESEL S-10**, tendo a Comissão reformado sua decisão, conforme segue:

PARECER Nº 919/2013. Ariquemes, 20 de dezembro 2013.

PROCESSO Nº 13.313/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. REGISTRO DE PREÇOS. REAJUSTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 17 DO DECRETO Nº. 7.892/2013. CORRETA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO. LEGALIDADE. PROSSEGUIMENTO.

Versam os presentes autos sobre procedimento administrativo que tem por objeto pedido de reajuste de preços constante de ata de registros de preços oriunda de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tramitado a esta Procuradoria para Parecer Jurídico acerca do pedido.

Ante o exposto, passamos a opinar:

Em análise ao requerimento e documentos que o acompanham, temos que o pedido está amparado por previsão legal.

Por outro lado, os documentos juntados não justificam o reajuste pleiteado, uma vez que no período compreendido entre o primeiro e o segundo, não houve reajuste oficial de preços anunciados pelo órgão regulador.

O preço de aquisição do produto junto ao fornecedor, conforme regras estabelecidas pela ANP, embora variáveis, não podem ser repassados ao consumidor, pois, são variações por fatores distintos dos reajustes oficiais.

As variações citadas são aquelas decorrentes como, por exemplo, do aumento do custo do transporte.

O combustível que guarnece a nossa cidade é transportado pelo Rio Madeira, que em determinada época do ano chega a ficar inavaliável, tornando o transporte do produto mais oneroso.

Esta variação não deve ser repassada ao consumidor, pois, o preço final do produto já é composto por reserva técnica para suprir estas

variações, diferentemente do reajuste oficial dos preços, que podem ser repassados.

Entretanto, no interstício entre o pedido e a análise do mesmo, houve a divulgação de reajustes oficiais dos preços de combustíveis (óleo diesel/gasolina), o que de fato entendemos que justifica o reajuste, o que neste passo, o requerente promoveu novo pedido, agora com índices oficiais de reajuste já vigente e reajuste repassado pelas distribuidoras.

Ocorre que o produto em comento é de controle de preços por índice oficial, e tão somente.

Nestes casos, a Lei de Licitações já prevê que há produtos de regulação oficial de preços. Vejamos:

Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

IV-verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Os combustíveis enquadram-se nesta condição, desta forma, os preços a serem reajustados/realinhados, devem também seguir os índices oficiais, que são 4% para GASOLINA e 8% para DIESEL.

Em face do exposto, opino pelo deferimento parcial do pedido, observando o realinhamento com base nos índices oficiais divulgados.

É o nosso parecer.

MICHEL EUGENIO MADELLA

Procurador Geral
OAB/RO nº 3.390

“DECISÃO – ... Assim, ante todo o acima exposto, considerando o que dos autos consta, bem como o princípio da razoabilidade, economicidade e celeridade do direito administrativo, entendemos estarem preenchidos os requisitos mínimos necessários para o atendimento ao pleito, resguardando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, opinamos por ora pelo DEFERIMENTO do realinhamento de preços, em 8% para ÓLEO DIESEL S-10, sendo assim Fica Reajustado:

ITEM: 001

MARCA: PETROBRAS

VALOR ANTERIOR: R\$ 2,35 (Dois Reais e Trinca Cinco Centavos).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 2,53 (Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Sendo que os valores atualizados hora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação deste julgamento.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2021-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes, 23 de Dezembro de 2013.

ARI ALVES FILHO

Gerente do Registro de Preço/Secretário de Governo - PMA

LORIVAL RIBEIRO AMORIM

Prefeito do Município de Ariquemes/ro

Publicado por:

Henrique Silva

Código Identificador:42AB3655

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE REALINHAMENTO:
GASOLINA COMUM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.117/07/SEMPOG/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 82/2013

ATA REGISTRO DE PREÇO: 022/SEMPOG/2013

PROTOCOLO: 2013/12/013.314

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 10.133 de 27 de agosto de 2013, torna público, conforme segue, para conhecimento de todos os interessados e em especial à empresa: **AUTO POSTO MINUANO LTDA, inscrita no CNPJ nº13.727.626/0001-46**, no qual solicita REALINHAMENTO DE PREÇOS de **GASOLINA COMUM**, tendo a Comissão reformado sua decisão, conforme segue:

PARECER Nº 920/2013. Ariquemes, 20 de dezembro 2013.

PROCESSO Nº 13.314/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. REGISTRO DE PREÇOS. REAJUSTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 17 DO DECRETO Nº. 7.892/2013. CORRETA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO. LEGALIDADE. PROSSEGUIMENTO.

Versam os presentes autos sobre procedimento administrativo que tem por objeto pedido de reajuste de preços constante de ata de registros de preços oriunda de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tramitado a esta Procuradoria para Parecer Jurídico acerca do pedido.

Ante o exposto, passamos a opinar:

Em análise ao requerimento e documentos que o acompanham, temos que o pedido está amparado por previsão legal.

Por outro lado, os documentos juntados não justificam o reajuste pleiteado, uma vez que no período compreendido entre o primeiro e o segundo, não houve reajuste oficial de preços anunciados pelo órgão regulador.

O preço de aquisição do produto junto ao fornecedor, conforme regras estabelecidas pela ANP, embora variáveis, não podem ser repassados ao consumidor, pois, são variações por fatores distintos dos reajustes oficiais.

As variações citadas são aquelas decorrentes como, por exemplo, do aumento do custo do transporte.

O combustível que guarnece a nossa cidade é transportado pelo Rio Madeira, que em determinada época do ano chega a ficar inavergável, tornando o transporte do produto mais oneroso.

Esta variação não deve ser repassada ao consumidor, pois, o preço final do produto já é composto por reserva técnica para suprir estas variações, diferentemente do reajuste oficial dos preços, que podem ser repassados.

Entretanto, no interstício entre o pedido e a análise do mesmo, houve a divulgação de reajustes oficiais dos preços de combustíveis (óleo diesel/gasolina), o que de fato entendemos que justifica o reajuste, o que neste passo, o requerente promoveu novo pedido, agora com índices oficiais de reajuste já vigente e reajuste repassado pelas distribuidoras.

Ocorre que o produto em comento é de controle de preços por índice oficial, e tão somente.

Nestes casos, a Lei de Licitações já prevê que há produtos de regulação oficial de preços. Vejamos:

Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

IV-verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis; Os combustíveis enquadram-se nesta condição, desta forma, os preços a serem reajustados/realinados, devem também seguir os índices oficiais, que são 4% para GASOLINA e 8% para DIESEL.

Em face do exposto, opino pelo deferimento parcial do pedido, observando o realinhamento com base nos índices oficiais divulgados.

É o nosso parecer.

MICHEL EUGENIO MADELLA

Procurador Geral
OAB/RO nº 3.390

“**DECISÃO** – ... Assim, ante todo o acima exposto, considerando o que dos autos consta, bem como o princípio da razoabilidade, economicidade e celeridade do direito administrativo, entendemos estarem preenchidos os requisitos mínimos necessários para o atendimento ao pleito, resguardando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, opinamos por ora pelo **DEFERIMENTO** do realinhamento de preços, em 4% para GASOLINA COMUM, sendo assim Fica Reajustado:

ITEM: 002

MARCA: PETROBRAS

VALOR ANTERIOR: R\$ 2,76 (Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 2,87 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Sendo que os valores atualizados hora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação deste julgamento.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2021-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes, 23 de Dezembro de 2013.

ARI ALVES FILHO

Gerente do Registro de Preço/Secretário de Governo - PMA

LORIVAL RIBEIRO AMORIM

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:

Henrique Silva

Código Identificador:D51CDA91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º
146/SEMPOG/13 - PROC. N.º 12.534/SEMSAU/13.**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 146/SEMPOG/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 12.534/SEMSAU/2013, cujo objeto é: **Aquisição de estação repetidora de alto tráfego digital, estação fixa digital avançada, estação móvel veicular digital avançada e estação portátil digital avançada com 02 (duas) baterias, para atender o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Ariquemes**, em favor da empresa: **STC – SISTEMA TECNOLÓGICO DE COMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 03.037.163/0001-37, com o valor total de R\$ 112.015,00 (Cento e Doze Mil e Quinze Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 112.015,00 (Cento e Doze Mil e Quinze Reais).

Ariquemes-RO, 20 de Dezembro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano dos Santos

Código Identificador:98187980

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**

**DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.043/GP/13**

DECRETO Nº 2.043/GP/13 De 20 de dezembro de 2013.

“**NOMEIA ELAINE RIBEIRO GONÇALVES AO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA - 40 HORAS.**”

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

=====

Art. 1º - Nomeia a Senhora ELAINE RIBEIRO GONÇALVES, Portadora da Cédula de Identidade nº 1035451 SESDC/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 941.989.772-91, ao cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, no quadro dos servidores efetivos do Município de Cacaulândia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jacinta Luciane Bortoluzzi

Código Identificador:A02F28C6

**DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/PMC/2013**

O Excelentíssimo Sr. prefeito do Município de Cacaulândia – RO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, haja vista que os mesmos foram aprovados no 8º Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Os Convocados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data de publicação deste Edital, e 30 (trinta) dias para apresentar os documentos do anexo I e II, e para assinar o TERMO DE POSSE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACAULÂNDIA-RO, 20 de dezembro de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DO 8º CONCURSO

PROFESSOR CLASSE C – PEDAGOGIA SERIES INICIAIS – NELSO ALQUIERI

RUTE AMARO VIEIRA MEIRA

GENY ANTUNES DA CRUZ

ERICA CONRADO DA SILVA

DANIELE PEREIRA SILVA

TASSIANE MORET

EMILIA DE CASSIA METZKER

DULCINÉIA PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR CLASSE C – PEDAGOGIA SERIES INICIAIS – VALDIR ALBERTON

ADELSON VALTER CORREIA
MARIA ISABEL VILAS BOAS GOMES
LENIR JOSÉ MOTA

ZELADORA – ESCOLA NELSO ALQUIERI – ZONA URBANA CLAUDIA LUZ DE SOUZA**ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes	Menores de 14 anos de idade.
Frequência	Comprovante de Frequência Escolar dos dependentes	Maiores de 05 anos e menores de 14 anos
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	-
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	-
Título de Eleitor	Original e duas fotocópias do Título de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (disponível no site www.tre.ro.gov.br)	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br)	-
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Original e uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Registro no Conselho de Classe equivalente - uma fotocópia (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija.	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (disponível no site www.sefin.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Cacoalândia. (Sala do IPC)	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica
CTPS	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da Identificação.
Comprovante Residência	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tj.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br)	-
Declaração	Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com firma reconhecida.
Declaração	uma original da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
Declaração	uma original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
CNH	Original e uma cópia da C.N.H. - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; E, CERTIFICADO DO MOP (p/ os motoristas)	-
Declaração	Uma original declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	-

Declaração	Uma original de declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	-
------------	--	---

Para que o IPC possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais**);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
10. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
11. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
12. **Escarro:** BAAR;
13. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
14. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Observações:

01 -	Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
02 -	Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
03 -	Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
04 -	A Junta Médica Oficial de Cacoalândia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
05 -	Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial no DRH – Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua João Boava, s/nº, setor 01 (sala no Prédio da Prefeitura Municipal).

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:202F7FC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO
CONTRATO N. 56/PMC/13

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAGRI.
CONTRATADA: VALTER FERNANDES DE LIMA – ME
OBJETO: Aquisição de perfurador de solo com brocas. PROC. 3765/ORDINÁRIO/2013. VALOR: R\$ 5.620,00.
DATA: 17/12/2013.

ACELINO LUIZ MARCON

Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CE64956F

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO
CONTRATO N. 57/PMC/13**

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAGRI.
CONTRATADA: C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI -
EPP OBJETO: Aquisição de elevador tubular metálico. PROC.
3765/ORDINÁRIO/2013. VALOR: R\$ 13.998,32.
DATA: 17/12/2013.

ACELINO LUIZ MARCON

Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0DA21A80

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 005/PMC/13**

COMPROMITENTES: Gabinete/Secretarias
COMPROMISSÁRIA: AUTO POSTO DORALICE LTDA
OBJETO: Reajuste de Preço. PROC. 6444/GLOBAL/2012.
PERCENTUAL: ,99% DO VALOR REAJUSTADO: R\$ 3,037
DATA: 18/12/2013.

ACELINO LUIZ MARCON

Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:66012C36

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 004/PMC/13**

COMPROMITENTES: Gabinete/Secretarias
COMPROMISSÁRIA: VIOLATO & CIA LTDA OBJETO:
Reajuste de Preço. PROC. 6444/GLOBAL/2012. PERCENTUAL:
4,76% DO VALOR REAJUSTADO: R\$ 2,5655. DATA: 18/12/2013.

ACELINO LUIZ MARCON

Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8448C4A8

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

**GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 209/2013**

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA**, baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **209/SEMSAU/2013**, em favor de:

**CONVITE/SEMSAU: 024/CPL/2013
PROCESSO: 209/SEMSAU/2013**

LICITANTE VENCEDOR

**CARDOSO DA CUNHA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 02.309.882/0001-05**

Prestação de Serviços (Reprodução Gráfica de Formulários)
Lote: 02 – Itens: 01

Lote: 04 – Itens: 01

Lote: 05 – Itens: 04, 07, 08, 09, 17, 19, 20, 21, 24, 26, 28, 29, 31 e 34
Valor Contratado R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)

**D. PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – ME
CNPJ: 09.100.548/0001-88**

Prestação de Serviços (Reprodução Gráfica de Formulários)

Lote: 01 – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09

Lote: 02 – Itens: 02, 03, 04 e 05

Lote: 03 – Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06

Lote: 04 – Itens: 02 e 03

Lote: 05 – Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22,
23, 25, 27, 30, 32 e 33

Valor Contratado R\$ 70.639,00 (Setenta mil seiscentos e trinta e nove reais)

TOTAL GERAL R\$: 74.479,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais)

Candeias do Jamari – RO, **23 de Dezembro de 2013**

OSVALDO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CF3786DB

**GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 605/2013**

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA**, baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **605/SEMED/2013**, em favor de:

**CONVITE: 034/CPL/2013
PROCESSO: 605/SEMED/2013**

LICITANTE VENCEDOR

**TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ: 13.611.984/0001-06**

Material de Consumo (Peças de Reposição)

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,
18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36
e 37

Valor Contratado R\$ 50.435,36 (Cinquenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

TOTAL GERAL R\$: 50.435,36 (Cinquenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Candeias do Jamari – RO, **23 de Dezembro de 2013**

OSVALDO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CB3E84EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO-SEMDUR
LICENÇA PRÉVIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ n.º 63.761.902/0001-60 localizada na Rua Tancredo Neves, 1781, Bairro União, município de Candeias do Jamari-RO, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. Ao NUCOF, sua **LICENÇA PRÉVIA – LP**, para Construção da Unidade básica de Saúde Flor do Amazonas, no Município de **CANDEIAS DO JAMARI/RO**, referente ao Convênio Proposta N.º 84744853000/1100-04 - Ministério da Saúde.

Publicado por:
Maira Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CA8D94B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
RELAÇÃO DE PESSOAL EXERCÍCIO 2013

TRIBUNAL DE CONTAS			EXERCÍCIO 2013		
Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data de Admissão	Salário
553	ABIDIAS ZACARIAS	191.523.882-04	SEMEC	25/03/2002 00:00:00	772,86
12273	ADAM JHOSUA PADOVAN	858.449.692-00	SEMEC	05/08/2013 00:00:00	950,00
833	ADAO BENTO PEREIRA	421.944.662-15	SEMUSA	05/06/2006 00:00:00	765,13
823	ADELSON VIEIRA DA SILVA	409.087.042-91	SEMEC	05/06/2006 00:00:00	742,85
12202	ADEMILSON VIEIRA DOS ANJOS	139.075.492-87	GABINETE	21/01/2013 00:00:00	770,00
882	ADEMIR LEMOS	557.960.607-91	SEMOSP	15/01/2007 00:00:00	625,00
260	ADENILSON MENDES BARBOSA	879.287.362-68	SEMPHAD	15/03/1999 00:00:00	625,00
869	ADENIR SOUZA MARTINS	284.032.072-04	SEMUSA	18/10/2006 00:00:00	745,23
12282	ADMILSON ALVES DA SILVA	602.418.452-20	SEMEC	01/11/2013 00:00:00	950,00
12231	ADRIANA DA SILVA ROSA	015.631.192-50	GABINETE	24/02/2013 00:00:00	420,00
12238	ADRIANA SOUZA MARTINS	883.091.002-30	SEMUSA	01/03/2013 00:00:00	315,00
540	ADRIANE APARECIDA VIEIRA ZIMERMANN	697.465.672-68	SEMEC	03/08/2001 00:00:00	1.305,33
871	AGUNALDO MARQUES RIBEIRO	958.851.537-87	SEMEC	16/10/2006 00:00:00	875,50
1177	ALAN CARLOS RODRIGUES	969.265.202-59	SEMAS	02/02/2012 00:00:00	350,00
197	ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO	499.298.442-87	SEMUSA	01/11/1997 00:00:00	942,00
182	ALEX FERREIRA COSTA	629.613.222-00	SEMEC	01/11/1997 00:00:00	1.108,18
619	ALEXANDRA PEREIRA DE ARAUJO	559.665.002-15	SEMUSA	01/03/2004 00:00:00	760,13
12244	ALEXSANDRA GOMES FIRMINO	887.133.772-72	SEMAS	01/03/2013 00:00:00	315,00
78	ALTINO ALVES DA SILVA	142.968.452-68	GABINETE	04/04/1994 00:00:00	625,00
12204	ALVINO FRANCISCO PEREIRA	325.475.442-53	SEMPHAD	02/01/2013 00:00:00	1.000,00
1131	ALZIANA FRIGO DOS ANJOS	005.108.692-11	SEMAS	20/06/2011 00:00:00	350,00
12256	AMANDA DE AQUINO NUNES	929.267.702-00	SEMUSA	01/05/2013 00:00:00	
899	ANA MARIA GONCALVES DA SILVA	055.660.388-59	GABINETE	05/03/2007 00:00:00	702,25
49	ANA MARIA LEOPOLDINA DOMINGUES	499.216.302-53	SEMEC	01/03/1994 00:00:00	2.260,68
1132	ANA PAULA INACIO AVALCANTE	002.114.892-98	SEMAS	20/06/2011 00:00:00	350,00
812	ANDREA LUCI GUSMAO DE OLIVEIRA	190.425.068-81	SEMUSA	01/06/2006 00:00:00	745,23
883	ANDREIA DE SOUZA LADEIRA	881.045.832-04	SEMEC	15/01/2007 00:00:00	848,97
155	ANDRELINA DE OLIVEIRA	325.586.942-00	SEMEC	01/11/1997 00:00:00	1.385,23
103	ANGELINO GUIMARAES	312.797.162-15	SEMUSA	02/05/1994 00:00:00	746,93
12250	ANTONIA DE OLIVEIRA CARMINATO	619.461.762-49	SEMUSA	04/04/2013 00:00:00	490,00
79	ANTONIA FERREIRA MATIAS	350.981.802-44	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	791,74
678	ANTONIO BORGES BARBOSA	196.997.439-72	SEMAGRI	12/01/2005 00:00:00	700,00
811	ANTONIO GODOY	283.353.842-15	SEMEC	01/06/2006 00:00:00	1.003,71
967	ANTONIO JOSE DE ANDRADE SILVA	599.543.022-04	SEMEC	28/04/2008 00:00:00	818,30
12243	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	329.656.051-34	SEMEC	18/03/2013 00:00:00	2.300,00
263	APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	369.438.432-49	SEMEC	01/04/1999 00:00:00	788,31
12285	APARECIDA JESUS DA SILVA	952.478.312-68	SEMAS	15/11/2013 00:00:00	350,00
50	APARECIDO ALVES DA SILVA	390.311.792-72	SEMEC	04/04/1994 00:00:00	985,95
226	APARECIDO LUCIANO DE OLIVEIRA	349.872.582-34	SEMEC	02/02/1998 00:00:00	804,08
534	ARLETE GONCALVES DE OLIVEIRA	418.860.542-15	SEMEC	02/07/2001 00:00:00	788,31
625	ARSENIO DE MOURA CORREIA GUEDES	089.055.334-34	SEMUSA	01/04/2004 00:00:00	2.706,20

844	AVELINO ALVES TEIXEIRA	851.315.127-00	SEMEC	16/06/2006 00:00:00	742,85
80	BELARMINA DE SOUZA MATA	410.531.925-68	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	746,93
12206	BENEDITO JOSE RIBEIRO	457.356.462-49	SEMUSA	07/01/2013 00:00:00	490,00
12259	CAIO GRACO SILVA SANTOS	886.438.242-91	SEMUSA	06/05/2013 00:00:00	1.500,00
557	CALIXTO VIEIRA DA SILVA	304.128.971-72	SEMOSP	08/05/2002 00:00:00	700,00
1049	CARLA STEFANIA DE OLIVEIRA	589.813.652-53	SEMEC	02/05/2005 00:00:00	1.179,38
615	CARMELITA ALVES DE OLIVEIRA	349.810.552-34	SEMUSA	01/03/2004 00:00:00	760,13
51	CARMEM DE LIMA MARTINS	421.058.542-49	SEMEC	01/03/1994 00:00:00	2.260,68
52	CECILIA JACOBSEM	390.594.302-63	SEMEC	01/03/1994 00:00:00	1.130,34
954	CELIA MARIA MARTINS TORRES	732.617.772-49	SEMUSA	10/03/2008 00:00:00	730,62
156	CELSON DA SILVA GONCALVES	408.486.719-53	SEMOSP	01/11/1997 00:00:00	700,00
862	CHARLYS ROBSON FERREIRA	722.153.642-20	SEMEC	09/10/2006 00:00:00	1.672,85
184	CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA	422.480.192-20	SEMEC	01/11/1997 00:00:00	1.108,18
12264	CIRCO OLIZETE RAMOS PEREIRA	703.525.182-00	SEMAGRI	01/06/2013 00:00:00	420,00
819	CLAUDEMIR ZIMERMANN	588.058.772-04	SEMUSA	01/06/2006 00:00:00	663,25
12223	CLAUDINEI DIAS DE OLIVEIRA	592.480.502-63	GABINETE	01/01/2013 00:00:00	3.000,00
887	CLAUDINEIA BATISTA DE LAIA	887.445.822-34	SEMEC	08/02/2007 00:00:00	742,85
12222	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	092.622.877-39	GABINETE	01/01/2013 00:00:00	5.000,00
836	CLEIDIOMAR BEZERRA SOARES DA SILVA	572.059.812-04	SEMUSA	14/06/2006 00:00:00	745,23
12274	CLEONI DE ARAUJO NASCIMENTO	016.325.132-00	SEMUSA	06/08/2013 00:00:00	490,00
607	CLEONICE REVERSI ZANGALLI	457.252.172-72	SEMUSA	01/03/2004 00:00:00	760,13
53	CLEONICIA DA PENHA PERFEITO DE MOURA	418.852.282-87	SEMPHAD	01/03/1994 00:00:00	2.260,68
236	CLOVIS ROGERIO DOS SANTOS	595.361.602-34	SEMEC	11/05/1998 00:00:00	1.086,45
198	CREMILDA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	648.989.462-91	SEMUSA	14/10/1997 00:00:00	717,92
350	DALMIR CELESTE DA SILVA	349.911.072-53	SEMUSA	13/06/1999 00:00:00	746,84
966	DAVID BERNARDES VIEIRA	826.745.741-00	SEMAGRI	28/04/2008 00:00:00	625,00
25	DEBORA SIMONE LEITE SILVA	386.589.332-53	SEMUSA	02/06/1994 00:00:00	960,84
262	DEJAIME DE SOUZA	191.063.512-04	SEMUSA	15/03/1999 00:00:00	717,92
12280	DENIZE REGINA DOS SANTOS	000.357.212-94	SEMEC	01/10/2013 00:00:00	1.400,00
12247	DEUSETI APARECIDO DE SOUZA	325.470.992-68	SEMPHAD	18/03/2013 00:00:00	2.221,12
842	DEUSMIRO DA SILVA	865.060.802-72	SEMEC	01/06/2006 00:00:00	836,43
54	DEVANI KUMM DALMASO	486.162.732-04	SEMEC	01/03/1994 00:00:00	2.260,68
806	DIVAINA SEVERINA DA SILVA	734.149.052-72	SEMPHAD	01/06/2006 00:00:00	625,00
12269	DOIR DE SOUZA MARTINS	284.029.952-68	SEMOSP	17/06/2013 00:00:00	420,00
623	EDELSON MAROSTEGO	716.386.012-91	SEMUSA	13/06/2007 00:00:00	700,00
825	EDEMAR BARANOSKI	605.598.532-20	SEMEC	01/06/2006 00:00:00	1.003,71
865	EDENILDA JANUARIO SILVA GOTARDI	612.677.592-91	SEMEC	11/10/2006 00:00:00	1.003,71
705	EDENILSO WILL	760.266.987-87	SEMUSA	01/03/2005 00:00:00	760,13
934	EDER CARLOS GUSMAO	870.910.622-72	SEMUSA	18/10/2007 00:00:00	625,00
12216	EDEVALDO ROCHA PINTO	788.178.892-53	SEMELC	02/01/2013 00:00:00	2.300,00
27	EDINO PORFIRIO DE SOUZA	548.316.529-20	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	791,74
879	EDNAURA DE SOUZA MATA	759.642.602-68	SEMEC	15/01/2007 00:00:00	757,70
808	ELAINE PARO NASCIMENTO	825.048.652-87	SEMEC	01/06/2006 00:00:00	967,82
201	ELIANA CARDOSO DE LIMA	536.527.541-15	SEMUSA	22/10/1997 00:00:00	820,15
571	ELIANA MARTINS	648.506.922-49	SEMEC	10/03/2003 00:00:00	868,38
28	ELIANA MOREIRA DIAS	574.060.652-72	SEMEC	04/04/1994 00:00:00	1.412,93
652	ELIANE BRANCO	581.151.702-59	SEMEC	14/06/2004 00:00:00	987,18
12275	ELIANE MORAIS JUSTUS MARTINS	811.206.482-20	SEMAS	12/08/2013 00:00:00	350,00
848	ELIAS DI BERT	816.430.558-87	SEMOSP	03/07/2006 00:00:00	625,00
829	ELIAS MOREIRA	761.869.542-	SEMOSP	01/06/2006	625,00

			34			00:00:00	
200	ELIAS QUEVEDO		349.015.152-68	SEMPHAD	01/11/1997	00:00:00	625,00
84	ELIETE SCHIRLEY DA SILVA		409.251.022-53	SEMUSA	04/04/1994	00:00:00	776,22
824	ELISANGELA LEMOS		656.384.332-87	SEMUSA	01/06/2006	00:00:00	745,23
202	ELIZETE CELESTE DA SILVA SOUZA		457.202.402-25	SEMUSA	14/10/1997	00:00:00	776,22
953	ELIZETE MOREIRA OLIVEIRA		691.007.212-04	SEMAS	11/03/2008	00:00:00	702,25
104	ENEIAS PAIZANTE		347.720.066-72	SEMEC	02/05/1994	00:00:00	985,95
12209	ERCIDIO PRUDENCIO DA SILVA		351.373.632-00	GABINETE	07/01/2013	00:00:00	420,00
159	ERINETE TEIXEIRA DE SOUZA SICHINEL		421.301.662-53	SEMPHAD	05/11/1997	00:00:00	625,00
12240	ERNANE CORREA DOMINGUES		366.351.896-53	GABINETE	06/03/2013	00:00:00	1.500,00
606	ESTER NUNES ANTONIO		768.185.352-91	SEMUSA	01/03/2004	00:00:00	760,13
82	EURACELIA PILONETTO ANTONELLO		350.982.102-59	SEMUSA	04/04/1994	00:00:00	791,74
12265	FABIO FERNANDES APARECIDO		012.098.352-40	SEMPHAD	01/06/2013	00:00:00	950,00
12212	FERNANDA MIRANDA FERNANDES		995.772.672-20	SEMUSA	07/01/2013	00:00:00	1.000,00
613	FERNAO DA SILVA NUNES ESTRADA		270.804.698-56	SEMUSA	01/03/2004	00:00:00	1.742,71
657	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA		824.097.062-15	SEMEC	13/06/2007	00:00:00	1.968,06
938	FLAVIA DA SILVA BENFICA		832.874.182-20	SEMEC	18/10/2007	00:00:00	2.007,42
12284	FLAVIO DA SILVA PEREIRA		599.027.522-68	SEMAGRI	01/11/2013	00:00:00	1.000,00
204	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA		421.135.632-15	SEMEC	16/04/1999	00:00:00	804,08
85	FRANCISCO CARLOS DA SILVA		258.005.072-87	SEMUSA	04/04/1994	00:00:00	861,65
573	FRANCISCO ELIAS FIGUEIREDO		681.817.527-91	SEMEC	10/03/2003	00:00:00	910,87
12272	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA		039.407.978-71	SEMUSA	19/07/2013	00:00:00	490,00
105	FRANCISCO SANTANA SOBRINHO		143.191.792-34	SEMUSA	04/04/1994	00:00:00	791,74
12271	FREDIMAR ANTONELLO		723.496.032-53	SEMUSA	12/07/2013	00:00:00	2.300,00
12255	GEISE RATUNDE DE SOUZA		013.362.932-50	SEMEC	01/05/2013	00:00:00	750,00
30	GELSON DE SANTANA BARBOSA		419.011.932-68	SEMEC	04/04/1994	00:00:00	836,56
537	GENI CUSTODIO FIGUEIREDO		588.517.472-53	SEMEC	02/07/2001	00:00:00	788,31
867	GENI ROSA VIEIRA DE OLIVEIRA		692.380.222-91	SEMUSA	16/10/2006	00:00:00	703,05
890	GILIANE SILVA PAIZANTE		709.764.492-34	SEMEC	12/02/2007	00:00:00	1.003,71
935	GILMA MADEIRA PEREIRA		637.982.982-20	SEMEC	18/10/2007	00:00:00	834,66
12236	GRACILDA DE FATIMA FIM		657.037.742-68	SEMPHAD	05/03/2013	00:00:00	1.000,00
835	GRASIELY CAPILLA GOBETTI		740.385.912-04	SEMUSA	01/06/2006	00:00:00	1.464,46
164	IDELFONSO ALVES MACEDO		623.932.782-49	SEMPHAD	01/11/1997	00:00:00	625,00
32	ILTON FERREIRA DO NASCIMENTO		204.613.302-10	SEMAGRI	04/04/1994	00:00:00	732,80
866	INGRID PIRES DE SOUZA		752.013.302-82	SEMEC	16/10/2006	00:00:00	1.003,71
826	IRENILDA XAVIER DE LIMA GODOY		421.344.042-72	SEMEC	01/06/2006	00:00:00	2.007,42
86	IVANETE DA SILVA OLIVEIRA		349.911.662-68	SEMUSA	04/04/1994	00:00:00	836,55
12211	IZAIAS DIAS FERNANDES		938.611.847-53	SEMOSP	02/01/2013	00:00:00	2.300,00
1211	JACINTA PINHEIRO DOS SANTOS		929.623.782-34	SEMAS	03/04/2012	00:00:00	350,00
237	JAIRO ALVES ROQUE		422.483.372-72	SEMEC	08/06/1998	00:00:00	1.086,45
817	JAIRO RAMOS DE OLIVEIRA		367.653.091-87	SEMEC	01/06/2006	00:00:00	875,50
617	JEANE KATIA HURTADO		664.584.632-00	SEMUSA	01/03/2004	00:00:00	760,13
900	JESULINA ALVES DA SILVA DE SOUZA		735.561.142-91	SEMPHAD	05/03/2007	00:00:00	702,25
656	JOAO CARLOS DOS SANTOS		657.978.172-68	SEMUSA	01/07/2004	00:00:00	700,00
538	JOAO EUDES CARDOSO DA SILVA		676.536.262-20	SEMEC	02/07/2001	00:00:00	1.331,44
901	JOAQUIM ALVES		348.347.372-68	SEMAGRI	15/03/2007	00:00:00	700,00
12277	JOEL DANIEL		930.323.402-25	SEMOSP	02/09/2013	00:00:00	420,00
171	JOEL DE ALMEIDA		886.250.289-34	SEMOSP	14/10/1997	00:00:00	700,00
258	JOEL TONETI		531.477.159-49	SEMUSA	01/04/1999	00:00:00	717,92
870	JOELMA MARIA VERVLOET STORCH		629.190.242-72	SEMEC	16/10/2006	00:00:00	742,85

913	JOELMA PENITENTE		000.344.692-14	SEMEC	15/05/2007	00:00:00	848,97
187	JONAS ANTONIO		649.264.352-68	SEMEC	01/11/1997	00:00:00	1.108,18
188	JOSE CLEBIS		258.003.022-00	SEMEC	01/11/1997	00:00:00	1.108,18
505	JOSE DIAS DE SOUZA		139.334.181-00	SEMEC	02/07/2001	00:00:00	1.331,44
512	JOSE DIAS DOS SANTOS		469.281.892-15	SEMEC	02/05/1994	00:00:00	985,95
12246	JOSE ELEANARDO TARGINO DE OLIVEIRA		595.479.442-15	GABINETE	18/03/2013	00:00:00	2.300,00
167	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO		346.659.603-30	SEMOSP	14/10/1997	00:00:00	625,00
639	JOSE GABRIEL RODRIGUES DE ANDRADE		526.726.032-00	SEMUSA	19/05/2004	00:00:00	5.412,30
955	JOSE JACIR CHELES		817.081.229-15	SEMEC	01/04/2008	00:00:00	964,42
662	JOSE JOACIL GUIMARAES		063.307.034-34	SEMUSA	20/12/2004	00:00:00	2.706,20
815	JOSE MARIA DE PAULA		009.609.307-28	SEMEC	01/06/2006	00:00:00	834,66
1050	JOSE NEI DE SOUZA		598.347.902-44	SEMEC	01/03/2004	00:00:00	1.058,62
902	JOSE PEREIRA		252.693.136-34	SEMOSP	23/03/2007	00:00:00	700,00
12200	JOSE ROBERTO DE ANDRADE		561.954.782-53	GABINETE	02/01/2013	00:00:00	2.300,00
243	JOSE RUDAM COELHO		408.275.342-72	SEMUSA	20/07/1998	00:00:00	886,10
352	JOSE WILSON PESSOA		237.466.532-15	SEMUSA	12/07/1999	00:00:00	804,07
660	JOSILENY ALVES CATRINQUE		611.389.912-87	SEMUSA	26/11/2004	00:00:00	676,57
810	JOSIMA MADEIRA		512.466.862-87	SEMEC	01/06/2006	00:00:00	948,84
165	JUCELMA SANTOS PIRES		610.406.302-00	SEMUSA	01/11/1997	00:00:00	822,79
12218	JULIA ROSA LOPES DOS SANTOS		581.462.532-53	SEMPHAD	07/01/2013	00:00:00	950,00
807	JULIANO SILVA PAIZANTE		905.676.762-34	SEMUSA	01/06/2006	00:00:00	853,20
549	JULIO CESAR LIRA MOTA		478.714.072-87	SEMAGRI	15/02/2002	00:00:00	700,00
957	JUNIOR RODRIGUES FERNANDES		711.138.862-34	SEMUSA	17/03/2008	00:00:00	730,62
12233	LEDNE LUIZ DALLA ROSA		063.995.119-84	SEMUSA	01/02/2013	00:00:00	
622	LEIDMAR FERNANDES OSORIA		819.176.432-68	SEMUSA	06/09/2005	00:00:00	760,13
12235	LEILIANE SOUZA CUSTODIO		000.255.192-63	SEMAS	12/03/2013	00:00:00	950,00
12007	LEOMIRA LOPES DE FRANCA		416.083.646-15	GABINETE	07/01/2013	00:00:00	4.500,00
12225	LEONARDO GOTARDI		019.768.462-93	SEMEC	06/02/2013	00:00:00	350,00
189	LINDAUCI DIAS DOS SANTOS		203.367.642-00	SEMEC	01/11/1997	00:00:00	1.108,18
12268	LORENA CASTOLDI TAVARES		058.731.089-86	SEMUSA	01/06/2013	00:00:00	
259	LOURDES YUKIKO SOARES		080.008.672-49	SEMEC	15/03/1999	00:00:00	804,08
12229	LUCIA MARTA DE ABREU		498.995.032-15	SEMEC	18/02/2013	00:00:00	420,00
936	LUCIANA DALLA ROSA ANTONELLO		049.861.899-48	SEMUSA	28/10/2007	00:00:00	853,20
605	LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA		461.918.790-91	GABINETE	01/03/2004	00:00:00	4.300,00
34	LUCILENE RODRIGUES SIQUEIRA		488.704.551-49	SEMUSA	01/07/1994	00:00:00	839,25
861	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO		709.908.592-15	SEMEC	10/10/2006	00:00:00	1.003,71
582	LUCIMAR DE MORAES PATRICIO GODOY		379.870.894-00	SEMEC	01/04/2003	00:00:00	1.044,26
612	LUCINEIA SILVA MARQUES		422.677.302-00	SEMUSA	01/03/2004	00:00:00	760,13
36	LUIZ PASTOR DE OLIVEIRA		258.007.952-15	SEMUSA	02/05/1994	00:00:00	791,74
12210	MALVINO SANTOS SILVA		369.296.542-72	SEMAS	02/01/2013	00:00:00	2.300,00
891	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA		710.615.922-00	SEMEC	09/02/2007	00:00:00	2.007,42
621	MARCIA FERREIRA		694.583.592-87	SEMEC	15/03/2004	00:00:00	851,35
531	MARCIA HELENA GONCALVES RIBEIRO		891.102.267-53	SEMEC	02/07/2001	00:00:00	1.331,44
850	MARCIA MARIA MORAIS		744.375.182-68	SEMAS	03/07/2006	00:00:00	702,25
206	MARCO ANTONIO DE JESUS		063.137.488-40	SEMUSA	07/11/1997	00:00:00	822,79
813	MARIA ALICE DA SILVA		421.441.162-53	SEMUSA	01/06/2006	00:00:00	797,39
89	MARIA ANGELA SALINA		085.080.462-00	SEMUSA	04/04/1994	00:00:00	791,74
245	MARIA APARECIDA FERRARI		610.419.632-20	SEMEC	01/07/1998	00:00:00	1.086,45
939	MARIA CLAUDETE FERRARI		039.396.489-22	SEMEC	18/10/2007	00:00:00	834,66
581	MARIA CRISTINA RAMOS		760.533.854-	SEMEC	01/04/2003		1.023,79

		68		00:00:00	
583	MARIA CRISTINA RAMOS	760.533.854-68	SEMEC	10/03/2008 00:00:00	1.929,47
207	MARIA DA CONCEICAO INACIO DA SILVA	639.176.102-72	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	897,99
12237	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	528.505.442-72	SEMUSA	01/03/2013 00:00:00	1.000,00
832	MARIA DA PENHA MOREIRA MACHADO	612.819.482-68	SEMUSA	05/06/2006 00:00:00	742,84
572	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE SOUZA	389.260.752-49	SEMEC	10/03/2003 00:00:00	1.305,33
574	MARIA DE FATIMA DA SILVA	529.642.722-04	SEMEC	10/03/2003 00:00:00	989,95
91	MARIA DE LOURDES DA SILVA	830.844.449-00	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	921,90
12241	MARIA DIONIZE RIBEIRO	837.027.502-82	SEMEC	01/03/2013 00:00:00	350,00
106	MARIA DO SOCORRO INACIO DO NASCIMENTO	486.162.572-68	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	791,74
12262	MARIA EUNICE ISIDORO DA SILVA	013.012.292-02	SEMEC	11/06/2013 00:00:00	510,00
102	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA	485.833.592-53	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	746,93
92	MARIA LUCINOR EVANGELISTA	340.453.412-34	SEMUSA	25/08/1994 00:00:00	839,25
814	MARIA MADALENA ALMEIDA KUMM	470.991.942-91	SEMEC	01/06/2006 00:00:00	742,85
93	MARIA MADALENA DE ARAUJO	772.760.787-87	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	839,25
12278	MARIA PENHA BARCELLOS RIBEIRO	946.765.347-87	SEMUSA	02/09/2013 00:00:00	1.500,00
532	MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	614.868.091-20	SEMEC	02/07/2001 00:00:00	1.331,44
950	MARILZA APARECIDA SILVA DE SOUZA	575.591.472-91	SEMUSA	05/06/2002 00:00:00	748,57
536	MARILZA OLIVEIRA AZEVEDO	735.561.062-72	SEMEC	02/07/2001 00:00:00	1.331,44
58	MARINEIDE VIEIRA DE SOUZA CUSTODIO	470.993.562-91	SEMEC	01/08/1994 00:00:00	1.130,34
37	MARIO LUCIO DA CRUZ	067.835.389-15	SEMEC	16/06/1998 00:00:00	804,08
873	MARLENE PAIM PEREIRA	470.329.522-91	SEMEC	27/10/2006 00:00:00	742,85
376	MARLEY SENA DA SILVA	369.441.812-15	SEMEC	16/06/1998 00:00:00	1.358,07
38	MARLI TEREZINHA LAZARIN TONETI	389.403.372-04	SEMPLAD	04/04/1994 00:00:00	625,00
12234	MARLUCE BARBIERI	649.524.012-00	SEMEC	28/02/2013 00:00:00	350,00
880	MEIRE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	422.480.862-53	SEMUSA	15/01/2007 00:00:00	745,23
267	MIGUEL DE SOUZA DA SILVA	348.408.342-53	SEMUSA	01/03/1999 00:00:00	886,10
535	MIRIAN APARECIDA PARO NASCIMENTO	720.610.142-91	SEMEC	02/07/2001 00:00:00	1.331,44
816	MOZAR TEIXEIRA SIQUEIRA	418.742.692-20	SEMEC	01/06/2006 00:00:00	983,71
12279	NATANAEL DE CARVALHO	341.173.502-34	SEMUSA	07/10/2013 00:00:00	1.500,00
289	NEUSA PAIM PEIXOTO	485.835.102-53	SEMEC	01/03/1999 00:00:00	804,08
191	NEUZA DA SILVA PEREIRA MACEDO	607.031.802-15	SEMEC	14/10/1997 00:00:00	921,53
12239	NEUZA LUCIANA DA SILVA COLOMBO	689.572.702-72	SEMEC	05/03/2013 00:00:00	350,00
12214	NORMA RODRIGUES FERNANDES	843.837.982-68	SEMPLAD	21/01/2013 00:00:00	560,00
872	ODAIR JOSE CARDOSO DA SILVA	676.920.872-53	SEMOSP	24/10/2006 00:00:00	625,00
95	OLGA FHELBERG CHIMITH	325.590.112-04	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	861,65
96	OSMARINA DE BRITO FERRARI	288.099.042-49	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	861,65
822	OZIR DA CRUZ	478.712.532-04	SEMEC	01/06/2006 00:00:00	742,85
604	PATRICIA DO PRADO LIMA	832.577.642-00	SEMUSA	01/03/2004 00:00:00	813,33
208	PAULO BEZERRA SOARES	079.183.302-00	SEMUSA	14/10/1997 00:00:00	732,80
830	PAULO CEZAR PEREIRA	936.671.162-68	SEMPLAD	05/06/2006 00:00:00	625,00
12215	PAULO FERREIRA DE SOUZA	139.070.181-68	GABINETE	02/01/2013 00:00:00	4.300,00
39	PAULO ROBERTO ALVEZ MACHADO	326.175.342-00	SEMPLAD	04/04/1994 00:00:00	625,00
12283	PAULO TIAGO CASSIANO FEITOSA	922.086.902-06	SEMPLAD	01/11/2013 00:00:00	950,00
59	PEDRINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	419.093.132-20	SEMEC	01/03/1994 00:00:00	2.260,68
878	PEDRO PEREIRA LUCAS	351.148.002-72	SEMEC	15/01/2007 00:00:00	742,85
224	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	607.042.922-20	SEMUSA	09/12/1997 00:00:00	822,79
97	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	349.045.222-49	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	746,93
209	REGIANE GONCALVES	650.959.952-04	SEMUSA	17/11/1997 00:00:00	822,79
841	REINALDO GOMES DE OLIVEIRA	687.332.322-53	SEMAS	16/06/2006 00:00:00	702,25

12208	RIANNY CARDOSO DE LIMA	013.052.242-21	SEMEC	07/01/2013 00:00:00	750,00
12267	RITA AVILA PELENTIR	508.935.802-87	GABINETE	17/06/2013 00:00:00	1.500,00
12226	RIVELINO FRANCISCO JOSE	469.592.382-34	SEMOSP	01/02/2013 00:00:00	1.000,00
915	ROBERTA ADRIANE DA SILVA CABRAL	957.763.892-91	SEMUSA	10/05/2007 00:00:00	745,23
192	RONALDO RODRIGUES	651.772.072-34	SEMEC	01/11/1997 00:00:00	820,16
233	ROSA MAROSTEGO	579.966.872-34	SEMUSA	24/02/1998 00:00:00	761,00
940	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	478.726.162-20	SEMEC	16/11/2007 00:00:00	2.007,42
603	ROSELI FERREIRA DA	469.037.392-20	SEMUSA	01/03/2004 00:00:00	760,13
62	ROVICIO PEIXOTO	312.795.112-49	SEMEC	03/06/1994 00:00:00	1.045,11
1204	SANDRA APARECIDA FERNANDES BUBACK	713.374.312-49	SEMAS	03/04/2012 00:00:00	350,00
12220	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO ROQUE	847.952.982-20	SEMUSA	07/01/2013 00:00:00	950,00
63	SANDRA DE OLIVEIRA	351.672.032-87	SEMEC	01/03/1994 00:00:00	1.130,34
12248	SAUL LUCIANO DE OLIVEIRA	012.259.972-16	SEMPLAD	06/03/2013 00:00:00	1.000,00
98	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	191.480.202-06	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	839,25
101	SEBASTIAO VICENTE FERREIRA	520.017.509-78	SEMUSA	04/04/1994 00:00:00	836,55
602	SELMA PEREIRA DOS REIS	610.452.092-87	SEMUSA	01/03/2004 00:00:00	760,13
894	SIDNEYA NOGUTI	351.237.532-49	SEMUSA	22/02/2007 00:00:00	1.708,54
210	SILVANIA DAS GRACAS PULLA	470.326.002-63	SEMUSA	01/06/1994 00:00:00	960,84
922	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	445.249.431-53	SEMUSA	27/06/2007 00:00:00	765,13
809	TANIA BATISTA DE MORAES	581.967.302-68	SEMEC	01/06/2006 00:00:00	848,97
178	TEREZINHA DE JESUS	409.650.402-59	SEMPLAD	14/10/1997 00:00:00	625,00
838	THARLEIA DE ARAUJO LIRA	860.175.602-63	SEMAS	01/06/2006 00:00:00	702,25
12266	THARSES BATISTA DE OLIVEIRA	018.116.212-10	SEMPLAD	17/06/2013 00:00:00	2.300,00
12230	THIAGO MARQUES VIEIRA	964.342.102-30	SEMUSA	01/02/2013 00:00:00	
881	VALCILEI SEMKE	737.463.982-15	SEMUSA	15/01/2007 00:00:00	745,23
868	VALDECIR TEODORO SILVA	583.043.392-34	SEMEC	16/10/2006 00:00:00	928,03
874	VALDELICIA GODIN SOARES	422.672.002-44	SEMEC	30/10/2006 00:00:00	2.007,42
180	VALDIR PASTOR DE OLIVEIRA	242.327.502-15	SEMOSP	14/10/1997 00:00:00	625,00
264	VALDOMIRO RODRIGUES	312.795.972-91	SEMPLAD	01/04/1999 00:00:00	625,00
100	VALMIR SOUZA DA SILVA	418.994.232-49	SEMUSA	01/03/1994 00:00:00	921,90
12203	VANILDO DOMINGOS DE LANA	577.873.362-34	SEMAGRI	02/01/2013 00:00:00	1.000,00
64	VANUSA ALVES SERAFIM	421.948.062-53	SEMEC	01/03/1994 00:00:00	1.130,34
351	VILMAR BARRIN	281.592.419-68	SEMOSP	05/07/1999 00:00:00	625,00
610	VILMAR FRANCISCO DA SILVA	419.167.782-91	SEMEC	01/06/2006 00:00:00	1.003,71
65	WILSON ROSENIL DA SILVA	409.231.502-34	SEMEC	01/03/1994 00:00:00	2.260,68
12213	VIVIAN APARECIDA CONCEICAO BARBOSA	646.874.222-68	SEMEC	07/01/2013 00:00:00	950,00
834	WAINE BATISTA DE MORAES	828.659.732-04		06/06/2006 00:00:00	702,25
195	WELITON TIBURTINO ALVEZ	478.713.422-15	SEMUSA	15/03/1999 00:00:00	717,92
547	ZACARIAS SOUZA	651.810.182-20	SEMUSA	14/10/1997 00:00:00	732,80
40	ZELSO FRANCISCO DE CASTRO	453.108.909-04	SEMOSP	04/04/1994 00:00:00	700,00
12251	ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	878.949.802-00	SEMAS	06/05/2013 00:00:00	700,00
Total Geral de Funcionários:					280
20/12/2013 - Pág. 1/1					

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:6248F6DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cujubim homologa e adjudica a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/CPL/13, referente ao Processo Administrativo nº. 386/CPL/13, cujo objeto é: contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de 4.606,63 m² em bloco sextavados (bloquete) objeto de aditivo ao convênio 194.115-53/2006/Ministério das Cidades, em favor da empresa: CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 84.596.261/0001-06, com o valor total de R\$482.032,35 (quatrocentos e oitenta e dois mil trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Cujubim/RO, 23 de dezembro de 2013.

ERNAN SANTANA AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Eulina França Brito dos Santos

Código Identificador:A3D06F41

**GERÊNCIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 421/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O Município de Cujubim-RO, por intermédio da Presidente de Registro de Preços, torna pública a presente ERRATA da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 421/2013:

Onde se lê:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS (MANILHAS) E MEIO FIO PRÉ-MOLDADO**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 17/2013**, cujos elementos a integram.

2. Leia – se:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEDRA MARROADA E MANTA GEOTEXTIL**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 17/2013**, cujos elementos a integram.

Cujubim-RO, 23 de dezembro de 2013.

SOLANGE LOUBAK DOS SANTOS TEIXEIRA

Presidente do Registro de Preços

Publicado por:

Solange Loubak dos Santos Teixeira

Código Identificador:918E7CDA

**GERÊNCIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/PMC-2013**

PROCESSO Nº. 421/ 2013

VALIDA ATÉ: 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos vinte e três do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88, com sede na Avenida Condor, nº. 2.588, nesta cidade de Cujubim-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **043/13** e de

acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 19/2013**, em virtude de deliberação do (a) Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos II do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS (MANILHAS)**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 19/2013**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: CONSTRUTORA ROMÃO LTDA ME

C.N.P.J.: 03.621.035/0001-36 TEL (69) 3536-4973

ENDEREÇO: AVENIDA TABAPUÁ - Nº 4065 – SETOR 04

NOME DO REPRESENTANTE: ADRIANO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA

CPF 080.112.277-50

VENCEDORA DOS ITENS:

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R\$
01	400		TUBO DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR (MANILHA) PARA ÁGUAS PLUVIAIS COM MALHA DE FERRO 4.2. ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NA NBR 8890/2007 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES - DIÂMETRO DE 1,00M.	Concreto	280,00
02	400		TUBO DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR (MANILHA) PARA ÁGUAS PLUVIAIS COM MALHA DE FERRO 4.2. ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NA NBR 8890/2007 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES - DIÂMETRO DE 0,80M.	Concreto	150,00
03	300		TUBO DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR (MANILHA) PARA ÁGUAS PLUVIAIS COM MALHA DE FERRO 4.2. ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NA NBR 8890/2007 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES - DIÂMETRO DE 0,60M.	Concreto	98,00
04	200		TUBO DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR (MANILHA) PARA ÁGUAS PLUVIAIS COM MALHA DE FERRO 4.2. ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NA NBR 8890/2007 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES - DIÂMETRO DE 0,40M.	Concreto	55,00

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros

meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 - Os produtos/serviços deverão ser entregues, conforme requisição emitida pelas Secretarias, após a emissão da Nota de Empenho emitida pelas respectivas Secretarias Municipais, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, situada na Av. Condor, n.º 2588 - Setor 01, CEP N.º 76.864-000.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal, devidamente atestada pela comissão competente, a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Municipal, Estadual, Fazenda Federal (certidão conjunta), a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Trabalhista.

7.2 - O pagamento da mesma Nota Fiscal será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias corridos, dentro das normas estabelecidas por este Termo de Referência.

7.3 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à empresa CONTRATADA para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação, não respondendo a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAN**, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu á presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas

Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

- a) **advertência**;
 - b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
 - c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
 - d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:
- a) não celebrar o contrato;
 - b) deixar de entregar a documentação;
 - c) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
 - d) não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - e) comportar-se de modo inidôneo;
 - f) fizer declaração falsa;
 - g) cometer fraude fiscal;
 - h) falhar ou fraudar a execução do contrato.
- 9.3. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
- 9.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/1993;
- 9.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.6. No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as

penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

9.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;

9.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

9.10. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 11.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

9.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Os materiais/serviços objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito;

12.2. pela Administração, quando:

12.3. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

12.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

12.4. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

12.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.6. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

12.7. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

12.8. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

12.10. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pelas Secretarias Municipais.

13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 19/2013**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 421/13**.

14.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 19/2013**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ERNAN SANTANA AMORIM

Prefeito Municipal

ANA MARIA DA SILVA

Gerente do Srp/pmc

SOLANGE LOUBAK DOS SANTOS TEIXEIRA

Presidente do Srp/pmc

EMPRESAS DETENTORAS:

LICITANTE: CONSTRUTORA ROMÃO LTDA ME

C.N.P.J.: 03.621.035/0001-36

NOME DO REPRESENTANTE: ADRIANO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA

CPF 080.112.277-50

Publicado por:

Solange Loubak dos Santos Teixeira

Código Identificador:46CC6A4B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGLIO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 418/PGM/2013

Processo Administrativo: 6216/2013

Interessada: SEMOSP

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de peças, para recuperação do veículo caminhão VW 14140, ano 1989, placa NEF 0038.

Tal solicitação se fundamenta na necessidade da continuidade de serviço essencial de coleta de lixo executado pelo município.

Denota-se que a Secretaria não dispõe de outro para substituir e os veículos que restam não suprem a demanda.

Assim, não se pode aguardar um procedimento licitatório convencional, sob pena de prejuízos irreparáveis a população.

O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

É dispensável a licitação:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que

possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A prestação do serviço de coleta de lixo é um dos serviços essenciais de responsabilidade do Município e sem um dos veículos lixo se acumulará o que é prejudicial aos moradores e ao meio ambiente.

Assim, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente. Assim, a celeridade necessária a tal aquisição justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição dos objetos, mencionados no pedido de compras de nº 116/SEMOSP/2013, diretamente da empresa **A. M. BRAVIN -ME**.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 19 de dezembro de 2013.

ELISABETA BALBINOT

Procuradora Geral do Município
Port. 016/gp/2009-oab/ro 1.253

Despacho:

1. Adoto as razões do parecer supra;

2. Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais) diretamente da empresa A. M. BRAVIN-ME, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

3. Publique-se.

Espigão do Oeste, 19 de dezembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:24DD8668

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.734/13**

Dispõe sobre a execução do Hino Oficial de Espigão do Oeste/RO em eventos e nas Escolas Municipais e Particulares de Ensino Fundamental e Médio do Município.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a execução do Hino Oficial de Espigão do Oeste-RO, em todos os eventos promovidos pelo Município de Espigão do Oeste e uma vez por semana, nas escolas públicas municipais e particulares de ensino fundamental e médio.

Art. 2º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta lei, para o Poder Executivo Municipal através das Secretarias Municipal de Educação e de Esportes, Lazer e Cultura adotar as providências para efetiva aplicação do disposto na presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 19 de novembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E1BDB887

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.740/13**

Dispõe sobre a proibição do uso de “narguilé” em locais públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o uso em locais públicos e a venda do cachimbo conhecido como “narguilé” aos menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, entende-se por locais públicos além de praças de lazer e espaços esportivos, qualquer local onde houver concentração e aglomeração de pessoas.

§ 2º Os estabelecimentos que comercializam o produto, inclusive o fumo e demais componentes para o seu uso, ficam obrigados a solicitar o documento de identidade que comprove a maioridade do comprador.

§ 3º Os estabelecimentos que além da venda do produto de que trata esta Lei, comercializam gêneros alimentícios, ficam obrigados a manter os componentes do narguilé em local específico e isolado, distante das demais mercadorias.

Art. 2º O descumprimento desta Lei implica, sucessivamente:

I - multa de 10 (dez) UFR - Unidade Fiscal de Referência de Espigão do Oeste;

II - cassação do alvará de funcionamento pelo prazo de até 2 (dois) anos;

III - fechamento definitivo do estabelecimento.

Art. 3º Torna obrigatório o encaminhamento ao Conselho Tutelar, do menor flagrado em local publico fazendo uso do narguilé, sem prejuízo à aplicação de sanções ao proprietário se a infração for cometida em estabelecimento comercial.

Parágrafo único. Caberá punição por negligência, na forma da lei, aos pais ou responsáveis dos menores infratores reincidentes.

Art. 4º O Poder Executivo designará, através de seus órgãos competentes, a forma de fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste – RO, 19 de dezembro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0B08B98E

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ADITIVO DE 25% ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2012, em 25 de novembro de 2013

PROCESSO Nº 5175/SEMSAU/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/SRP/2012

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde Registrada	Preço. Unit.	Aditivo 25%
179	Diclofenaco Sodico inj. 25mg/ml 3ml	5.800	0,50	1.450

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira EOE-RO/Gerente do SRP

Empresa Detentora

Empresa - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Inscrita no Cnpj 02.520.829/0001-40

ODAIR BALESTRIN

Representante

Qualificação – Sócio Gerente

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:5AEA4C0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO-CONTRATO Nº 020/GP/2013****PROCESSO Nº. 056/05/013**

“1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/GP/2013, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA, PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DOMÉSTICO E ENTULHOS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO”.

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, com sede na Av. Pedras Brancas, nº 2673, Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATANTE/LOCADOR**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal Sr^a. **Maria Aparecida Torquato Simon**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº: 466.940 SSP/RO, e do CPF nº: 486.251.242-91, e de outro lado o Senhor **Eusdemar Jose dos Santos**, Portador (a) da Cédula de identidade nº 9.620.992-6 SSP/SP e CPF 818.465.768-49, residente e domiciliado (a) na Linha 623, Lote 03-B- Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO**, referente à **Locação de uma área medindo no mínimo 13.500m², para recolhimento do lixo doméstico e entulhos da Sede, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e legislações pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

Locação de uma área medindo no mínimo 13.500m², para recolhimento do lixo doméstico e entulhos da Sede, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a cláusula Quarta (do Prazo) do Contrato n.º **020/GP/2013**, prorrogando-se a vigência pelo período de 12 (**DOZE**) Meses (27 de Dezembro de 2013 a 27 de Dezembro de 2014), conforme faculta a legislação vigente, Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º **020/GP/2013**, e condições existentes no presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para sua fiel publicação.

Município de Governador Jorge Teixeira/RO., aos (23) dias do Mês de Dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita Municipal

Locador

EUSDEMAR JOSE DOS SANTOS

Locatário

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Iestefano Carneiro dos Santos

Código Identificador:7654FA73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

CAMARA MUNICIPAL DE JARU**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/CMJ/2013**

A Câmara Municipal de Jaru-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o resultado do Certame Licitatório Tomada de Preço nº 001/CPL/CMJ/2013 abertura do envelope em 23/12/2013 as 13:00hs tipo “menor preço Global – Objeto: **“contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para reforma do prédio da Câmara – Instalação de divisórias, Instalação elétrica, instalação telefônica, revestimentos cerâmico, instalação de ferro e demolições”**, processo administrativo nº 239/2013. Tendo sido declarado como **VENCEDOR** a Empresa: **D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, CNPJ: 03.610.014/0001-15 o valor total de R\$ R\$129.141,53 (Cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e um real e cinquenta e três centavos).

Jaru – RO, 23 de Dezembro de 2013

ROQUE RODRIGUES PINA

Presidente Cpl

Publicado por:

Nivia Nogueira

Código Identificador:B795C385

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.113/GP/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 136/GP/89 e Lei Municipal 1.473/GP/2011.

D E C R E T A

Art. 1º- PRORROGA a cedência da servidora pública municipal **RANIMERE MOREIRA DE MELO**, cadastro 1829, Professora Nível II, 20h semanais, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, em conformidade com o Processo nº 3374/SEMED/2011, que será de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º- A presente cedência será com ônus para o Município de Porto Velho, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do JARU-PREVI-Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 20 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:954679A4

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.114/GP/2013 DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 136/GP/89 e Lei Municipal 1.473/GP/2011.

D E C R E T A

Art. 1º – **PRORROGA** a cedência do servidor público municipal **FRANCISCO CLEGINALDO FERREIRA DE LIMA**, Agente Administrativo, cadastro nº 00.001, 40h semanais, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, em conformidade com o Processo n.º 1155/SEMSAU/2005, que será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º – A presente cedência será com ônus para o Município de Porto Velho, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do JARU-PREVI – Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 20 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:E03358DA

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.115/GP/2013 DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º – **Fica TRANSFERIDO** a partir desta data o servidor **PEDRO MACÉDO FERREIRA**, cadastro 2.382, Motorista de Veículo Pesado, da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com lotação nesta, em conformidade com o processo n.º 3125/SEMOSP/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 20 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:3D25B8D6

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.116/GP/2013 DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.473/GP/2011;

D E C R E T A

Art. 1º - **PRORROGA** a cedência do servidor público municipal **JOÃO BATISTA GUILHERME CORREIA**, Estatutário, Professor Nível III 20hs, cadastro nº 2651, para à disposição do Governo do Estado de Rondônia, em conformidade com o Processo n.º

2455/SEMED/2013, que será de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente disponibilidade será com ônus para Governo do Estado de Rondônia, porém o desconto previdenciário deverá ser recolhido ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – JARU-PREVI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 20 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:6E0F6AF2

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.117/GP/2013 DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **BEATRIZ MIREYA (E.M.E.I.F. BEATRIZ MIREYA)**, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº 2675, Setor 04, Município de Jaru-Ro, na forma elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 20 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:781A6C6E

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.118/GP/2013 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1.824/GP/2013, EXECUÇÃO DO PROGRAMA “ALUGUEL SOCIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do município;

D E C R E T A

Art. 1º.O aluguel social previsto na Lei Municipal n.º 1.824/GP/2013, é um benefício temporário, destinado a atender necessidades das famílias em vulnerabilidade social, infortúnio público, que se encontrem em área de preservação permanente, pessoas desamparadas pela família que residam na zona rural e/ou áreas ribeirinhas, e outras mais decorrentes de calamidade pública ou de remoções de pessoas residentes em áreas de risco, nos casos definidos por ato específico e exclusivo do Chefe do Poder Executivo Municipal, com assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Parágrafo primeiro. O aluguel social poderá ser concedido à família afetada por um período não superior ao de 06 (seis) meses, vedada a sua prorrogação, ou concessão de novo benefício posterior em período inferior ao de 12 (doze) meses após a concessão do primeiro.

Parágrafo segundo. O aluguel social será pago somente para o núcleo familiar atingido, sendo vedada a constituição de duplicidade familiar para fins de acumulação de dois ou mais benefícios, sob pena do responsável responder civil, penal e administrativamente nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo terceiro. Não competirá à Prefeitura Municipal de Jaru, o pagamento de quaisquer encargos, taxas e/ou tributos municipais incidentes sobre o imóvel locado enquanto da vigência do contrato de

locação, restringindo-se a ajuda tão somente e apenas ao aluguel do imóvel no valor pré-fixado pelo artigo 1º, §2º da Lei Municipal n.º 1.824/GP/2013.

Parágrafo quarto. O índice indexador para fins de atualização do valor do aluguel social em caso de defasagem será fixado por lei posterior.

Parágrafo quinto. O contrato de aluguel para fins de concessão do benefício aqui tratado deverá obrigatoriamente ser elaborado com base no modelo constante no ANEXO I deste decreto.

Parágrafo sexto. O procedimento de cadastramento, análise de documentos, triagem deverá ser prestado por atendimento na SEMAS, de forma imparcial e isonômica, dando-se porém, prioridade de trâmite e deferimento do benefício à família com ente gestante, enfermos mediante apresentação de atestado médico, idosos e famílias com maior número de crianças menores de idade e matriculadas na rede escolar.

Art. 2º O cadastramento e o pagamento do aluguel social serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo o ente municipal apresentar demanda consubstanciada em formulário próprio constante no ANEXO II, e que venha instruído com a seguinte documentação: a) cópia autenticada pelo atendente dos documentos pessoais: RG, CPF, CTPS, Certidão de Casamento atualizada, Certidão de Nascimento, Comprovante de Matrícula Escolar (filhos menores); b) laudo específico a ser elaborado pela SEMAS atestando a condição de vulnerabilidade e necessidade do(s) demandante(s); c) certidão negativa de tributos e obrigações municipais do postulante ao benefício e do proprietário do imóvel a ser locado; d) certidão de regularidade fiscal e tributária do imóvel almejado para aluguel; e) comprovante de renda dos últimos três meses, informando renda inferior a dois salários mínimos; ou em caso de desempregado(a), certidões pertinentes fornecidas pelo Ministério do Trabalho e INSS; f) Comprovante de inscrição do NIS (Número de Identificação Social); g) via assinada pelo postulante ao benefício e locador, do contrato de aluguel, prevendo isenção da Prefeitura Municipal de Jaru do pagamento de taxas e tributos incidentes sobre o imóvel locado; h) cópia de cartão magnético contendo os dados bancários do proprietário do imóvel locado.

Parágrafo único. Caberá à SEMAS, obrigatoriamente proceder ao acompanhamento e comprovação mensal das condições sociais das famílias beneficiadas enquanto perdurar o período de seis meses do benefício, o que se dará por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, sob pena de responder administrativamente por omissão e improbidade administrativa.

Art. 3º. O pagamento do aluguel social ocorrerá exclusivamente por meio de rede bancária oficial, sendo obrigatória a inscrição do beneficiário no Cadastro Único, com a devida comprovação de que possui o NIS - Número de Identificação Social.

Parágrafo primeiro. O beneficiário que ainda não possui o NIS - Número de Identificação Social e não for inscrito no CAD Único, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para providenciá-los, sob pena de cancelamento do benefício, no caso de apresentação dos demais documentos e informações exigidos no artigo segundo deste decreto.

Parágrafo segundo. A suspensão do pagamento do benefício, por descumprimento de quaisquer requisitos necessários a sua concessão, deverá ser feita pela SEMAS, sob pena, de que caso assim não proceda, responder administrativamente pela falta.

Art. 4º O sistema de pagamento mencionado no art. 3º será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos da Lei Municipal n.º 1.824/GP/2013, que deverá, dentro de suas atribuições, elaborar o cadastro das famílias afetadas, inclusive, com fotos de todos os seus componentes; efetuar a supervisão do procedimento, o processamento e a digitalização de todos os beneficiários.

Parágrafo primeiro. Caberá por meio do sistema de informática denominado "PÚBLICA" os serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) capazes de desenvolver, sediar, manter e operar as bases de dados operacionais e de suporte ao procedimento contábil para pagamento do aluguel social.

Parágrafo segundo. A SEMAS será responsável pela digitalização de todos os dados necessários para a formalização do cadastro das famílias beneficiárias do aluguel social, afim de prevenir fraudes e prejuízos ao erário municipal.

Parágrafo terceiro. A SEMAS supervisionará e coordenará todo o procedimento para o pagamento do aluguel social dos beneficiários.

Parágrafo quarto. A Secretária Municipal de Assistência Social com apoio da Assessoria Jurídica, editará normas complementares para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 5º. O valor do aluguel social será de no máximo aquele previsto no art. 1º, § 2º da Lei Municipal n.º 1.824/GP/2013, a ser pago mensalmente pelo período estipulado no artigo §1º do mesmo artigo, vedada expressamente a sua prorrogação ou concessão posterior em período inferior ao de 12 (doze) meses, após a concessão original.

Art. 6º. Nos casos em que as unidades habitacionais para reassentamento da população residente em áreas de risco já estiverem disponíveis, e a partir do momento em que os reassentamentos das famílias sejam realizados ou de que cesse a condição de vulnerabilidade e risco da família por motivo diverso e não previsto, o aluguel social será imediatamente cancelado, sem qualquer ônus contratual para a administração municipal; referentes à multa por rescisão de contrato, nos termos constantes do modelo do Anexo II.

Art. 7º. O Controle Interno da Prefeitura editará caso se faça necessário, normas pertinentes e/ou complementares à prestação de contas referentes ao pagamento do aluguel social.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 20 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita do Município de Jaru

ANEXO I

MODELO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA FINS RESIDENCIAIS
PROGRAMA "ALUGUEL SOCIAL"

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARU/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04279238/0001-59, com sede administrativa na Rua João Batista, n.º 3038, Setor 01, Jaru/RO, neste ato, representado por sua Prefeita e bastante Representante Legal, Sra. SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 905.580.227-15 e do RG n.º 767.075 SSP/ES; ora denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado _____(nome), _____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão), _____(RG), _____(CPF), residente de domiciliado(a) na Rua, n.º, Bairro, na cidade de Jaru/RO; ora denominado(a) **LOCADOR(A) dá em locação** para _____(nome), _____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão), _____(RG), _____(CPF); ora denominado(a) **BENEFICIÁRIO(A)**, o imóvel de sua propriedade situado na Rua, n.º, Bairro, na cidade de Jaru/RO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O presente contrato de locação vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar desta data, vedada a sua prorrogação por qualquer período ou motivo. E tem por objeto a locação de imóvel particular com recursos do Programa "Aluguel Social" da Prefeitura Municipal de Jaru, em prol do Beneficiário(a), face prévio preenchimento de requisitos definidos na Lei n.º 1.824/2013, ora assim atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA 2ª - O preço da locação é de R\$ (extenso) mensais, a ser pago através de depósito na conta n.º....., no Banco.....S/A, de titularidade do(a) LOCADOR(A) até o dia 28 (vinte e oito) subsequente ao do mês vencido.

CLÁUSULA 3ª - Os impostos, taxas (uso de força, luz, telefone, água e esgoto) e seguros contra fogo correrão pôr conta exclusiva do(a) BENEFICIÁRIO(A), cabendo ao LOCATARIO tão somente e apenas o pagamento do aluguel estipulado na cláusula segunda.

CLÁUSULA 4ª - Finda ou rescindida a locação, o BENEFICIÁRIO(a) compromete-se a devolver o imóvel em perfeitas condições, da mesma forma que o recebeu.

CLÁUSULA 5ª - O LOCATARIO por este ato subloca em favor do(a) BENEFICIÁRIO(A) o imóvel mediante o consentimento expresso do(a) LOCADOR(A), que por sua vez, declara expressa ciência acerca das condições aqui entabuladas acerca dos encargos acessórios e da inteira responsabilidade do BENEFICIÁRIO(A) quanto aos mesmos.

CLÁUSULA 6ª - O(A) LOCADOR(A) se obriga, em caso de alienação do imóvel locado, a incluir na escritura respectiva, uma cláusula que imponha ao adquirente a obrigação de respeitar a presente locação, até o término do contrato, ressalvadas as disposições especiais das leis de emergências sobre o inquilinato.

Parágrafo único. Caso cessem a condições de vulnerabilidade e/ou de situação de risco do BENEFICIÁRIO(A) durante a vigência do contrato, o presente será imediatamente rescindido, sem direito à multa e/ou pagamento de alugueres supervenientes em favor do(a) LOCADOR(A), face o fim social a que se destina; a origem pública dos recursos e as normas e princípios administrativos previstos na Constituição Federal e na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 7ª - O(A) BENEFICIÁRIO(A), exclusivamente, obriga-se a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado e assim restituí-lo, conforme disposto na cláusula 4ª, com todos os impostos e taxas incidentes no período de locação, quitados, sob pena de responder sozinho(a) e exclusivamente, por indenizações, cobranças extrajudiciais, judiciais e atos afins iniciados pelo(a) LOCADOR(A).

CLÁUSULA 8ª - Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o Foro desta Comarca, qualquer que seja o domicílio das partes contratantes. Regendo-se ainda para os casos omissos e/ou não previstos neste instrumento; os termos e regras do Decreto Municipal n.º _____/GP/2013 que regulamentada a Lei Municipal n.º 1.824/GP/2013, cujas cópias, compõem o anexo do presente instrumento de contrato.

E pôr estarem as partes, LOCADOR(A), BENEFICIÁRIO(A) e LOCATÁRIO, de pleno acordo como disposto neste instrumento de contrato, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em três vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Jaru/RO, ___ de _____ 20 ____

MUNICÍPIO DE JARU/RO

Locatário

Nome:
Locador(a)

Nome:
Beneficiário(a)

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

ANEXO II MODELO DE FORMULÁRIO CADASTRO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALUGUEL SOCIAL

DADOS DO(A) BENEFICIÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELO CADASTRO	
1) Nome:	2) RG:
3) CPF:	4) NIS:
5) CTPS:	6) PIS:
7) Estado Civil:	8) Profissão:
9) Data de Nascimento: ___/___/___	10) Possui outro imóvel: () Sim () Não
11) Endereço do imóvel a ser locado:	12) Número de Matrícula Municipal (IPTU):
13) Situação de Prioridade:	() Pessoa idosa () Gestante () Enfermo () Mais de um(a) filho(a) menor de idade na família
14) E-mail:	15) Telefone: ()
16) Contato:	17) Telefone: ()
DADOS DO(A) LOCADOR(A):	
18) Nome:	19) Nacionalidade:
20) Estado Civil:	21) Profissão:
22) RG:	23) CPF:
24) Endereço:	25) Complemento:
26) E-mail:	27) Telefone: ()
DEPENDENTES DO(A) BENEFICIÁRIO(A) / COMPONENTES DA UNIDADE FAMILIAR	
Nome:	Grau de parentesco:

DADOS DO CADASTRANTE (Preenchimento pelo(a) Atendente)	
28) Nome:	
29) Matrícula:	30) Função:
31) E-mail:	32) Telefone:
Assinatura: _____, Jaru/RO, _____ de _____ de _____	

Em, 20 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:5CE74097

GABINETE DA PREFEITA DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.119/GP/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia membros representativos do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.325/GP/2010;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros representativos do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, Biênio 2012/2014, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.325/GP/2010.

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Gelson Pires Pereira
Suplente: Márcia Fernanda dos Santos
Titular: Silvana de Freitas Lima
Suplente: Sthella de Almeida Silva

II - Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Robson Barbosa Mota
Suplente: Maria Ivonete Araújo Silva

III - Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Emilene de Paula Melo Silva
Suplente: Lucilene Gomes Fernandes Aguiar

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Nilza Kiihl
Suplente: Cristiane Aparecida Gonçalves

V - Representantes dos Pais:

Titular: Cristina Caetano Nascimento
Suplente: Marinilda Santos Machado Ramalho

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Delmiro Pereira Barbosa
Suplente: Maria Celeuta Costa Silva

Titular:

Suplente: Ginaldo Brígido Mchado
Suplente: Francisco Cardoso da Silva Júnior

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 7.644/GP/2012 de 27 de novembro de 2012.

Em, 20 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:3B73C8A6

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 150/GP/2013 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir COMISSÃO de Sindicância, objetivando apuração de fatos narrados nos autos n.º 3173/DAT/2013.

PRESIDENTE: Elizete Silva Gabler

MEMBROS: Marilda Regina Schneider

Airton Donizete Gonçalves

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 20 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:

Rosangela Lopes Teixeira

Código Identificador:AB54A249

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 151/GP/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade permanente de melhoria da arrecadação própria do município e combate à sonegação fiscal, bem como, regulação e implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) criada e aprovada pela Lei Municipal n.º 1.803/GP/2013, para fins de recolhimento mais eficiente e ostensivo do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza).

RESOLVE

Artigo 1º - Criar a **Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru**.

Artigo 2º - A Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru, será regida nos termos desta portaria.

Artigo 3º - A Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru da Secretaria Municipal de Fazenda é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados à implementação organizada, planejada e progressiva da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru e assessorar a gestão em questões práticas pertinentes e imediatas.

Artigo 4º - São atribuições da Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru:

I. estabelecer os setores prioritários de serviços para implantação do sistema de nota fiscal eletrônica no âmbito do Município de Jaru, definindo-os por meio de cronograma de etapas e metas, através de prévias análises e discussões pelos setores interessados;

II. planejar e deliberar para fins de agilização e execução do processo administrativo de contratação e instalação do sistema de internet banda larga dedicado que servirá de suporte ao link de upload do sistema;

III. estabelecer planejamento e execução de operações regulares de fiscalização, treinamento e capacitação de pessoal, mediante levantamento de dados e pessoal junto ao Departamento de Arrecadação e Tributação do Município de Jaru;

IV. coletar dados, informações e sugestões para melhoria e aprimoramento do sistema, se necessário, mediante a realização de audiência pública, palestras, treinamentos, visitas a outros municípios, etc.;

V. acompanhar a evolução acerca da normatização do sistema de nota fiscal eletrônica do Município de Jaru, se necessário sugerindo melhorias e implementação de mais normas e regras para o sistema;

VI. prestar na pessoa do seu Presidente, todos os esclarecimentos acerca do sistema, suas implicações, melhorias, dificuldades e metas a quem os solicitar;

VII. assessorar as Secretarias de Fazenda, Administração e Gabinete em todas as atividades relacionadas à implementação do sistema;

Artigo 5º - A Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de administração, contabilidade, tributação e Direito da estrutura administrativa municipal, tanto por servidores efetivos como por meio de comissionados e/ou contratados.

Artigo 6º - Os membros da Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§1º - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;

§2º - Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.

Artigo 7º - Ficam designados os seguintes integrantes da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Planejamento para compor a Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru na qualidade de membros efetivos, sendo que o primeiro da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

I – SIDINEI PESSOA (Presidente);

II – EDINILSON DE OLIVEIRA (Secretário);

III – NILTON AMARO DOS SANTOS (Membro);

IV – NAUBERTH HENRIQUE A. AQUINO BANDEIRA (Membro);

V - VALDEIR ANÍCIO DE ARAUJO (Membro);

Artigo 8º - Ficam designados os seguintes integrantes da Secretaria Municipal de Gabinete e da Secretaria Municipal de Fazenda para compor a Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru, na qualidade de membros consultivos:

I – RODRIGO REIS RIBEIRO (Consultor);

II – OZEIAS TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO (Consultor);

III – DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA (Consultora);

Artigo 9º - Em um prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Gabinete, processo administrativo pronto de contratação do serviço de internet específico para implantação da Nota Fiscal Eletrônica e plano de ação para operação contínua, regular e ostensiva de fiscalização e combate à sonegação do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no Município de Jaru, e ainda subsidiar dados e informações para a cobrança de créditos ativos de ISSQN dos últimos cinco anos junto a prestadores de serviços inadimplentes.

Parágrafo Primeiro. No prazo de vigência da presente Comissão ocorrerão ao menos 03 (três) reuniões por mês entre os membros deliberativos e consultivos e 02 (duas) entre os membros consultivos, para análise, deliberação e agilização dos trabalhos, de tudo, lavrando-se competente ata a qual deverá ser sempre anexada ao processo administrativo competente para acompanhamento.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Presidente da Comissão, definir as datas e garantir o competente registro de tudo o que for discutido, inclusive por meio de arquivo audiovisual.

Parágrafo Terceiro. As reuniões em regra, ocorrerão às portas fechadas na sala da CPL situada no prédio da Prefeitura em horário vespertino e/ou noturno, nunca ultrapassando o limite máximo de (03) de três horas.

Artigo 10º Considerando-se o relevante interesse público relativo à Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru, sazonalidade das reuniões e inerência das atribuições, os membros da comissão não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Implementação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para o Município de Jaru.

Artigo 11. A presente comissão, para fins de acompanhamento, avaliação dos resultados e implementação de melhorias, será dissolvida no prazo de até 12 (doze) meses a contar da conclusão dos objetivos traçados no artigo 9º desta portaria, respondendo administrativamente na condição de setor técnico consultivo para tudo o que se tratar a respeito da implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, inclusive, sugerindo e disciplinando a matéria por meio de propostas de decretos regulamentadores

Parágrafo único. Tal competência não abrangerá a análise e deliberação sobre processos fiscais e disciplinares relativos à arrecadação de ISSQN, sendo vedada à referida comissão qualquer

manifestação deliberativa e/ou de julgamento em processos administrativos e/ou judiciais de tal natureza.

Artigo 12 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 20 de dezembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:946F0A9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2903/2013

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

“CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA ZENEIDE DE JESUS FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, em exercício, Senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, Proc. Nº 0376/2013 (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º Concede afastamento sem remuneração a pedido a servidora, ZENEIDE DE JESUS FONSECA no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, 40 horas, cadastro nº 147, portadora do RG: 180.547 SSP/RO e CPF: 498.588.402-25, para tratar de assuntos particulares, no período de 02 (Dois) anos a partir de 01 de Janeiro de 2014 a 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0F7EBFE1

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 0905/2013.

ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: SEMOSP.

JANDIR LOUZADA DE MELO, na condição de Prefeito Municipal em Exercício e Ordenador de Despesas Municipais, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2013, considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 375, do Controlador Geral Municipal as folhas de nº 376 e as decisões da CPL as folhas de nº 268 a 373, constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:

1 – COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 84.572.742/0002-62, no valor de R\$ 6.719,18 (Seis Mil Setecentos e Dezenove Reais e Dezoito Centavos).

2 – L. D. DE ANDRADE – ME, CNPJ: 11.994.044/0001-09, no valor de R\$ 1.870,40 (Um Mil Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos).

3 – PEMAZA S/A (JI – PARANÁ), CNPJ: 05.215.132/0001-54, no valor de R\$ 800,92 (Oitocentos Reais e Noventa e Dois Centavos).

4– S. B. PIRES – ME, CNPJ: 13.293.515/0001-79, no valor de R\$ 6.592,91 (Seis Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

5 – SCHIAVI & GOMES LTDA, CNPJ: 02.674.575/0001-15, no valor de R\$ 5.150,83 (Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Três Centavos).

6 – VICTOR & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 08.488.475/0001-80, no valor de R\$ 10.963,58 (Dez Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Mte da Serra – RO.,23 de Dezembro de 2013.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FAA904AC

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 0899/2013.

ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: SEMECE.

JANDIR LOUZADA DE MELO, na condição de Prefeito Municipal em Exercício e Ordenador de Despesas Municipais, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2013, considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 147, do Controlador Geral Municipal as folhas de nº 148 e as decisões da CPL as folhas de nº 123 a 145, constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:

1 – DORIGO E CARBONARI LTDA – ME, CNPJ: 02.547.889/0001-57, no valor de R\$ 5.957,35 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

2 – VICTOR & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 08.488.475/0001-80, no valor de R\$ 15.222,30 (Quinze Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos).

Mte da Serra – RO.,23 de Dezembro de 2013.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:66C87342

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 0680/2013.

ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: SSEMMAAGRI.

JANDIR LOUZADA DE MELO, na condição de Prefeito Municipal em Exercício e Ordenador de Despesas Municipais, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2013, considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 106, do Controlador Geral Municipal as folhas de nº 107 e as decisões da CPL as folhas de nº 101 a 104, constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1 - LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 11.371.179/0001-00, no valor de R\$ 6.484,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

Mte da Serra - RO, 23 de Dezembro de 2013.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida

Código Identificador:897D278E

**GABINETE DO PREFEITO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
006/2013**

PROCESSO Nº 934/2013

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

OBJETO: Construção de uma quadra-coberta na escola Edson Duarte Lopes.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000, Fone/Fax: (0**69) 3463-2244/2465/2143, através do Presidente da CPL, Carlos Willen Dobellin, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve a seguinte modificação no Edital em epigrafe:

1.0 DA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Onde se Lêem:

12.5.5 - Declaração atestando que visitou e conhece os locais da obra e as condições para execução dos serviços e cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação, vistada por engenheiro ou técnico designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura.

12.5.5.1 - A visita deverá ser efetuada no dia **27/12/2013** no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, pelo responsável técnico da empresa.

b) Leiam - se:

12.5.5 - Declaração atestando que visitou e conhece os locais da obra e as condições para execução dos serviços e cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação, vistada por engenheiro ou técnico designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura.

12.5.5.1 - A visita deverá ser efetuada no dia **27/12/2013** no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, pelo responsável técnico da empresa.

12.5.5.2 - A empresa poderá optar por não realizar a visita técnica e apresentar uma **declaração** de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento, dessa forma, caso venha ser a vencedora, não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento dos locais da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

Mirante da Serra - RO, 23 de Dezembro de 2013

CARLOS WILLEN DOBELIM

Presidente - Cpl

Publicado por:

Eder Leoni Mancini

Código Identificador:C6D325AF

**GABINETE DO PREFEITO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
007/2013**

PROCESSO Nº 936/2013

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

OBJETO: Construção de um centro do idoso.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000, Fone/Fax: (0**69) 3463-2244/2465/2143, através do Presidente da CPL, Carlos Willen Dobellin, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve a seguinte modificação no Edital em epigrafe:

1.0 DA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Onde se Lêem:

12.5.5 - Declaração atestando que visitou e conhece os locais da obra e as condições para execução dos serviços e cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação, vistada por engenheiro ou técnico designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura.

12.5.5.1 - A visita deverá ser efetuada no dia **27/12/2013** no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, pelo responsável técnico da empresa.

b) Leiam - se:

12.5.5 - Declaração atestando que visitou e conhece os locais da obra e as condições para execução dos serviços e cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação, vistada por engenheiro ou técnico designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura.

12.5.5.1 - A visita deverá ser efetuada no dia **27/12/2013** no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, pelo responsável técnico da empresa.

12.5.5.2 - A empresa poderá optar por não realizar a visita técnica e apresentar uma **declaração** de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento, dessa forma, caso venha ser a vencedora, não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento dos locais da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

Mirante da Serra - RO, 23 de Dezembro de 2013

CARLOS WILLEN DOBELIM

Presidente - Cpl

Publicado por:

Eder Leoni Mancini

Código Identificador:7BEDFDC7

**GABINETE DO PREFEITO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
008/2013**

PROCESSO Nº 946/2013

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

OBJETO: Realização de melhorias na infra-instrutora do Estádio Municipal

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000, Fone/Fax: (0**69) 3463-

2244/2465/2143, através do Presidente da CPL, Carlos Willen Dobellin, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve a seguinte modificação no Edital em epígrafe:

1.0 DA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Onde se Lêem:

12.5.5 - Declaração atestando que visitou e conhece os locais da obra e as condições para execução dos serviços e cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação, vistada por engenheiro ou técnico designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura.

12.5.5.1 - A visita deverá ser efetuada no dia **27/12/2013** no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, pelo responsável técnico da empresa.

b) Leiam - se:

12.5.5 - Declaração atestando que visitou e conhece os locais da obra e as condições para execução dos serviços e cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação, vistada por engenheiro ou técnico designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura.

12.5.5.1 - A visita deverá ser efetuada no dia **27/12/2013** no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, pelo responsável técnico da empresa.

12.5.5.2 - A empresa poderá optar por não realizar a visita técnica e apresentar uma **declaração** de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento, dessa forma, caso venha ser a vencedora, não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento dos locais da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

Mirante da Serra – RO, 23 de Dezembro de 2013

CARLOS WILLEN DOBELIM

Presidente - Cpl

Publicado por:

Eder Leoni Mancini

Código Identificador:30537316

SERRA PREVI PORT. Nº 155/SERRA PREVI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR CARLOS MOULAZ DE ALMEIDA”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Tinta) dias, ao servidor **CARLOS MOULAZ DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de **Dezembro** de 2013 e término em 30 de **Dezembro** de 2013, conforme processo administrativo n.º 081/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO

Superintendente do Serra Previ

Portaria 2682/2013

Publicado por:

Silvester Luiz Rosso

Código Identificador:9C7F96AD

SERRA PREVI PORT. Nº 156/SERRA PREVI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA RUTILEIA SOARES DE AGUIAR.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (Noventa) dias, à servidora **RUTILEIA SOARES DE AGUIAR**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Referencia NE “01”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Dezembro de 2013 e término em 28 de Fevereiro de 2014, conforme processo administrativo n.º 069/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (Três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO

Superintendente Serra Previ

Port.nº 2682/2013

Publicado por:

Silvester Luiz Rosso

Código Identificador:4BC100D2

SERRA PREVI PORT. Nº 157/SERRA PREVI.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **RONALDO GARCIA CABRAL**.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, **RONALDO GARCIA CABRAL** efetivo no cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Dezembro de 2013 e término em 30 de Dezembro de 2013, conforme processo administrativo n.º 062/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente Serra Previ
Port.nº2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:B7384003

SERRA PREVI
PORT. Nº 158/SERRA PREVI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA “ZILANDA VELENTIM DE SOUZA”.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora, **ZILANDA VELENTIM DE SOUZA** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Especial I 25 HS: e Pedagogo (série iniciais) - NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Dezembro de 2013 e término em 30 de Dezembro de 2013, conforme processo administrativo n.º 065/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente Serra Previ
Port.nº2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:BA3EC472

SERRA PREVI
PORT. Nº 159/SERRA PREVI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA NILZA MARIA DA SILVA.”

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora, **NILZA MARIA DA SILVA** efetiva no cargo de Agente de Serviços diversos NE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Dezembro de 2013 e término em 30 de Dezembro de 2013, conforme processo administrativo n.º 022/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente Serra Previ.
Port.nº2682/2013.

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:D8A2BCDB

SERRA PREVI
PORT. Nº 160/SERRA PREVI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARTA SILVA DA COSTA.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **MARTA SILVA DA COSTA**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Dezembro de 2013 e término em 30 de dezembro de 2013, conforme processo administrativo n.º 053/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.serra Previ
Port.nº2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:47998195

SERRA PREVI
PORT. Nº 161/SERRA PREVI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA REGINA CARDOSO LEÃO.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **REGINA CARDOSO LEÃO**, efetiva no cargo de Agente de saúde (PAC S), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 26 de Novembro de 2013 e término em 24 de Maio de 2014, conforme processo administrativo n.º 070/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 6/12 (seis doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO

Superint.serra Previ
Port.nº2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:A915FC15

SERRA PREVI
PORT. Nº 162/SERRA PREVI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR ADILSON WENDLER.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, **ADILSON WENDLER** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 40Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Dezembro de 2013 e término em 30 de Dezembro de 2013, conforme processo administrativo n.º 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO

Superint.serra Previ
Port.nº2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:CD41274D

SERRA PREVI
PORT. Nº 163/SERRA PREVI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ELIETE ANDRADE PEREIRA.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **ELIETE ANDRADE PEREIRA**, efetiva no cargo Professor Nível Médio – 40 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de dezembro de 2013 e término em 30 de dezembro de 2013, conforme processo administrativo n.º 066/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO

Superint.serra Previ
Port.nº2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:0BEB70B5

SERRA PREVI
PORT. Nº 164/SERRA PREVI

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição a servidora MARIA DAS DORES SANTOS.”

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, “b” da Lei Municipal n.º. 393, de 02 de outubro de 2007, que rege a previdência municipal, Art. 163, I, a, da Lei Municipal n.º. 30 de 1993, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Lei Municipal nº 574 de 04 de Abril de 2012, que altera a lei 296 de 2004, trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, a servidora, Sr.ª **MARIA DAS DORES SANTOS**, RG: 14.306858 SSP/SP, CPF: 621.153.322-53, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde PAC’S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do SERRA PREVI, nº. **090/2013**, a partir de 02 de Dezembro de 2013 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SILVESTER LUIZ ROSSO

Superint.serra Previ
Port.nº2682/2013

Homologo:

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:933B0926

SERRA PREVI
PORT. Nº 165/SERRA PREVI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA FABIANA ROCHA CABRAL.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 15 (quinze) dias, a servidora **FABIANA ROCHA CABRAL**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria

Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 16 de Dezembro de 2013 e término em 30 de Dezembro de 2013, conforme processo administrativo n.º 077/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO

Superint. Serra Previ Port. N.º2682/2013

Publicado por:

Silvester Luiz Rosso

Código Identificador:6695E43A

**SERRA PREVI
PORT. Nº 166/SERRA PREVI**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **VANDREIA LIMA SANTOS.**”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 14 (quatorze) dias, a servidora, **VANDREIA LIMA SANTOS** efetiva no cargo de Auxiliar de enfermagem, NI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 17 de Dezembro de 2013 e término em 30 de Dezembro de 2013, conforme processo administrativo n.º 052/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, **não** será crescida do 13º proporcional do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO

Superint.serra Previ

Port.nº2682/2013

Publicado por:

Silvester Luiz Rosso

Código Identificador:66F15AA7

**SERRA PREVI
PORT. Nº 167/SERRA PREVI**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **ARAILDO TOMÉ DO NASCIMENTO.**”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor **ARAILDO TOMÉ DO NASCIMENTO** efetivo no cargo AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saude, com

vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Dezembro de 2013 e término em 15 de Janeiro de 2014, conforme processo administrativo n.º 082/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO

Superint.serra Previ

Port.nº2682/2013

Publicado por:

Silvester Luiz Rosso

Código Identificador:02EE250F

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 527/GP/PMC/2013**

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: PARCELAMENTO ESPECIAL

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Monte Negro RO com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O Prefeito Municipal de Monte Negro RO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Monte Negro RO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Monte Negro-RO, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal IPREMON, relativos a competências até outubro de 2013, observadas o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.:

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, e consecutivas;

II - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo (IPCA/IBGE), acrescido de juros (SIMPLES) de (0,5%) (Meio Por Cento) ao mês e multa de (0,5)% (Meio Por Cento , acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo (IPCA/IBGE) acrescido de juros (SIMPLES) de (0,5) % (Meio Por Cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo (IPCA/IBGE), acrescido de juros (SIMPLES) de (0,5) % (Meio Por Cento) ao mês e multa de 0,5% (Meio Por Cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro RO 20 de Dezembro de 2013

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:723F0ED3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 538/SEMTRAN/2013

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos

Pregão Presencial: nº 068/PMNM/2013

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 068/PMNM/2013, realizada no dia 23 de Dezembro de 2013 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.041/0001-81, com o valor de **R\$ 610.000,00** (seiscentos e dez mil reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de Dezembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:B5C73078

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTEIRAS ENTRE OUTROS.

Processo Administrativo Nº: 119/2013.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 119/2013, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** esta licitação na modalidade Dispensa de licitação o objeto deste feito a:

D.F. DE SOUZA OLIVEIRA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 09.611.953/0001-60 no valor de R\$ 1.951,10 (mil novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 23 de dezembro de 2013.

PEDRO VIANA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:CA4C4E96

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: 9/12/13	Nº DIÁRIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 10/12/13	V. UNT.	R\$ 197,47
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R\$ 197,47
DIÁRIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para levar o veículo Hilux placa Nea 4241 para realização de reposição de peças.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 197,47 (Cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 9.12.13

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 9.12.13

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Maíke Alan P. de Oliveira
Código Identificador:25AEC6EF

P M N U - RO
DECRETO Nº 1494, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Fica concedido recesso administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições pertinentes,
RESOLVE:

Art 1º Fica concedido recesso administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal no período de 23 de dezembro de 2013 à 5 de janeiro de 2014.

Art. 2º O recesso de que trata o artigo anterior não alcançará os serviços referentes a:

- Licitações;
- Execução orçamentária;
- Tesouraria;
- Recursos humanos,
- Receita

Art. 3º O disposto neste Decreto não afetarão os serviços básicos essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1493, de 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Maíke Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2AABFB5F

P M N U - RO
PORTARIA Nº 255, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Prorroga o prazo da Portaria nº 144 de 17 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a cessão do servidor Gilson Albino Neiva.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 144 de 17 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a cessão do servidor Gilson Albino Neiva, a partir da data de 1º de janeiro de 2014 até 31.12.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:73C9E2E8

P M N U - RO

PORTARIA Nº 256, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Exonera do quadro de pessoal, a pedido da Servidora Municipal Zinete Pereira Tavares Gonçalves ocupante do cargo de Professora Nível Superior 40 horas.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do quadro de pessoal, a pedido da Servidora Municipal Zinete Pereira Tavares Gonçalves ocupante do cargo de Professora Nível Superior 40 horas, a partir da data de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:CA8FAE9F

P M N U - RO

DECRETO Nº. 1495 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei nº 385 de 18 de Dezembro de 2012, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 228.754,26 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R\$
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.14	124	4.379,20
02.08.08.2430010.1005	3.3.90.30	117	5.907,50
02.07.12.3610004.2006	3.1.91.13	114	8.117,25
02.07.12.3610004.2006	3.1.91.11	113	42.489,30
02.07.12.3610003.2003	4.6.90.71	112	24.932,32

02.07.12.3610001.2001	3.1.90.94	216	1.000,00
02.01.04.1220065.2071	3.3.90.30	23	823,26
02.01.04.1220065.2071	3.1.90.11	19	27.847,72
02.01.04.1220065.2071	3.1.90.13	20	9.074,01
02.02.04.0620067.2073	3.1.90.11	27	18.450,16
02.02.04.0620067.2073	3.1.90.94	211	100,00
02.03.04.1220050.2051	3.1.90.11	30	26.000,00
02.03.04.1220050.2051	3.1.91.13	32	3.581,81
02.03.99.9999999.9999	9.9.99.99	44	9.639,73
02.04.04.1220053.2053	3.1.90.11	46	20.000,00
02.12.04.1240068.2074	3.1.90.11	186	5.000,00
02.09.08.1220020.2012	3.1.90.11	138	21.412,00
TOTAL			228.754,26

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R\$
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.30 Material de Consumo	125	180.000,00
02.08.08.2430013.1008	3.3.90.33 Despesa com Locomoção	203	8.754,26
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.30 Material de Consumo	115	40.000,00
			228.754,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:137175F3

P M N U - RO

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA:	CHEGADA:	Nº DIÁRIAS	DE	V.UNITÁRIO	01 (Uma) 30%
	16/12/2013	16/12/2013				59,24
OCIDADE/UF:	Porto Velho -RO				R\$	59,24
DIARIA COM PERNOITE					SEM PERNOITE	x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.						
DADOS DO FAVORECIDO						
NOME: Cleusmil da Silva Santos						
CARGO/FUNÇÃO: Técnica de Enfermagem LOTAÇÃO: SEMSAU						
CPF: 326.119.782.04 RG: Nº 357484 SSP/RO						
ENDEREÇO: Rua Ceará nº1329 BAIRRO: Cotor 03						
CIDADE/ESTADO: Jaru - RO TELEFONE: 92258552						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS						
Desloca-se a cidade de Porto Velho - RO, No dia 16 de Dezembro de 2013, aonde acompanhou o paciente Anelo Pessoa para o Hospital João Paulo, com encaminhamento de Urgência.						
Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 59,24 (Cinquenta e Nove Reais, Vinte e Quatro Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação dos mesmos.						
CLEUSMIL DA SILVA SANTOS RG: 357484 SSP/RO						

Nova União - RO Autorizado em: 23 /12/2013.

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:4ECB844B

P M N U - RO

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA:	Chegada:	Nº DIÁRIAS	DE	01 (Uma) 30%
	22/12/2013	22/12/2013			R\$ 59,24
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO			V. TOTAL	R\$ 59,24
DIARIA COM PERNOITE				SEM PERNOITE	x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: EDILEUSA VALERIA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. LOTAÇÃO: SEMSAU
CPF: 422.693.422-91 RG: 480701 SSP/RO

ENDEREÇO: Rua Epitácio Pessoa S/Nº 409. BAIRRO: UNIÃO.
CIDADE/ESTADO: OURO PRETO DO OESTE - RO TELEFONE:
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 1404-4 CONTA: 24052-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei - me a cidade Porto Velho/RO, no dia 22 de Dezembro de 2013, aonde acompanhei o paciente Senhor Pedro Pereira Dos Santos com encaminhamento de emergência para o Hospital de Barretinho.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 59,24 (Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EDILEUSA VALERIA SILVA
RG: 480701 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 23 /12 /2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:15698E74

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA:	Chegada:	Nº DIÁRIAS	DE	01 (Uma) 30%
	22/12/2013	22/12/2013	01 (Uma)		R\$ 59,24
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		V. TOTAL	R\$	59,24
DIÁRIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	x	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA. LOTAÇÃO: SEMSAU
CPF: 355.699.642-15 RG: 375.446 SSP/RO
ENDEREÇO: LINHA 81 km 42, S/Nº. BAIRRO: AREA RURAL.
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466-1122
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 734-0 CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei - me a cidade Porto Velho/RO, no dia 22 de Dezembro de 2013, aonde conduzi o paciente Senhor Pedro Pereira Dos Santos com encaminhamento de emergência para o Hospital de Barretinho.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 59,24 (Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 23 /12 /2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6892427A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
REDESIGNAÇÃO DE DATA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2013
PROCESSO 0407/2013

OBJETO: Aquisição de Material Permanente tipo: (Ar condicionado Split, Nobreak 6.000 VA e Impressora Multifuncional laser jet), conforme as quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo 01, em atendimento as necessidades CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 068/GAB/2013 de 04 de fevereiro de 2013, torna público a **PRORROGAÇÃO DA DATA** para realização da sessão pública da Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/13, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se

subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **Aquisição de Material Permanente tipo: (Ar condicionado Split, Nobreak 6.000 VA e Impressora Multifuncional laser jet), conforme as quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo 01, em atendimento as necessidades CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.** Conforme o Processo Administrativo nº **0407/CMOPO/2013. Sendo prorrogada a sessão pública para o dia 30 de DEZEMBRO de 2013, início às 11h00m horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações".** A Redesignação se da pelo fato que a data para a licitação 26/12/13 não cumpri com os 08 dias uteis estipulado por lei. Assim sendo, foi necessário redesignar nova data para cumprir com a lei vigente. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 1090)

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de dezembro de 2013.

ANDRÉ LUÍS FÉLIX DE SANTANA

Pregoeiro/CPL

Portaria 068/GP/CMOPO/2013

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:2B84ECE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

PROCESSO: Nº 1264/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO

CONTRATADO: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO:- Contratação de Empresa devidamente qualificada p/Construção de uma Substação de no mínimo 112 KVA 13,8 KV conforme Projeto Básico e Planilhas em Anexo.

VALOR:- R\$ 78.990,38-(Setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos)

DOT.ORÇMNT:- Projeto Atividade:- 2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 238.

Parecis-RO, 20 de Dezembro de 2013

LUIZ AMARAL DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:9A14A94E

CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1489/2013

OBJETO: Contratação de empresa para locação de trator de esteira e caminhões trucado traçado para atender o CV 021/13/GJ/DER-RO, atendendo a Semosp

REALIZAÇÃO: Dia 09/01/2014.

ABERTURA DA SESSÃO: 10:00 hrs Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS - (FASE DE LANCES): Dia 09/12/2014 às 10:00 hrs. Horário de Brasília-DF.

LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no

endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br.
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1051
Fonte de recursos: Manutenção Cons. Est. Con. V Governo do Estado.
Ficha nº 92 Conv nº 01/13/GJ/DER-RO
Valor Estimado: - R\$ 40.933,32 (Quarenta Mil Novecentos e trinta e três reais e trinta e dois Centavos)

PARECIS-RO – RO, 23 de Dezembro de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO

Pregoeiro Oficial
Dec.064/gp/201

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4A920E1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 172/CC/SEMAD/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, **LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 206/2013 na forma Eletrônica** referente ao Processo Administrativo **5861/2013**.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 20 de Dezembro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F0580BC2

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 25/11/2013 a LICENÇA PRÉVIA, da Atividade da CONSTRUÇÃO DE CASA DE CULTURA, COM ÁREA DE 222,59M² EM PIMENTA BUENO RO: AVENIDA CURITIBA S/Nº, SETOR 07, QUADRA 74.

Requerente,

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO

Proprietário

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F066BD0C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 106/2013

O **MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolamo de Mendonça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 106/2013, cujo objeto é a contratação de empresa pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços telecomunicações de transparente e tráfego, comunicação de dados dedicada no sistema digital com velocidade em cada ponto a critério da Administração com fornecimento de equipamentos roteadores, modems, cabos, torres e sistemas e demais acessórios para implantação da rede de comunicação de dados interligando os órgãos da administração municipal a Sede da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **NET WAY INFORMATICA – ME** (valor de R\$ 15.100,00).

Pimenta Bueno, 23 de dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:36FF4401

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 178/2013

O **MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolamo Mendonça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 178/2013, cujo objeto é aquisição de peças e serviços mecânicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAGRI), conforme edital e seus anexos foram vencedoras as empresas: **S & G COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME** (valor de R\$ 5.047,85).

Pimenta Bueno, 23 de dezembro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BE264AE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO Nº. 027/2013 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: ELIZANE ODISIO DOS SANTOS DA SILVA

CPF N.º 162.579.792-34

Av. Presidente Dutra nº 1.161 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Locação de um prédio em alvenaria, medindo aproximadamente 337,60 m2 de construção, localizado na Av. Presidente Kennedy n.º 1050, Bairro dos Pioneiros em Pimenta Bueno, conforme laudo técnico de vistoria e avaliação de imóvel fls.

18 e nota de empenho n.º 945/2013 de 11/12/2013, inserida no processo administrativo n.º 5.421/2013, para atender as necessidades do CAPS.

DO PREÇO: É de R\$-26.400,00 (vinte e seis e quatrocentos reais), sendo o mesmo irrecorrível.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do CAPS – Fonte de Recurso Orçamentário 10716 MAC Media Alta Complexidade R\$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais) - Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física – Função 103.021.209, conforme nota de empenho n.º 945/2013 de 11 de Dezembro de 2013 - O restante do valor orçamentário será empenhado no exercício de 2014.

DO PRAZO: é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de Dezembro de 2013 e término em 10 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

DATA: 12 de Dezembro de 2013.

MARCOS ANTONIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Francismar Saraiva Mendes

Código Identificador:0B0D2747

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N. 030/2013 - P.G.M.**

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ sob n.º 04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIMENTA BUENO - RO

CNPJ sob n.º 06.161.492/0001-83

Rua Fagundes Varela n.º 320 – Pimenta Bueno-RO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIMENTA BUENO, com o objetivo de oferecer apoio financeiro para cobrir as despesas com a realização do Natal Iluminado que acontecerá de 23 de Novembro do corrente ano a 06 de Janeiro de 2014.

VALOR: É de R\$-21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) em parcela única, conforme plano de trabalho, Projeto de Atividade 2.045 – Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura – Elemento de Despesa 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recurso 10000 Recursos Livres, nota de empenho n.º 2.9585/2013 de 19/11/2013.

PRAZO: Terá vigência de 23 de Novembro de 2013 a 06 de Janeiro de 2014.

DATA: 19 de Novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Francismar Saraiva Mendes

Código Identificador:B6295714

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**

**DEPARTAMENTO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2013 PREGÃO
PRESENCIAL 019/2013 PROCESSO N.º 0584/2013**

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, com sede a Rua Emerlindo Milani n.º 1160 – Centro Rio Crespo, estado de Rondônia, CEP. , inscrito no CNPJ sob n.º 63.761.977/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Eudes de Sousa e Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 858.193, expedida pelo SSP/RO, e do CPF n.º 023.087.694-32, e a Empresa Rosineia Ferreira Leite, inscrita no C.N.P.J. n.º

15.448.355/0001-15, representada pelo Senhor(a) Rosineia Ferreira Leite inscrito(a) no CPF n.º 794.291.222-15 e RG n.º 84.830-1 SSP/RO com sede no(a) rua Árábico, centro n.º 1147 na cidade de Rio Crespo/RO nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto N.º. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 019/2013, para Registro de Preços n.º 08/2013, do Processo n.º 584/2013, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição e contratação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras Aquisição de peças e serviços de mão de obra para sistema de climatização artificial da Prefeitura Municipal e Secretarias pelo prazo de até 12 (doze) meses, para obter a proposta mais vantajosa a esta administração.

1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão n.º. 019/2013 SRP n.º 08/2013, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unid.	Quant.
1.0		Contratação de serviço para limpeza de central de Ar Condicionado incluindo Desmontagem e Montagem, conforme relacionado a seguir:		
	1.1	Ar condicionado do tipo Split com potência de 9.000 Btus.	Serv.	13
	1.2	Ar condicionado do tipo Split com potência de 12.000 Btus.	Serv.	09
	1.3	Ar condicionado do tipo Split com potência de 18.000 Btus.	Serv.	22
	1.4	Ar condicionado do tipo Split com potência de 24.000 Btus.	Serv.	01
	1.5	Ar condicionado do tipo Split com potência de 30.000 Btus.	Serv.	02
	1.6	Ar condicionado do tipo Split com potência de 36.000 Btus.	Serv.	01
	1.7	Ar condicionado do tipo Split com potência de 60.000 Btus.	Serv.	01
	1.8	Ar condicionado do tipo janela com potência de 7.000 Btus.	Serv.	02
	1.9	Ar condicionado do tipo janela com potência de 7.500 Btus.	Serv.	07
	1.10	Ar condicionado do tipo janela com potência de 10.000 Btus.	Serv.	04
2.0		Contratação de serviço para limpeza e Reposição Gás em central de Ar Condicionado incluindo Desmontagem e Montagem, conforme relacionado a seguir:		
	2.1	Ar condicionado do tipo Split com potência de 9.000 Btus.	Serv.	13
	2.2	Ar condicionado do tipo Split com potência de 12.000 Btus.	Serv.	09
	2.3	Ar condicionado do tipo Split com potência de 18.000 Btus.	Serv.	22
	2.4	Ar condicionado do tipo Split com potência de 24.000 Btus.	Serv.	01
	2.5	Ar condicionado do tipo Split com potência de 30.000 Btus.	Serv.	02
	2.6	Ar condicionado do tipo Split com potência de 36.000 Btus.	Serv.	01
	2.7	Ar condicionado do tipo Split com potência de 60.000 Btus.	Serv.	01
	2.8	Ar condicionado do tipo janela com potência de 7.000 Btus.	Serv.	02
	2.9	Ar condicionado do tipo janela com potência de 7.500 Btus.	Serv.	05
	2.10	Ar condicionado do tipo janela com potência de 10.000 Btus.	Serv.	04
3.0		Contratação de Serviços de mão de Obra para Manutenção, reparo e troca de Peça em central de Ar Condicionado incluindo a Desmontagem e Montagem, conforme relacionado a seguir:		
	3.1	Ar condicionado do tipo Split com potência de 9.000 Btus.	Serv.	13
	3.2	Ar condicionado do tipo Split com potência de 12.000 Btus.	Serv.	09
	3.3	Ar condicionado do tipo Split com potência de 18.000 Btus.	Serv.	22
	3.4	Ar condicionado do tipo Split com potência de 24.000 Btus.	Serv.	01
	3.5	Ar condicionado do tipo Split com potência de 30.000 Btus.	Serv.	02
	3.6	Ar condicionado do tipo Split com potência de 36.000 Btus.	Serv.	01

		Btus.		
	3.7	Ar condicionado do tipo Splint com potência de 60.000 Btus.	Serv.	01
	3.8	Ar condicionado do tipo janela com potência de 7.000 Btus.	Serv.	02
	3.9	Ar condicionado do tipo janela com potência de 7.500 Btus.	Serv.	05
	3.10	Ar condicionado do tipo janela com potência de 10.000 Btus.	Serv.	04

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa a presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irrevogáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de Rio Crespo não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

9.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Ariquemes, Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Crespo – RO, 04 de Dezembro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA

Contratante
Cpf: 023.087.694-3
RG: 858.193 – SSP/RO

ROSINEIA FERREIRA LEITE- MEI

Contratada
Cnpj: 15.448.355/001-15

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:6619CE38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 755/2013.

“Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão”

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOYCE CRISTIANE LOURENCO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1069189-0 SSP/RO e do CPF nº 008.622.642-86, Mat. **2482**, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Compras e Licitação – SEMCOL, com fulcro no artigo 23, item 2 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 16 de dezembro de 2013.

Rolim de Moura, 19 de dezembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:11C61FA5

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 096/2013

Gabinete da Presidência/Técnica Legislativa

Sumula: *“Altera o Anexo I da Resolução nº 92/2011”.*

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou e nos termos do Artigo 194, I, Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto do Regimento Interno:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Acresce o Parágrafo Único ao art. 14 da Resolução nº 92 de 15 de março de 2011 com seguinte redação:

“Parágrafo Único – Os valores do Anexo I serão corrigidos no mês de Janeiro pelo IGP-M da FGV”.

Art. 2º Altera o Anexo I da Resolução nº 92 de 15 de março de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros do art. 1º em janeiro de 2015.

Rolim de Moura, RO, 18 de Dezembro de 2013.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

Gabinete da Presidência/Técnica Legislativa

ANEXO I

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	FIXAÇÃO DE VALORES		ANEXO I
	NO ESTADO		
CATEGORIA	SEM PERNONITE	COM PERNONITE	FORA DO ESTADO
Vereadores	R\$ 179,00	R\$ 400,00	R\$740,00
Secretários, Chefe de Gabinete e Administração Geral, Controlador-Geral, Assessoria Jurídica, Assessor Parlamentar, Assessor Parlamentar Especial, Técnico Legislativo, Assessor de Gabinete e Assessor Financeiro e Contábil.	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Diretor de Transportes, Diretor de Pessoal, Diretor de Material e Patrimônio, Diretor de Imprensa e Relações Públicas e Diretor de Informática.	R\$ 129,00	R\$ 257,00	R\$ 513,00
Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Motorista, Vigias, Zeladoras, Copeiras, Operador de Áudio e Serviços Gerais.	R\$ 115,00	R\$ 229,00	R\$ 456,00

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:B5E2EE6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.642/2013

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R\$230.000,00”

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recurso conveniado na importância de **R\$230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

02.004.12.361.0009.2180 – Transporte Escolar – Conv. SEDUC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$230.000,00

TOTAL:.....R\$230.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de recurso conveniado, conforme abaixo discriminado:

RECURSO: Convênio 056/PGE/2013/SEDUC

VALOR: R\$230.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 23 de dezembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Stephanie de Moraes
Código Identificador:77513E1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030-2013****COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO****Processo:** 8561/2013**Valor:** R\$ 2.515,08 (dois mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos)**Contratante:** O Município de Rolim de Moura - RO**Contratada:** **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 06.087.679/0001-84

VALOR R\$ 2.515,08 (dois mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0005022-69-2013.822.0010**Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152**Substrato legal de dispensa de licitação:** Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:D6CB97F2**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031-2013****COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO****Processo:** 8552/2013**Valor:** R\$ 624,42 (seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**Contratante:** O Município de Rolim de Moura - RO**Contratada:** **PADUA & PADUA LTDA - ME**

CNPJ: 34.763.227/0001-00

VALOR R\$ 624,42 (seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004798-34-2013.822.0010**Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152.**Substrato legal de dispensa de licitação:** Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:2D468457**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032-2013****COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO****Processo:** 8558/2013**Valor:** R\$ 2.215,30 (dois mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos)**Contratante:** O Município de Rolim de Moura - RO**Contratada:** **EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 04.167.190/0001-97

VALOR R\$ 444,30 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

Contratada: **FARMÁCIA GLOBO LTDA ME**

CNPJ: 05.373.390/0001-69

VALOR R\$ 1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004846-90-2013.822.0010**Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152.**Substrato legal de dispensa de licitação:** Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:91F45FF1**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033-2013****COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO****Processo:** 8556/2013**Valor:** R\$ 501,00 (quinhentos e um reais)**Contratante:** O Município de Rolim de Moura - RO**Contratada:** **FARMÁCIA GLOBO LTDA ME**

CNPJ: 05.373.390/0001-69

VALOR R\$ 501,00 (quinhentos e um reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002877-40-2013.822.0010**Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152**Substrato legal de dispensa de licitação:** Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:DDAB7D03**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034-2013****COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO****Processo:** 8555/2013**Valor:** R\$ 1.377,18 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)**Contratante:** O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: PADUA & PADUA LTDA ME
 CNPJ: 34.763.227/0001-00
 VALOR R\$ 1.077,18 (um mil, setenta e sete reais e dezoito centavos)

Contratada: FARMÁCIA GLOBO LTDA ME
 CNPJ: 05.373.390/0001-69
 VALOR R\$ 300,00 (trezentos reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004844-23-2013.822.0010

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:08B8D114

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035-2013**

COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

Processo: 8563/2013

Valor: R\$ 8.412,00 (oito mil, quatrocentos e doze reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: PADUA & PADUA LTDA - ME
 CNPJ: 34.763.227/0001-00
 VALOR R\$ 8.412,00 (oito mil, quatrocentos e doze reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004842-53-2013.822.0010

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:B16AD48F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036-2013**

COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

Processo: 8551/2013

Valor: R\$ 2.658,18 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: PADUA & PADUA LTDA - ME
 CNPJ: 34.763.227/0001-00
 VALOR R\$ 2.070,18 (dois mil, setenta reais e dezoito centavos)

Contratada: FARMÁCIA GLOBO LTDA - ME
 CNPJ: 05.373.390/0001-69
 VALOR R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004905-78-2013.822.0010

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:4816CC77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037-2013**

COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

Processo: 8560/2013

Valor: R\$ 2.220,69 (dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
 CNPJ: 04.167.190/0001-97
 VALOR R\$ 1.419,69 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)

Contratada: PADUA & PADUA LTDA - ME
 CNPJ: 34.763.227/0001-00
 VALOR R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0005126-61-2013.822.0010

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:A0EC2A11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038-2013**

COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

Processo: 8562/2013

Valor: R\$ 2.312,52 (dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: FARMÁCIA GLOBO LTDA ME
 CNPJ: 05.373.390/0001-69
 VALOR R\$ 1.902,00 (um mil, novecentos e dois reais)

Contratada: PADUA & PADUA LTDA - ME
 CNPJ: 34.763.227/0001-00
 VALOR R\$ 410,52 (quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004840-83-2013.822.0010

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:5649FBAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039-2013**

COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

Processo: 8559/2013

Valor: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 04.167.190/0001-97

VALOR R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004847-75-2013.822.0010

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:B1334D51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040-2013**

COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

Processo: 8554/2013

Valor: R\$ 1.803,60 (um mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.087.679/0001-84

VALOR R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos)

Contratada: PADUA & PADUA LTDA - ME

CNPJ: 34.763.227/0001-00

VALOR R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004932-61-2013

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:73E5AFAP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041-2013**

COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

Processo: 8553/2013

Valor: R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: PADUA & PADUA LTDA - ME

CNPJ: 34.763.227/0001-00

VALOR R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0005021-84-2013.822.0010

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.1152

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:DDC106A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042-2013**

COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO

Processo: 8557/2013

Valor: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: PADUA & PADUA LTDA - ME

CNPJ: 34.763.227/0001-00

VALOR R\$ 1.080,00 (um mil, e oitenta reais)

Contratada: FARMÁCIA GLOBO LTDA ME

CNPJ: 05.373.390/0001-69

VALOR R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM OBEDIÊNCIA AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004843-38-2013.822.0010

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.152

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:E3F93F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 7937/2013
Inexigibilidade: 05/2013
Objeto: Aquisição de peças a serem utilizadas em retro escavadeira 580M CASE.
Fornecedor: **TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA**
CNPJ/CPF: 05.662.126/0001-45
VALOR: R\$-10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
Valor Total Homologado – R\$-10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

ROLIM DE MOURA, 23 de dezembro 2013.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:B8E4F106

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O senhor VILMAR GARRIDO DE LIMA, portador do CPF nº 838.050.792-49, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 20 de dezembro de 2013 a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para exercer atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade denominada Lote 03, gleba 03, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 208 Norte, Km 07, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Josia Ludtke
Código Identificador:EF41CE9E

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC.101/2013**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2013.
EDITAL Nº 074/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2013
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO FOSSA.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, inciso VII da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 101/2013, na modalidade de **Registro de Preços** – tipo **“menor preço global”**, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, como relatado na íntegra referente a prestação de serviços de AUTO FOSSA, **RATIFICA** os atos praticados pelo PREGOEIRO na pessoa do Senhor José Maria Barbosa Ferreira, adjudicado este feito em favor da empresa vencedora do certame, abaixo discriminada:

EMPRESA:
• **DINIZ & FERREIRA LTDA - ME**
CNPJ 02.436.240/0001-69
R\$ 31.644,00 (Trinta e um mil seiscientos e quarenta e quatro reais)

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 20 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5E104287

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC.881/2013**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 881/SEMUSA/2013.
OBJETO: REVISÃO GERAL DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA OHS 8148.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do processo administrativo 881/2013 – revisão geral do veículo ambulância, considerando as justificativas do termo de dispensa e pareceres jurídicos no processo supra, homologa a dispensa e a adjudicação em favor da Empresa TIGRÃO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.880.596/0001-85, no valor de R\$ 1.360,88 (Um mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 20 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:ECF3EAD3

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 600/2013**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 600/2013.
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 600/2013, Edital 069/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, e a **ADJUDICAÇÃO** realizada em favor das Empresas vencedoras “CLICK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.443.451/0001-78 e HENRI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 01.245.055/0001-24”.

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 20 de dezembro de 2013.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:2B34E095

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 673/2013**

LEI MUNICIPAL Nº 673/2013

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse de valor a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA LUZIA D’OESTE-RO-ACISLO, para cobrir despesas com festividades alusivas ao final do ano de 2013”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D’Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 60, item III da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA LUZIA D’OESTE-RO – ACISLO, com a finalidade específica de dar suporte financeiro àquela entidade para cobrir despesas com as festividades alusivas ao final do ano de 2013, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º O referido repasse, no limite orçamentário previsto no artigo anterior, ocorrerá somente:

I- Após análise de Plano de Trabalho elaborado pela referida ASSOCIAÇÃO, o qual deverá conter metodologia da execução do objeto com respectivo quadro de metas, estimativas de custos e cronograma de desembolso; e

II- Apresentação de todas as certidões de regularidades fiscais pela ASSOCIAÇÃO.

Art. 3º A entidade beneficiada pelo repasse deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da liberação do valor repassado.

Art. 4º Não havendo a prestação de contas, será cobrado da ASSOCIAÇÃO a devolução total do valor repassado, sem prejuízo de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Art. 5º A responsabilidade por quaisquer ocorrências advindas do evento será única e exclusiva da ASSOCIAÇÃO, que deverá requerer junto aos órgãos competentes os documentos necessários que autorizem e regulamentem a sua realização.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de dezembro de 2013.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:3DDC6556

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 674/2013**

LEI MUNICIPAL Nº 674/2013.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O ORÇAMENTO PROGRAMA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D’Oeste, no uso de suas atribuições legais e mais o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a:

LEI

Art. 1º Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Luzia D’Oeste, para o *exercício financeiro de 2014*, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º A Receita Orçamentária a preços correntes e conforme a Legislação Tributária vigente é estimada em R\$ 15.124.200,00 (Quinze milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos reais), desdobrados nos seguintes agregados:

I – RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária R\$ 806.000,00
Receitas de Contribuições R\$ 76.580,00
Receita Patrimonial R\$ 119.040,00
Transferências Correntes R\$ 14.028.180,00
Outras Receitas R\$ 94.400,00

Valor Total..... R\$ 15.124.200,00

Art. 3º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Art. 4º A Despesa Orçamentária é fixada em R\$ 15.124.200,00 (Quinze milhões, cento e vinte e quatro mil duzentos reais), desdobrados nos seguintes agregados:

I – DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS R\$ 8.655.720,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.503.140,00

II – DEPESA DE CAPITAL
INVESTIMENTOS R\$ 595.240,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 221.800,00

Valor Total..... R\$ 15.124.200,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (Cinco por cento) do valor total do orçamento.

Art. 6º As Dotações para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Administração Direta, bem como os referentes aos servidores colocados a disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentados pelos setores competentes de cada órgão da administração do qual estiver lotado.

Art. 7º A utilização das dotações não fixadas neste orçamento, com origem de recursos de convênios ou operações de crédito, fica condicionada a celebração dos instrumentos.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar operações de créditos por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio Orçamentário - Financeiros do Município observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos, voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias a obtenção de garantias do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.

Art. 11 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização de dotação de forma a compatibilizar as

despesas a efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:99C52547

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 98/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Art. 4º da Lei Municipal nº 626 de 19/12/2012 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2013:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ **49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ – SEMAD

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 28 – Valor: R\$ 25.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2050 – Manut das Ativ. da Iluminação Pública

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha Orçamentária: 65 – Valor: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2011 – Manut das Ativ. da Semec - 25%

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 82 – Valor: R\$ 12.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ - SEMAS

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 221 – Valor: R\$ 10.000,00.

TOTAL GERAL.....R\$ 49.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ – SEMAD

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 36 – Valor: R\$ 25.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2050 – Manut das Ativ. da Iluminação Pública

Elemento de Despesas: 3.3.90.30–Material de consumo

Ficha Orçamentária: 63 - Valor: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2011 – Manut das Atividades da Semec - 25%

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 90 – Valor: R\$ 12.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Atividades - SEMAS

Elemento de Despesas: 3.3.90.32 – Material, Bem ou serviço de distribuição gratuita

Ficha Orçamentária: 227 – Valor: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 230 – Valor: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesas: 4.4.90.52–Equipamento e material permanente

Ficha Orçamentária: 294 – Valor: R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 49.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 12 de dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:7B1290A6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 97/2013**

“INSTITUI RECESSO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando as festividades natalinas e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **RECESSO** nas repartições Administrativas, Públicas no Município de Santa Luzia D'Oeste- RO, no período de 23 de dezembro de 2013 á 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º As atividades essenciais emergenciais tais como: **Obras e Hospital Municipal**, deverão funcionar normalmente, sem nenhum prejuízo ao atendimento á população, não sendo aplicável o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 12 de dezembro de 2013.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:481543DE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 96/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ **6.000,00 (Seis mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 16 – Valor: R\$ 4.900,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 18 – Valor: R\$ 1.100,00

TOTAL GERAL.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesas: 3.1.90.13– Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 14 – Valor: R\$ 1.100,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha Orçamentária: 17 – Valor: R\$ 4.900,00

TOTAL GERAL.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 11 de Dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:C4519FFF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 99/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Art. 4º da Lei Municipal nº 626 de 19/12/2012 que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2013:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ **12.000,00 (Doze mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ - SEMAS

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 221 – Valor: R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 12.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social

Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ– SEMAS

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária Civil

Ficha Orçamentária: 225 – Valor: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 226 – Valor: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.33–Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha Orçamentária: 228 – Valor: R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 12.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 12 de Dezembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:82A2F0E4

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 675/2013**

LEI MUNICIPAL Nº 675/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ **282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamentos do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesas: 3.3.90.43- Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 291– Valor: R\$ 80.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades - SEMAD

Elemento de Despesas: 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores

Ficha Orçamentária: 39 – Valor: R\$ 40.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção das Atividades – SEMUSA

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 135 – Valor: R\$ 120.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária civil

Ficha Orçamentária: 138 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 143 – Valor: R\$ 5.000,00

Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades - Pac's

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha Orçamentária: 162 – Valor: R\$ 30.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 167 – Valor: R\$ 2.000,00

SUB TOTALR\$ 282.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2004 – Festividades e Eventos

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 22 – Valor: R\$ 17.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades - SEMAD

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 36 – Valor: R\$ 35.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades – SEMOSP

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 45 – Valor: R\$ 40.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 49 – Valor: R\$ 14.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 50 – Valor: R\$ 14.000,00

Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades- Pab – Fixo

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 150 – Valor: R\$ 20.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 153 – Valor: R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção das Atividades - PSF

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações patronais

Ficha Orçamentária: 156 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições

Ficha Orçamentária: 157 – Valor: R\$ 3.000,00

Projeto/Atividade: 2053 – Cofinanciamento Atensão Básica Estadual

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 175 – Valor: R\$ 45.000,00

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Ficha Orçamentária: 176 – Valor: R\$ 2.000,00

Projeto/Atividade: 2054 – Prog. de Hipertensão e Diabetes

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 177 – Valor: R\$ 7.000,00

Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades – AIHS'S

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações patronais

Ficha Orçamentária: 181 – Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 182 – Valor: R\$ 7.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 183 – Valor: R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade: 2034 – Manutenção das Atividades – Farmácia Básica

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 185 – Valor: R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção das Atividades – Vigilância Sanitária

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 186 – Valor: R\$ 8.000,00

Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção das Atividades – Vigilância Epidemiológica

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária civil

Ficha Orçamentária: 188 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

Ficha Orçamentária: 189 – Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Ficha Orçamentária: 302 – Valor: R\$ 3.000,00

SUB TOTALR\$ 282.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 23 de dezembro de 2013.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:8533131C

GABINETE DO PREFEITO

LEI 676/2013

LEI MUNICIPAL Nº 676/2013

“ALTERA O INCISO I DO ART. 4º DA LEI Nº 626/2012 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D’Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI

Art. 1º O inciso I do Art. 4º da Lei nº 626/2012, cujo *caput* passará a vigorar com a seguinte redação:

“I – Abrir durante o exercício créditos suplementares para reforço de remanejamento até o limite de **2% (dois por cento)** do total das despesas fixada no *caput* do Art. 1º, observando o disposto no inciso III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 23 de dezembro de 2013.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:CF6152BA

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO - TOMADA
DE PRECOS Nº. 006/2013**

TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

Licitação: Tomada de Preços nº. 6/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com

parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a Licitação nos seguintes termos: Processo Administrativo: 274/2013; Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº. 6/2013; Data Licitação/Homologação: 20/12/2013 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO PARA ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PROJETO E PLANILHAS E PLANTAS para atender ao Convênio nº. 089/PCN/2012.

Dotação Orçamentária: 07.001.08.242.0014.1.084.4.4.90.51.00.00. - Fonte de Recursos: 021436-Outros Convênios da União Não relacionados a educação/saúde – Convênio nº. 089/PCN/2012 Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP – CNPJ 13.741.623/0001-67** Valor Homologado/Adjudicado: **R\$ 255.419,68** (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos);

São Felipe DOeste, 20 de dezembro de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal São Felipe D´oeste-ro

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F3F5BEB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2013**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 274/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 209/2013

LICITACAO: Modalidade: Tomada de Preços;

Edital de Licitação nº. 6/2013

DATA HOMOLOGACAO: 20/12/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO PARA ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PROJETO E PLANILHAS E PLANTAS para atender ao Convênio nº. 089/PCN/2012.

Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

FUNCAO

PROGRAMATICA:

07.001.08.242.0014.1.084.4.4.90.51.00.00.

Fonte de Recursos: 021436-Outros Convênios da União Não relacionados a educação/saúde – Convênio nº. 089/PCN/2012

Nota(s) de Empenho(s):/2013

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94

Contratado(a): **CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP, CNPJ Nº. 13.741.623/0001-67**

Valor Contratado: R\$ R\$ 255.419,68 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

Os quais deverão ser EXECUTADOS os seguintes serviços:

CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP - CNPJ 13.741.623/0001-67

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em Obras de Engenharia Civil para Construção de Prédio Público para atendimento aos Portadores de Necessidade Especiais no Município de São Felipe D'Oeste-RO, conforme Termo de Convênio nº. 089/PCN/2012 SIAFI 769.353, tudo conforme Projeto técnico, Planilhas, Plantas, Memorial Descritivo e Termo de Convênio anexo.	OBR	1,00	255.419,6800	255.419,68
			Total:	255.419,68

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 20 de dezembro de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

Pela Contratante

HEBER BATISTA BRAGA

Representante Legal

Pela Contratada

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:12C2D8F7

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ**

**ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS-AÇÃO SOCIAL**

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2013 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO				
7518	ANGELITA LEANDRO CAMILO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo Mensalista Prev. Própria
7530	APARECIDO VENANCIO DE JESUS	MOTORISTA DE VIATURA LEVE	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo Mensalista Prev. Própria
7543	CLOTILDE HOLANDA CRUZ	DIRETOR DE DEP.DE AÇÕES DE ATENDIMENTO JOVEM.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário - Em Comissão INSS
7479	DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo Mensalista Prev. Própria
5441	DIVINA RODRIGUES CHAGAS	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo Mensalista Prev. Própria
7540	ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário - Em Comissão INSS
7516	ELENIR CESÁRIO V. SILVA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo Mensalista Prev. Própria
7522	ELIANE FERREIRA GOMES	CONSELHEIRO	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo - INSS
7538	ELISANDRA DO AMARAL SOUZA	GUARDIÃ DO ABRIGO DE MENORES MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário - Em Comissão INSS
7535	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	CHEFE DE SEÇÃO DE ARTES E CULINARIA-SEMTAS	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo Mensalista Prev. Própria
7524	ILOANE TERRA CARVALHO	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário - Em Comissão INSS
7495	ILZA MARIA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 40 HS	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo Mensalista Prev. Própria
7534	INEZ LEWANDOWSKI RAMOS	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário - Em Comissão INSS
7294	IVANETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HS	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo Mensalista Prev. Própria
7273	IVETE FERREIRA GOMES TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 40 HS	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo Mensalista Prev. Própria
7536	IVONE MARIA NOBRE	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário - Em Comissão INSS
7525	JANE COSTA SATO	COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário - Em Comissão INSS
7240	JOSE ROBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário Efetivo Mensalista Prev. Própria
7533	LAIS FERNANDA TENORIO LINS	COORD. DE ASS. A CRIANÇA E APOIO AO ADOLESCENTE	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Estatutário - Em Comissão INSS

7542	LUZIA SANTIAGO DE FRANCA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário - Em Comissão INSS
7531	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário - Em Comissão INSS
7529	NELSON CIRILO DOS SANTOS	MOTORISTA VIATURA PESADA	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7541	NEUSA ONOFRE DE MENEZES	SECRETARIO MUN. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL-SEMTAS	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário - Em Comissão INSS
7526	OLIVER DE CASTRO MOTA	DIRETOR. DO DEP. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário - Em Comissão INSS
7545	POLLIANA BATISTA DE SOUZA	COORDENADORA FINANCEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão INSS
7544	QUEITI FLUVIA DA SILVA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7261	ROBERTA PESSOA SALDANHA	PSICOLOGO	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7539	RÓSA DE FATIMA FARIA	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7537	SELMA DOS SANTOS BATISTA	GUARDIÁ DO ABRIGO DE MENORES MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário - Em Comissão INSS
7547	SILVANO CESAR SALVI	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7527	VANIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário - Em Comissão INSS
7528	WÉLTON MIGUEL PINTO	DIRETOR DEPARTAMENTO DO ABRIGO DO MENOR	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleiro Almeida
Código Identificador:C2791748

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS-PREFEITURA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2013 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO					
7864	ADALTO MIGUEL DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7850	ADEMIR DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7768	ADENILDES ALVES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7790	ADENILZA GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
5562	ADEZENIRA DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7870	ADILSON SROCINSKI	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7765	ADRIANA DE LIMA MORAIS	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
5403	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
6673	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7223	ADRIANO JUNIOR NUNES DA SILVA	GARI	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria

5647	AELTON LEMES DA SILVA	MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
5517	AGNALDO APARECIDO ALMEIDA	DIRETOR DE DIVISÃO DE TRAFEGO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7876	AGNALDO JOSE DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
6804	AGNALDO SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO SERV. PUBLICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7756	AGNIELDE BENICI ADORNO	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7840	AILTON NONATO SOBRINHO	COORDENADOR DE SERV. EM OFICINA MEC-SEMOSP	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
6042	ALAIR BRAVIN FERREIRA	SECRETARIO DE ESCOLA TP A	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
6510	ALCINA PENAFIEL MARIA	ASSESSOR CONTABILIDADE DE FINANÇAS-SEMFN	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7784	ALCINO BILAC MACHADO	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOSP	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
5817	ALESSANDRA REGINA FERREIRA	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7859	ALINE PEREIRA MORAIS	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
5861	ALMERINDA ALVES DE ANDRADE	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
6866	AMANDA FAUSTINA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
5997	AMELIA MONGE CARIAGA	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7745	AMILTON TEIXEIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
5992	ANA LUCIA AMARAL SANTOS	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
5487	ANA LUCIA GONZAGA FERNANDES NASCIMENTO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
6709	ANA NOGUEIRA TRIZOTI	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7423	ANA PAULA COSTA FERREIRA	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
5566	ANA PAULA SANTIAGO DE SENA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
5614	ANA ROSA DA SILVA AHNERT	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7853	ANA RUBIA PARRA DOS ANJOS	ASSESSOR DE PLAN. E ADM. SEMPLATEC	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7504	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	DIRETORA DEP. DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
7812	ANDRE TORRES LOPES	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário - Em Comissão - INSS
6518	ANDREIA FERRAZ NOVAIS	SECRETARIO ESCOLAR - TP D	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
5613	ANGELA KUTTERT G.E.HOIOS	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
6865	ANGELITA LEANDRO CAMILO	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria
6558	ANTONIO ARAUJO FELIX	VIGILANTE-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	DE	Estatutário Efetivo Mensalista - Prev. Própria

				Própria
5811	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5449	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6590	ANTONIO VICENTE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6663	APARECIDA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6861	APARECIDO VENANCIO DE JESUS	MOTORISTA DE VIATURA LEVE-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6802	ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA	MOTORISTA VIATURA PESADA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6505	ARLEIA LOPES	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5527	ARONI RODRIGUES SANTANA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7232	ARONI RODRIGUES SANTANA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5439	AUREITO DE AMORIM PATEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7809	BATISTA EVANGELISTA DE PAULA	VIGILANTE	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5512	CARLOS JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6274	CARLOS JOSE DE CARVALHO	MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7777	CELINA ALFONSO	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6030	CELSO BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5625	CICERO DE SOUZA	MOTORISTA VIATURA PESADA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6493	CICERO VALERIO DA SILVA SOUZA	VIGILANTE-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5862	CINOELIA MEIRA DA COSTA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7759	CINTIA RAQUEL SCHMIDT	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5537	CLARINDO RANGEL	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7820	CLAUDIA MARTINS MUNIZ	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7781	CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA	SECRETARIO MUN. DE ADM-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7792	CLAUDINEI APARECIDO ALVES	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7813	CLAUDIO MENDES PINHEIRO	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7748	CLAUDIO TABORBA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7761	CLEBER DE OLIVEIRA ALVES	CONTROLADOR GERAL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7752	CLECI FATIMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE CERIMONIAL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7455	CLEIDE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria

				Própria
7264	CLEIDE MAXIMA DE OLIVEIRA	DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL - TP A	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6677	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR - TP C	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5883	CLEONICE NEVES CASTRO	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5446	CLEVERSON PLENTZ	ADVOGADO DO MUNICÍPIO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6791	CRISTIANE XAVIER	COORD. DE CAD. E ARRECADADO- FINANÇAS- SEM ONUS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6692	DAIANE ALTOE SCARPATI REINA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6506	DALVA FERNANDES DA CUNHA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6857	DANIEL MARTINS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7746	DAVID DAS CHAGAS ROCHA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6848	DAVID NINK	MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7862	DAYANE POLITA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7881	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7250	DELSILVIO BORBA BASSO	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5617	DENAIR ARRUDA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5457	DENIS CARDELIQUEL NUNES	DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS RURAIS.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7811	DENIS RODRIGUES MACHADO	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7789	DENISE DE ALMEIDA SABOLOTTO	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6478	DEONISIO PEREIRA SANTIAGO	VIGILANTE-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6266	DERMEVAL FLOR	AGENTE SEMED VIGILANCIA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5492	DEUSIANE NASCIMENTO QUEIROZ	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6275	DEUSIANE NASCIMENTO QUEIROZ	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7194	DEUZENI DIAS PIMENTA	PENSIONISTAS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Pensionista Judicial
7315	DEVALDIR PRUDENCIO	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5471	DILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6476	DILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5622	DINALVA LELIS DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7387	DIRCEU RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria

6517	DIVA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5441	DIVINA RODRIGUES CHAGAS	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7843	DJALMA PEDROSO DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7788	DOLCIMAR BORGUES FERNANDES	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7878	DONIVALTO DEODATO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5509	EDELMIRA BARBOSA DOS S. PAES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5824	EDENILSON BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA VIATURA PESADA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7786	EDGARD FERNANDO AVELAR SOUZA	SECRETARIO MUN. ADJUNTO-SEMOSP	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5396	EDI CARLOS DA CRUZ	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6276	EDI CARLOS DA CRUZ	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5872	EDILENE GOMES BARBOSA	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5494	EDIMAR QUARESMA DE SOUZA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7265	EDIMAR QUARESMA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7857	EDINEI PAULINO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6570	EDINO DE OLIVEIRA NUNES	DIR. DE DEP. DE MAN. EM PREDIOS PÚBLICOS-SEMOSP	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5879	EDITE SANTOS BATISTA	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6665	EDITE SANTOS BATISTA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6495	EDIVANE DAMIÃO DA SILVA	VIGILANTE-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5767	EDNA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7107	EDNA LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7308	EDNEIA DA SILVA FRAQUETA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7244	EDNEIA PIRES DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7314	EDRIANO DAMIÃO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7238	EDSON AIRES PIANA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6559	EDSON MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6659	EDSON VIEIRA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5533	ELAINE DELPINO PAULA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LIC. PLENA - 20 HORAS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria

5856	ELENA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7794	ELENILDO NUNES DE SOUZA	COORDENADOR DE ESPORTE CULTURA E LAZER	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5495	ELENIR CEZARIO V. SILVA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7396	ELES FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DE SERV. PÚBLICO-SEMOSP	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5437	ELIANE APARECIDA CASATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7803	ELIANE APARECIDA COSTA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5475	ELIANE CEZARIO VERIDIANO DA ROCHA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7863	ELIANE DA SILVA ALVES	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5405	ELIANE SARA DOS SANTOS	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6674	ELIANE SARA DOS SANTOS	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5485	ELIANE DE FATIMA B DOS S PLANTES	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5885	ELIANE DE FATIMA B DOS S PLANTES	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7780	ELIETE GOMES DA SILVA AMORIM	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6523	ELIS REGINA MACHADO	COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6560	ELISETE DOS SANTOS MIRANDA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5461	ELIVALDO DE ARRUDA	MECANICO VEIC. LEVES	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5797	ELIZABETE CAETANO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA CRECHE TP A	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6514	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7851	ELIZANGELA FREDERICO DE SOUZA DE PAULA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5496	ELIZETE GALDINO MENDES	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5884	ELIZETE GOMES DA SILVA	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7795	ELIZEU GERONIMO FRANKLIN	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7826	ELOIR NOGUEIRA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5875	ELZANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7819	ENI ALVES PEDRO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5532	EREDILSON FLORES	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5894	ESPERINDEUS GOMES MENDES	MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6668	EUGENIO PEREIRA MIRANDA	AGENTE DE VIGILANCIA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria

				Própria
7488	EUNICE NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS	NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5889	EURAIDE OLIVEIRA CERQUEIRA	DIRETOR DE DEP. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DE	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7757	EVA APARECIDA PORTO DE SOUZA	ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS
6660	EVA SANTANA RODRIGUES AGUIAR	PROF. MAGISTERIO 20HS		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7773	EVANDRO BUCIOLI	PREGOEIRO - CPL		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS
7824	EVANILZA CRISTIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUPERIOR 40HRS	NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7830	EVINEZ ADORNO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS
7457	EWERTON SANDRO FINOTTI VERONEZZI	DIRETOR DE DIV. DE APOIO AO PRODUTOR RURAL		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7848	EZEQUIEL DA SILVA	ASSESSOR TECNICO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS
7785	EZEQUIEL SPERANDIO OLIVEIRA	ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS
7769	FATIMA BUZINARO	ASSESSOR TECNICO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS
7766	FLAVIA ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS
7837	FLORICE MARCIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS
7257	FRANCIELI BARROS	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS	NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6029	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	ADVOGADO DO MUNICIPIO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7817	FRANCISCO EDVALDO MENDES PINHEIRO	DIRETOR DE DIV. DE ADMINISTRAÇÃO- SEMED	DE	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS
6269	GEFERSON DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO- SEMED		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6869	GEICIANE LOPES DE CAMPOS	SECRETARIO ESCOLAR - TP B		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7861	GEISE APARECIDA SILVA BANCK	ASSESSOR TECNICO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS
6522	GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI	AUXILIAR DIVERSOS	DE SER.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7375	GETULIO SCHENCK DE OLIVEIRA	AUXILIAR DIVERSOS	DE SER.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5867	GIANA COSTA DE ANDRADE	PROF. MAGISTERIO 40HS		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5864	GILSA GOMES DE OLIVEIRA	PROF. MAGISTERIO 40HS		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6860	GIRLANE BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DIVERSOS-SEMED	DE SERV.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6851	GISELE SOARES SIQUEIRA	AUXILIAR DIVERSOS	DE SER.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7237	GISELLE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS	NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7743	GISLAINE CLEMENTE	PREFEITO MUNICIPAL		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Cargo Eletivo INSS
7311	GISLAINE OLIVEIRA BONI	AUXILIAR DIVERSOS-SEMED	DE SERV.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7808	GIVALDO BATISTA DE ARAUJO	DIRETOR DE DEP. DE SERV. PUBLICO-SEMOSP		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo

				GUAPORÉ	Mensalista -Prev. Própria
7390	ILDEBRANO SOUZA LOPES	AUXILIAR DIVERSOS	DE SER.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7829	INELEY ROSA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS	
7895	INEZ ALVES DE SOUZA	ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS	
7799	IONE FERREIRA TOMAZ	ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS	
5860	ISABTH PEREIRA DOS SANTOS	PROF. MAGISTERIO 20HS		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7294	IVANETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS	NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5502	IVANILDES APARECIDA SAMPAIO ELER	AUXILIAR DIVERSOS-SEMED	SERV.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7897	IVANIR BARBOSA DOS SANTOS	PENSIONISTAS		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Pensionista Judicial	
7775	IVANIR BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS	
7838	IVANIR PEREIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS	
6735	IZAIAS DRUMOND GOUVEA	SECRETARIO MUN. DE PLAN. CIENCIA E TECNOLOGIA- SEMPLAC		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5501	JACIRA VALERIANO DE S. PINHEIRO	AUXILIAR DIVERSOS-SEMED	SERV.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7894	JAINY PAGUNG	ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS	
5549	JAIR KLMZ	VICE DIRETOR ESCOLAR TP C		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6279	JAIR KLMZ	PROF. MAGISTERIO 20HS		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7316	JAIR NOGUEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE URBANISMO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5615	JAISA FEITOSA DA SILVA	PROF. MAGISTERIO 20HS		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7249	JAKELINE NOGUEIRA DE AQUINO	NUTRICIONISTA		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7885	JAMILE FLAVIA DIAS	ASSESSOR TECNICO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS	
7889	JANAISA TEZORI	DIRETOR DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÃO-SEMAD	DE DE	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS	
5994	JANEIDE PAES GOMES	PROF. MAGISTERIO 40HS		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5426	JANETE PEREIRA CECCON	AGENTE ADMINISTRATIVO		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6541	JANETE DA SILVA FERREIRA CORREIA	COZINHEIRA/MERENDEIRA		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5981	JANETE LUCOTTI	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS	NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7254	JANETE LUCOTTI	DIRETOR ESCOLAR - TP D		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6515	JEREMIAS PEREIRA NERES	VIGILANTE-SEMED		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7741	JESSE DOS SANTOS LIMA	DIRETOR DEPARTAMENTO A JUNTA SERV MILITAR	DE	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS	
7892	JESSICA TEODORO DE OLIVEIRA	ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário - Em Comissão - INSS	
5402	JOANA APARECIDA	PROF. MAGISTERIO 20HS		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ Estatutário	

	RIBEIRO		DE S. FCO DO GUAPORÉ	Efetivo Mensalista -Prev. Própria					Própria	
7858	JOAO BATISTA CARDOSO MOREIRA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS		5799	JUCELINA TABORDA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5560	JOAO BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		5129	JUCIMA DE OLIVEIRA MERCADO	DIRETORA DE DEP. DE ESCRITURAÇÃO- SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5458	JOAO LUIZ RODRIGUES GALVAO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7770	JUCINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5575	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7865	JULIANA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7847	JOAQUIM DA SILVA CALAZANS	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS		5394	JURACI HONORIO DA SILVA	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5380	JOEL ROCHA DOS SANTOS	AGENTE VIGILANCIA-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		5525	JUSSARA SOARES DE LACERDA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7896	JOELMA MARIA DE SOUZA	PENSIONISTAS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Pensionista Judicial		6667	KATIE DA SILVA PAULINO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7448	JOELSON ROCHA SANTOS	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7869	KATIELI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6049	JOILSON FERREIRA MELCHIOR	DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ADM - SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7345	KENNYA NARA LOPES DE ABREU	DIRETOR DE ESCOLA - TP B	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6864	JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7884	LADEMIR DIAS GAMA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6803	JORGE SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		6036	LAZARO DOS SANTOS	AGENTE VIGILANCIA-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7783	JOSE ADANILTON DOS SANTOS	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS		7388	LEANDRO DE SOUZA FREITAS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7258	JOSE ALAILTON NUNES DA SILVA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7760	LEDIANE DE SOUSA MEDRADO GONÇALVES	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7805	JOSE ANTONIO PINHEIRO AZEVEDO	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS		7732	LEIA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7883	JOSE BARBOSA NETO	COORD. DE MANUT. E CONST. DE PREDIOS PUBLICOS-SEMOSP	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS		5882	LEIDEOMARA DO NASCIMENTO DIAS	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5425	JOSE DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7245	LEIDEOMARA DO NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7233	JOSE MAURICIO DE CARVALHO	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7302	LEIDIANE GRANDO ROSA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7391	JOSE ROMERO DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7301	LEILA DA SILVA	DIRETOR DEP. RH-SEMAD	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7744	JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA	VICE - PREFEITO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Cargo Eletivo INSS		7762	LENILDA MARQUES EUGENIO	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6691	JOSEFA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		6664	LEONICE FATIMA GRANDO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5612	JOSEFINA DA PAIXAO SANTOS	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		6548	LEOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7764	JOSIANE PEREIRA ROCHA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS		7403	LIDIANE LIVE	PENSIONISTAS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Pensionista Judicial
5569	JOSINEIA BORGES BONI	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7287	LILIAN MAXIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6608	JOSUE DOS SANTOS LIMA	VIGILANTE	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		7804	LINDOLFO KUINAKE SCHMIDT	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7845	JOSUEL GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS		6281	LOURDES BARBOSA RODRIGUES BORBA	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7879	JOSUEL RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS		7877	LUCAS DA SILVA ROMERO	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6715	JOVENILO NUNES DOS SANTOS	COVEIRO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		5798	LUCIA CASSIANO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6703	JUAREZ LUIZ DA SILVA	BORRACHEIRO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria		5868	LUCIA LOPES DE LIMA	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria

6533	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			GUAPORÉ	Mensalista -Prev. Própria
7749	LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA	COORDENADOR APOIO AO GABINETE	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7267	LUCIANO CANDIDO DO CARMO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7445	LUCILENE MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5498	LUCIMAR CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7842	LUIZ CARLOS GOMES	CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5465	LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7246	LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO	DIRETOR DE ESCOLA -TP C	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6836	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES MARINO	MOTORISTA VIATURA PESADA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7888	LUIZ RICARDO MATTOS	SECRETARIO GERAL DE GOVERNO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6488	LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5418	LUZINETE FERREIRA COELHO	VICE DIRETOR DE ESCOLA -TP A	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7259	LUZINETE FERREIRA COELHO	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7270	MARCELIA ROOS	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7800	MARCELO RODRIGUES SILVA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7731	MARCIA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7827	MARCIANO BARBOSA COITA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5347	MARCILENE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6858	MARCILENE ROCHA SCHUTLZ XAVIER	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6502	MARCILIA MARIA DE SOUZA	VICE DIRETOR ESCOLAR -TP D	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7890	MARCIO ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7882	MARCIO JOSE SIMOES	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7247	MARCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5550	MARCIO SOUZA MAGALHAES	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7415	MARCIO SOUZA MAGALHAES	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7739	MARCOS PRAXEDES DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7856	MARCOS ROGERIO VUDOVIX	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7822	MARGARETE CORREAS DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5723	MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO	Estatutário Efetivo			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6686	MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA	VICE DIRETOR ESCOLAR TP D	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6833	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS PERUCHI	COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5499	MARIA APARECIDA DA C. ANJOS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5890	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7852	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5621	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	DIRETOR DE ESCOLA -TP C	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6562	MARIA APARECIDA DUARTE	COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6797	MARIA APARECIDA GENELHUD	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7802	MARIA APARECIDA LIMA NUNES	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7821	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5412	MARIA ARISTIDA DE PAIVA	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6480	MARIA CLAUDIA BORGES CARVALHO TABORDA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7310	MARIA DIAS BAZILIO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5397	MARIA DIVINA MEZARI	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5624	MARIA HELENA BARBOSA MUNIZ	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7740	MARIA HELENA DUARTE	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5493	MARIA IVONE FERREIRA DE SOUZA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5565	MARIA JOSEFA COIMBRA	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7867	MARIA MADALENA BISPO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6676	MARIA ROOS DE CASTRO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6516	MARIA VERGINIA TABORDA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7771	MARIELE STEFANON DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5497	MARILENE ALVES CALDEIRA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5784	MARILENE SILVA BALDISERRA	PROF. N. SUP. LIC. PLENA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5536	MARILUCE BARBOSA G LOPES	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5398	MARILUCIA CAMARGO DA MOTA	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7793	MARINALVA SOARES DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6498	MARINEIA MIGUEL	COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO	Estatutário Efetivo			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS

	LUMES			DE S. FCO DO GUAPORÉ	Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5500	MARINETE ALTOE SCARPATI	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6048	MARINETE DE ABREU	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5874	MARINETE LIMA DE ALMEIDA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5870	MARISA BORGES DE SOUZA	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5993	MARIUZA DIAS DA SILVA	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6585	MARIZA DA CRUZ SOUZA	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7860	MARKIELE ALVEZ DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	- Em Comissão - INSS
5611	MARLENE ELIETE PEREIRA	SUPERINTENDENTE DO IMPES	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6531	MARLENE PADILHA DE LARA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6557	MARLI DA LUZ SILVA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5616	MARLUCI GABRIEL	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7253	MARLUCI GABRIEL	SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6714	MARLY APARECIDA PEREIRA VITORIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5486	MARTA ROOS	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7256	MARTA ROOS	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6908	MATIAS XAVIER TEIXEIRA	CHEFE DE SECÃO DE MECÂNICA- SEMOSP	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7835	MAURICIO PIO DE SOUZA	SECRETARIO MUN. DE MEIO AMB. E TUR-SEMATUR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	- Em Comissão - INSS
5564	MEIRE TEREZINHA LOPES	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5414	MERCIA MARIA VASCONCELOS ATAIDE	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5891	MERCIA MARIA VASCONCELOS ATAIDE	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7816	MICLEIA BORGES DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	- Em Comissão - INSS
7368	MIKAEL DA SILVA PERES	AUXILIAR ADMINSTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6847	MIRIAM DOS SANTOS LIMA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7309	MIRIAM GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6477	MIRIAN MIRANDA DE SOUZA BESSA	SECRETARIA DA CPL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6270	MOISES BRITO CAVALCANTI	MOTORISTA VIATURA PESADA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6475	MOISES BRANDÃO PINTO	VIGILANTE-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7464	NAIRA CATRINE SANCHES DOS REIS	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	- Em Comissão - INSS
7797	NATALIA STECCA ALEXANDRE	ASSESSORIA DE PLAN ENGENHARIA CIVIL-	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	- Em Comissão - INSS
5865	NATALINA ALVES CARNEIRO	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7832	NEIDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5469	NEILE ANNE SANTOS DA SILVA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6534	NEILE ANNE SANTOS DA SILVA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5535	NELIO DE MATOS JUNIOR	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6550	NELITA MOREIRA DE JESUS SOUZA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6846	NELSON CIRILO DOS SANTOS	MOTORISTA VIATURA PESADA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7828	NERI JOANA GORCZAK APARECIDO	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	- Em Comissão - INSS
5473	NEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5722	NEUSA NOLASCO RIBEIRO	DIRETOR DE DEP. DE EDUC. RIBEIRINHA QUILMBOLAS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6675	NEUSA NOLASCO RIBEIRO	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5399	NEUSA TAVARES	DIRETOR GERAL DO INST.MUN. DE PREV. DOS SERV. IMPES	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
6035	NEUSA ANICETO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5468	NEUSA DO CARMO ETIENI	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5505	NICEIA MARIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7730	NILZA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5503	NILZA TESTZLAFF NINCK	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7447	NILZANA ALVES GOMES	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5411	NORBERTO DE ABREU GOMES	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7866	NUBIA SANTOS FRANCO	OUVIDOR DO MUNICIPIO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7295	ODAILSON MARTINS SILVA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5869	ODINEI BONI	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
5407	OSMAR ALVES DE SOUZA	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	
7774	OZIAS ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria	

7872	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS			GUAPORÉ	Mensalista -Prev. Própria
7252	PAULIANE CARNEIRO DA SILVA	GARI	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5677	PAULO FERNANDES MARINO	MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria			ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6043	PAULO SERGIO LOPES	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6521	QUEITI FLUVIA DA SILVA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7886	REGILENE DANTAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7389	REGINALDO FERREIRA QUINTANILHA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7227	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7810	REGIVALDO PAULO DA SILVA	ASSESSOR AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5646	REINALDO JOSE DA CRUZ	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7446	RENATA DA COSTA LUNAS	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5748	RENY DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5524	RICARDO ZANI	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6563	ROBERTO MONTEIRO ALVES	PRES. DA CPL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7235	RODRIGO COELHO DO NASCIMENTO	GARI	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6732	ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA	COORDENADOR DE ESCRITURAÇÃO LEGISLAÇÃO-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5548	ROMILDO FREITAS BORGES	VICE DIRETOR ESCOLAR TP C	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7231	ROMILDO FREITAS BORGES	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6032	ROSA DE FATIMA FARIA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5513	ROSALINA REGINA MACHADO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6485	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7823	ROSANGELA TOLENTINO SILVA PRUDENCIO	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7801	ROSELI APARECIDA TEIXEIRA	ASSESSOR AUXILIAR	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5619	ROSELI MARIA DO CARMO SALLES	PROF. MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7873	ROSEMARY BARBOSA ALVES	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7763	ROSIEL DA SILVA SOUZA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6507	ROSIMEIRE DA CRUZ	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7243	ROSIMEIRE DA CRUZ	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo				PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6538	ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA						COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7522	ROSIMERE HELENA BORGES						ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7751	ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA						SECRETARIA DA CPL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5489	ROSSIMARI CARVALHO						PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5467	ROZANGELA DA SILVA RODRIGUES						PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6666	ROZANGELA DA SILVA RODRIGUES						PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7779	ROZIANI FURTADO DE SOUZA BARBOSA						ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7286	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA MACHADO						AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5866	RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL						ASS. DE PLANEJ. PEGAGÓGICO-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7275	SALETE INES FLACH ZANONI						SUPERVISOR EDUCACIONAL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7454	SALVINA DE SOUZA						PENSIONISTAS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6845	SANDRA DE SOUZA GOMES						AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5863	SANDRA NAGILA ANTONIO ANDRADE						PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6561	SANDRA REGINA ALVES GOMES						PROFESSOR SUPERIOR 40 HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7291	SANDRA REGINA ALVES GOMES						DIRETOR ESCOLAR-TP A	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5623	SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO						JORNALISTA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5523	SANDRO MARCOS GRACIANI						PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6483	SANDRO MARCOS GRACIANI						PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6496	SEBASTIANA BORGES ALVES						AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6519	SEBASTIÃO CRISPIM BARBOSA						VIGILANTE-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7767	SEBASTIÃO DOS SANTOS						ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
6834	SEBASTIÃO QUARESMA JÚNIOR						ADVOGADO GERAL DO MUNICIPIO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5909	SEBASTIAO SOARES FERREIRA						MOTORISTA DE VIATURA PESADA-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5857	SELI CORREIA DE OLIVEIRA						PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5570	SELMA COSTA DOS SANTOS						PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
5490	SELMA ROSA DE ALMEIDA						PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ
7229	SELMA ROSA DE ALMEIDA						SUPERVISOR EDUCACIONAL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ

			GUAPORÉ	Mensalista -Prev. Própria
7868	SENHORINHA AMELIA MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5526	SENIDIO MOREIRA DE SOUZA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7807	SENIDIO MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7487	SERGIO SOUZA BASTO	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6713	SHIRLEI APARECIDA PEREIRA VITORIANO	DIRETOR DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5528	SHIRLEY VAZ DE MELO	PROFESSOR SUPERIOR 20 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6837	SIDNEY NEVES DE ALMEIDA	MOTORISTA PESADA VIATURA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5877	SILVANA DE FATIMA SIMOES	DIRETOR ESCOLAR - TP D	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5859	SILVANA NARCISO PINTO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7266	SILVANA NARCISO PINTO	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5991	SILVANA MOREIRA XAVIER	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7844	SILVANE DA SILVA VITOR	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5470	SILVANEIDE DO NASCIMENTO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7228	SILVANEIDE DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6571	SILVANI PEREIRA DE SOUZA	VIGILANTE-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7815	SILVANIA DA SILVA MARCIA	ASSESSOR AUXILIAR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6511	SILVANO CESAR SALVI	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6696	SILVIA DE AZEVEDO LIMA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6177	SIMONE APARECIDA CHAGAS	PENSIONISTAS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Pensionista Judicial
6867	SIMONE MARTINS FERNANDES	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6491	SIRLEI ALVES DA SILVA	ASSESSOR CONTABILIDADE ARRECADACÃO -SEMPIN	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6481	SONIA APARECIDA OPENKOWSKI	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7465	SONIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR SUPERIOR 40 HS NIVEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5534	SONIA SILVANA RODRIGUES DE MORAES	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6530	STAEI MARIA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6490	SUELY MARQUES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7750	TAISA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS

			GUAPORÉ	
7778	TAMARA GONÇALVES SOARES SIQUEIRA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5484	TATIANE RODRIGUES DA S. BRANDAO	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6859	TEREZA NUNES MALAQUIA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5406	TEREZINHA MARIA DO ROSARIO	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6537	THIAGO CARVALHO ALVES	VIGILANTE-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7374	UELITON CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7263	VALCIRIA CORREIA	GARI	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5871	VALDECIR DO VALE	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5608	VALDECY INOCENCIO DE AQUINO	FISCAL TRIBUTÁRIO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7742	VALDIR DOS SANTOS CLEMENTE	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO-SEMAP	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
5538	VALERIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7833	VALMIRA CORREIA	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
7841	VANDELI GABRET	DIRETOR DEPARTAMENTO ESPORTE-SEMCEL	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS
6853	VANDERLEI DE SOUZA FREITAS	VIGILANTE-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6854	VANEIDE DE JESUS CARMOSINA	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7818	VANILTON PETRONILIO DE JESUS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5514	VANUZA APARECIDA CARVALHO	COORDENADOR PEDAGOGICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5395	VERA LUCIA BERTOLA	PROF. MAGISTERIO 20HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6497	VERA LUCIA DE MIRANDA	SECRETARIO ESCOLAR - TP C	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5383	VILMA DA SILVA CAVALCANTE	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6903	VILMA MACIEL MACHADO	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7825	VINICIUS ALVES LEMOS	MEDICO VETERINARIO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6547	VITORINA DE SOUZA MIGUEL	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS-SEMED	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5610	VITORIO RAMA	FISCAL TRIBUTÁRIO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
5876	WALDEIR ONOFRE DELGADO	PROF.MAGISTERIO 40HS	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
6849	WÉLITON PINTO MIGUEL	MOTORISTA DE VIATURA LEVE	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7891	ZAQUEL SILVA GALDINO	ASSESSOR TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS

6568	ZELI ORTIS	PROF.MAGISTERIO 40HS		PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário Efetivo Mensalista -Prev. Própria
7806	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR AUXILIAR	TECNICO	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	Estatutário - Em Comissão - INSS

GABINETE DA PREFEITA

Publicado por:

Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida

Código Identificador:545520E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA-PARECER -EMPRESA IMPEDIDA DE LICITAR,
PROC. 599/13

PROCESSO GI 599/2013

PARECER JURIDICIO

RETIFICAÇÃO/ERRATA

A empresa A J G COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME CNPJ 05.862.528/0001-93, vencedora da licitação deixou de atender e efetuar a entregar produtos.

Foram acatados os argumentos feitos pela empresa, tendo em vista a necessidade pela Secretaria de Saúde, foi chamado a 2ª colocada que aceitou e atendeu o pedido entregando os produtos licitados.

Torna sem efeito as publicações do dia 17/12/2013.

Diante do exposto declaramos a empresa AJG COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME apta para participar de concorrências publicas e licitações.

A Secretaria Municipal de Fazenda deverá providenciar a retirada do nome da empresa AJG COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 05.862.528/0001-93 do ROL de empresas impedidas de licitar no Município.

Em obediência ao artigo 36 da Lei 12.462/2011, fornecer declaração de inexistência de fatos impeditivos.

Salvo melhor juízo é o parecer

Teixeirópolis RO 20 de Dezembro de 2013.

OSIEL MIGUEL DA SILVA

Assessor Jurídico

Publicado por:

Jaqueline Souza Leite

Código Identificador:0D3A14B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 900/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 900/2013**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade Pregão Presencial n.º **179/CPL/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **TRATOR - TERRA PEÇAS PRA TRATORES LTDA**. Perfazendo um valor de **R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil quinhentos reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 23 de Dezembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:B7E864F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 166/ASJUR/2013**Processo nº** 864/2013**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis**Contratado:** J.R Construções e Terraplanagem LTDA EPP.**Objeto:** Prestação de serviço de Aquisição de Obras e Instalações para construção de Muro na Escola Antonio Francisco Lisboa.**Prazo:** De até 30 (trinta dias) corridos.**Valor:** R\$ 57.753,96 (Cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**Empenho:** 1308/2013**Data:** Teixeiraópolis /RO, 23/12/2013.**Assinam:**

J.R Construções e Terraplanagem LTDA EPP.

Valdir Mendes de Castro

Osiel Miguel da Silva

Publicado por:

Jaqueline Souza Leite

Código Identificador:121CF79F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 057/GP/PMT/2013

Contrato nº 057/GP/PMT/2013**Processo:** 843/2013.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**Contratada:** LIMA E SILVA LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA GALVENIZADA MEDINDO 8 X 8 COM COBERTURA E FECHAMENTO LATERAIS EM LONA VINÍLICA, EQUIPADO COM ESCADA LATERAL, LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ENTIDERRAPANTE, COM TRATAMENTO QUÍMICO QUE CONTROLA A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS E ELEIMINA OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, LOCAÇÃO DE TENDA EM PERFIL DE AÇO REFORÇADO MEDINDO 10 X 10 METROS, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE, COBERTA EM LONA VINÍLICA RESISTENTE NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETAS

Valor R\$:(14.100,00) - (QUATORZE MIL E CEM REAIS)**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:

02.002 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.002.04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAF

3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EMPENHO 1159 de 19 de Dezembro de 2013.

Vigência: serão executados no período das 21:00 horas do dia 31/12/2013 até às 04:00 horas do dia 01/01/2014.

O Show da Banda terá início aproximadamente as 22:30 horas com uma pausa para a contagem regressiva e show pirotécnico as 0:00 horas e com termino previsto as 03:00 horas do dia 01/01/2014, após continuará com som mecânico.

Theobroma/RO, 23 de Dezembro de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:576BF9A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 058/GP/PMT/2013**

Contrato nº 058/GP/PMT/2013

Processo: 843/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Contratada: DUARTE & SANTOS LTDA-ME

Objeto: Show pirotécnico, com duração aproximadamente entre 7 a 10 minutos, contendo os seguintes itens: 01 (uma) torta de 200 cores de polegadas diversas e efeito iws, 1 (uma) torta zap 200 tubos de cores diversas, 30 bombas de 3 polegadas cores e efeitos diversos, 20 bombas de 4 polegadas cores e efeitos diversos, 10 bombas de 5 polegadas cores e efeitos diversos, 03 bateria de 1000 tiros

Valor R\$: 8.200,00-(Oito mil e Duzentos Reais)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:

02.002 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.002.04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAF

3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EMPENHO 1160 de 19 de Dezembro de 2013.

Vigência: serão executados no período das 21:00 horas do dia 31/12/2013 até às 04:00 horas do dia 01/01/2014.

O Show da Banda terá início aproximadamente as 22:30 horas com uma pausa para a contagem regressiva e show pirotécnico as 0:00 horas e com termino previsto as 03:00 horas do dia 01/01/2014, após continuará com som mecânico.

Theobroma/RO, 23 de Dezembro de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:B4EC4845

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 059/GP/PMT/2013**

Contrato nº 059/GP/PMT/2013

Processo: 843/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Contratada: CANASSA E CANASSA LTDA

Objeto: contratação de banda regional com notável conhecimento no estado de rondônia, com equipamentos de sonorização própria para aproximadamente 2000 (duas mil) pessoas, local aberto, com no mínimo os seguintes itens: banda com no mínimo 10 integrantes, entre contores músicos e bailarinos, a sonorização mínimas com os seguintes itens: 15 cx de som entre médio, agudo e graves, 06 amplificadores, 30 mil watts de potência, delação de palco, 14 metros de trilicia k 30, painel de led, 08 canhão par 64, 02 equalizador 23, 13 x s, 1 spx 900, 1 mic veb, 1 crossover digital behringer, 1 mesa de som 32 x 8, 2 cx se som de palco

Valor R\$: 11.452,00(Onze mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:

02.002 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.002.04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAF

3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EMPENHO 1161 de 19 de Dezembro de 2013.

Vigência: serão executados no período das 21:00 horas do dia 31/12/2013 até às 04:00 horas do dia 01/01/2014.

O Show da Banda terá início aproximadamente as 22:30 horas com uma pausa para a contagem regressiva e show pirotécnico as 0:00 horas e com termino previsto as 03:00 horas do dia 01/01/2014, após continuará com som mecânico.

Theobroma/RO, 23 de Dezembro de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:0E534765

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO
ELETRÔNICO 093-13**

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, **Pregão Eletrônico nº 093/2013**, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, ABASTECIMENTO NA CIDADE DE URUPÁ E CIDADES ENTRE ARIQUEMES E PORTO-VELHO**. Solicitação: **SEMSAU/FMS**. Proc. 1145/2013. Recurso: **PAB**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **16/01/2014** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R\$ 39.040,00 (Trinta e Nove Mil e Quarenta Reais)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bl.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460/2262, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 23 de dezembro de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA

Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:84E0E5D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 45/2013

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna público os autos do Processo Administrativo nº **1203/2013** Programa **10.302.0006**. Sub/Programa **2.018** Elemento **33.90.30.39/33.90.39.19** Recurso **PAB**, com objetivo de **Aquisição de peças e acessórios e serviços de mão de obra para REVISÃO OBRIGATÓRIA de 20.000 (vinte mil) quilômetros do veículo microônibus placa OHM 0903 ano/modelo 2012 (CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA)**, conforme solicitação e para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**.

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

I –

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 23/12/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA

Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:BBD4F116

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO
021/2013

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO** através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/SEMECE/2013, datada para o dia 19 de dezembro de 2013 as 11h00min (horário de Brasília), foi cancelada: por motivo de licitação DESERTA, para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO 19 de dezembro de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:30267A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
PRESENCIAL 081/2013

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO** através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 081/SEMSAU/2013, datada para o dia 13 de dezembro de 2013 as 09h00min, foi cancelada: por motivo de licitação FRACASSADA, conforme Parecer Jurídico (fls. 213 e 214) anexo ao processo administrativo nº 185/SEMSAU/2013 referente a esta licitação. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005,

em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO 23 de dezembro de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:F4B7D5D4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
78/2013

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº **078/semSau/2013**, do Processo Administrativo nº. **164/semSau /2013** realizado no dia **05/12/2013** às **09hr00 min**.

A empresa **COVAN COMERCI VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R\$ 8.171,20 (Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 078/ semsau/2013. Aquisição de instrumentos e materiais odontológico para atender as necessidades do programa Saúde Bucal – PSF (zona urbana e rural) deste Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações técnicas, quantitativos, condições, prazos e locais de entrega relacionados no termo de referencia em anexo.**

Vale do Paraíso - RO, 23 de Dezembro de 2013.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Vitoria da Silva
Código Identificador:6ED7077C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA E RESULTADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SEMAP/2013
SRP Nº 018/2013 - PROCESSO Nº 1-492/2013

Aos 11/12/2013, (onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze), na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, sito na Rua Marechal Rondon – nº. 3031-Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000 pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42**, representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **Marcos Aparecido Leghi, brasileiro, casado, portador do RG nº 307853 – SSP/RO e do CPF nº 352.551.701-78**, e pelo Pregoeiro Oficial, **Crispim de Jesus Almeida, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 969174 – SSP-RO e do CPF nº 497.485.482-87**, e o Gestor O Senhor **Sergio Adriano Camargo, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças – SEMAP**, com a participação das seguintes empresas:

1. **V. L. PASSARELA FARONI - EPP, CNPJ Nº: 05.700.441/0001-10, estabelecida na Al Piquiá nº 1710 – Esc. C/ TV. Tamarindo – Setor 01 Ariquemes -RO**, por seu representante legal infra-assinado o Senhor, **ANGELO ROBERTO FARONI PORTADOR DO CPF. 862.091.407-34 E RG.660.70019/SSP-ES.**

2. **ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA - ME, CNPJ. 13.977.860/0001-21, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 19004, Cacoal- RO**, por seu representante legal infra-assinado o Senhor, **PAULO RICARDO MARTINS, CPF. 326.104.082-34 e RG.343171 SESDEC/RO.**

3. **DIGITAL COPIER LTDA – ME, CNPJ. 14.938.275/0001-85, estabelecida na Av. Monte Castelo, nº 1215, Jd. Migrantes – Ji - Paraná – RO**, por seu representante legal infra-assinado o Senhor, **JOSÉ SEVERIANO DE MORAIS, CPF. 047.626.732-34 e RG. 1327604/SSP-PA**

4. LABTEST DIAGNÓSTICA S.A, CNPJ. 16.516.296/0001-38, estabelecida na Rus cento e dois, nº 16, Bairro Vista Alegre – Lagoa Santa – MG, por seu representante legal infra-assinada o *Senhor*, JOSÉ SEVERIANO DE MORAIS, CPF. 091.656.696-06 e RG. MG12546563/SSP-MG.

5. REFRIAGUA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ. 09.406.627/0001-11, estabelecida na Rus Sebastião Severino da Paz, nº 61, Jardim Manchester – Sumaré – SP, por seu representante legal infra-assinada a *Senhora*, Marta Maria da Silva Assis, CPF. 071.438.538-79 e RG. 18.751.659-5 /SSP-SP.

6. SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTEÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 06.137.445/0001-02, estabelecida na Rua Águas da Prata, nº 529, Bairro rachdale – Osasco – SP, por seu representante legal infra-assinada a *Senhora*, RENATA DE SOUSA NUNES, CPF. 371.237.288-40-e RG. 48537010-4 /SSP-SP.

7. JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP, CNPJ. 03.843.541/0001-70, estabelecida na Rua São Borja, nº 960 Guarani das Missões – RS, por seu representante legal infra-assinada o *Senhor*, JAIRO ANTONIO ZANATTA, CPF. 494.164.300-30 - e RG. 2043691571 /SSP-RS.

8. DAL MASO & DAL MASO - LTDA, CNPJ. 11.244.512/0001-10, estabelecida na Av: Venâncio Aires, nº 1965 Santo Agnelo – RS, por seu representante legal infra-assinada o *Senhor*, PAULO SÉRGIO DAL MASO, CPF. 356.560.500-68 e RG. 4020157824 /SSP-RS.

9. ARSENAL COMERCIAL – LTDA - EPP, CNPJ. 09.265.674/0001-92, estabelecida na Rua Sebastiao Fabiano Dias, nº 210, as 1011 BELO HORIZONTE – MG, por seu representante legal infra-assinada o *Senhor*, HUGO LEONARDO SOUZA GOUVÊA, CPF. 048.057.406-55 e RG. MG-11.576.358 /SSP-MG.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP e do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2013, ao Registro de Preços nº 018/2013 para Eventual Aquisição de Materiais Permanentes, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme anexo I do edital e descrição abaixo, com seus respectivos preços unitários.

001 - V. L. PASSARELAFARONI - EPP, CNPJ Nº: 05.700.441/0001-10.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
06	APARELHO BIOQUÍMICO 90 possibilidades de programação para qualquer reagente (sistema aberto), faixa de leitura: -0,100 a 3,500 Abs., monocromador com 8 filtros: 340, 405, 450, 505, 546, 578, 620 e 670 nm, banda de passagem 10 nm para 340 e 06 nm para os demais filtros, Luz espúria: < 0,01%T. Leituras Monocromáticas e Bicromáticas. Compartimento de amostras para cubetas quadradas ou redondas. Cubeta de fluxo metálica de 32 µL termostataza para 25, 30, 37 ± 0,1 °C. Cubeta de fluxo termostataza para 25, 30, 37 ± 0,1 °C. Contaminação cubeta: < 1% com 500 µL (teste com solução de dicromato de potássio). Leituras em absorvância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla. Leituras com padrão, multi padrão e fator. Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings. Impressão dos resultados com impressora gráfica incorporada. Lâmpada de Tungstênio de longa durabilidade. Controle completo da reação cinética ou colorimétrica. Alimentação: 110, 127, 220, 240 Volts 35 VA. Embalagem: Caixa de papelão de dupla parede com calços de poliuretano expandido. Peso: 10 kgs. Compatível com analisador semi-automático modelo Bio-2000.	BIOPUS	01	13.390,00	13.390,00
07	ARMÁRIO tipo roupeiro em aço, 04 portas com chave, med. 192x34x0,40 cm.	PANDIM	52	399,99	20.799,48
08	ARMÁRIO DE AÇO, com 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis, com chaves, maçaneta, medindo 1980 altura x 1190 largura x 400 profundidade, cor cinza. (chapa 24 0,64mm de espessura e chapa 22 0,78 mm)	PANDIM	50	452,99	22.649,50
09	ARQUIVO em aço com 04 gavetas largura 470 mm profundidade 550mm, sistema de deslizamento de avetas, capacidade aproximada 20kg por gaveta, cor cinza. chapa 24 0,64MM).	PANDIM	75	445,99	33.449,25
21	BEBEDOURO BTVI INOX; Modelo torre; Estrutura em INOX; Compartimento de resfriamento da água com serpentina externa, sem contato com a água, facilitando a limpeza; Termostato para regulagem de temperatura; Capacidade refrigeração 4 litros/hora; Resfriamento de água para 4,5°C à 7°C, considerando temperatura da água no garrafão em 20°C; Tensões: 110V;	BEGEL	15	781,49	11.722,35
24	BIG PLAY GROUND Com escorregador de 1,50m de comprimento, 05 amplos degraus, plataforma para abrigar diversas crianças, esconderijo inferior com janelas para sair em qualquer direção, sistema de encaixe para caixa de areia ou água. Dimensões: 232 x 132 x 131 cm, para crianças acima de 2 anos.	XALINGO	04	6.454,00	25.816,00
45	CONTADOR DE CELULA Confeccionada em chapa de aço, acabamento em epóxi de alta temperatura e resistência, display alfanumérico de cristal líquido 2 linhas e 16 caracteres (cada) 14 teclas, sendo 10 para contagem e 4 para funções. Alarme sonoro para sinalização de eventos. Saída externa para impressora paralela (matricial ou jato de tinta). Dimensões (LxCxA): 223 x 182 x 60 mm. Peso: 1000 g. Voltagem: Bivolt (110 ou 220 Volts) - 50/60 Hz. Resultados em valores absolutos ou relativos. Total de leucócitos programável de 100 a 99900/mm3. Cálculo dos índices hematimétricos VCM, HCM, E VHCM a partir dos valores de hemácias, hemoglobina e hematócrito. Bloqueio de contagem com sinalização visual e sonora, com valor programável de 0 a 1000. Contagem máxima: 1000 células. Temporizador programável de 1 a 99 minutos, com alarme sonoro ao término do tempo. Impressão do código de paciente, data e todos os resultados obtidos em uma única página.	EVLAB	01	41.000,00	41.000,00
47	CORTINA DE AR 120 cm com controle remoto 210V e 220V cor branco, para ambientes abertos, que impede a saída do ar refrigerado do ambiente, proporcionando eficiência na climatização. Com motores de alto desempenho, protege contra odores, poeira, fumaça e insetos. com ventilador centrifugo com pás curvadas para a frente proporcionando seu funcionamento silencioso e mantendo a temperatura ideal, com medidas não inferior 900/1200/1500mm, ventilador centrifugado, voluta especial, controle remoto, vazão de ar não inferior 798m.com velocidade alta média e baixa, nível de ruído alto (50) e baixa (48) Dimensões aproximadas do produto: 23x90x21,2cm (AxLxP). Garantia do fornecedor mínimo 12 meses.	ELGIM	03	1.230,95	3.692,85
51	ESCORREGADOR: Fácil de montar possui 04 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Ideal para piscinas. Sistema de encaixe para a Caixa de Arreia Estrela do Mar. Dimensões: 178 x 82 x 129 cm, para crianças de 2 a 10 anos.	XALINGO	06	900,00	5.400,00
56	ESTANTE DE AÇO com 06 prateleiras Altura: 1960 mm, Largura: 1000 mm, Profundidade da prateleira 215 mm, Profundidade total (prateleira + coluna)= 285mm. Quantidade de prateleiras 6. Capacidade de carga de cada prateleira uniformemente distribuída: 100 Kgs. Componentes: 02 colunas em chapa não inferior a 14 (2mm). 06 prateleiras em chapa não inferior a 24 (0,60 mm) com 01 reforço em ômega. Travessas estabilizadoras, parafusos não inferior a 5/16" x 1/2" para chace 9/16". Porcas não inferior a 5/16" para chave 9/16"	PANDIM	50	184,99	9.249,50
58	ESTANTE PARA BIBLIOTECA com 5 planos reguláveis de armazenagem chapa 24/14, cor cinza, dimensão 104 cmx33cmx198cm.	BICCATECA	60	478,88	28.732,80
66	FRIGOBAR em material super resistente, compartimento extra frio, gaveta multiuso, grade reversível, porta lata, cor branca, capacidade aproximada 116,6 litros, potência 110 vts, dimensões aproximadas de 86x48x52, garantia do fornecedor 12 meses, peso líquido aproximado 28 kg.	CONSUL	03	1.181,99	3.545,97
67	FREEZER 01 PORTA HORIZONTAL Pode ser usado na função de freezer ou refrigerador, proporcionando mais versatilidade para você Certificado pelo Selo Procel, 4 pés com rodízios, Congelamento rápido: preserva as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal Dreno frontal: facilita o degelo e a limpeza Termostato no painel frontal: permite seleção de uso como freezer ou refrigerador	CONSUL	10	1.849,99	18.499,90

	<p>Maior resistência a corrosão e impactos: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado</p> <p>Maior segurança: fechadura com chave injetável.</p> <p>Voltagem: 110 V ou 220 V (não é bivolt)</p> <p>Potência: 124 W (110V) / 113 W (220V)</p> <p>Consumo de energia mensal: 41,6 kWh/mês (110V ou 220 V) Capacidade total: 305 litros, Classificação energética: A, Garantia: 1 ano.</p>				
69	FURADEIRA 1/3 60 HZ, 220/110	BLACKDECK	01	296,00	296,00
70	FURADEIRA BANCADA com motor elétrico mono 1 cv	MOTOMIL	01	1.300,00	1.300,00
72	Gangorra Anda Cavalinho I, fabricado em plástico rígido, para uma criança. Dimensões: 81 x 28 x 48cm, para crianças de 1 a 3 anos.	XALINGO	06	780,00	4.680,00
73	Gangorra Cavalinho II, em formato que diverte 02 crianças juntas. Dimensões: 105 x 41 x 45cm, para crianças de 1 a 3 anos.	XALINGO	06	1.167,00	7.002,00
74	Gangorra Dinossauro, em formato que diverte até 3 crianças juntas. Dimensões: 159 x 41 x 49cm, para crianças acima de 3 anos.	XALINGO	06	894,00	5.364,00
76	Gangorra Moto Balaço, fabricado em plástico rígido, chave de ignição que gira para os dois lados fazendo barulho ideal para uma criança. Dimensões: 80 x 26 x 40cm, para crianças de 1 a 3 anos.	XALINGO	06	1.145,00	6.870,00
77	Gangorra Polvo maluco, em formato que diverte de 2 a 4 crianças juntas. Dimensões: 161 x 161 x 77cm, para crianças acima de 4 anos.	XALINGO	06	1.480,00	8.880,00
78	GELADEIRA de 340 litros 02 portas, classe A, na cor branca Sistema Frost Free: não forma gelo nas paredes do congelador, agora quem vai ocupar espaço no congelador são os alimentos e não o gelo. Porta-latas para 6 unidades, praticidade e flexibilidade para acomodar latas ou outros itens. Compartimento extrafrio, ideal para guardar frios, iogurtes e até latinha, gavetão de legumes transparente que mantém a temperatura e umidade adequada para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais, Controle eletrônico externo, que facilita o ajuste da temperatura e evita abertura de porta, economizando energia super capacidade no congelador: 47 litros, muito mais espaço e organização. Controle de temperatura localizado no painel frontal gavetão de legumes transparente: espaço ideal para frutas, verduras e legumes portas-ovo para 12 unidades: melhor organização e visualização dos alimentos resfriamento extra: mantém os alimentos congelados, liberando espaço no congelador. Separador de garrafas. Dados técnicos, voltagem: 110 V ou 220 V (não é bivolt) classificação energética: A (110 V ou 220 V) consumo de energia mensal: 35.50 kWh/ mês (110 V ou 220 V) capacidade de armazenamento do freezer: 47 litros, capacidade de armazenamento do refrigerador: 340 litros.	CONSUL	13	2.140,00	27.820,00
79	GELADEIRA 300 LITROS Sistema Frost Free: não forma gelo nas paredes do congelador, agora quem vai ocupar espaço no congelador são os alimentos e não o gelo. Porta-latas para 6 unidades, praticidade e flexibilidade para acomodar latas ou outros itens. Compartimento extrafrio, ideal para guardar frios, iogurtes e até latinha, gavetão de legumes transparente que mantém a temperatura e umidade adequada para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais Controle eletrônico externo, que facilita o ajuste da temperatura e evita abertura de porta, economizando energia Super capacidade no congelador: 47 litros, muito mais espaço e organização. Controle de temperatura localizado no painel frontal Gavetão de legumes transparente: espaço ideal para frutas, verduras e legumes Porta-ovos para 12 unidades: melhor organização e visualização dos alimentos Resfriamento extra: mantém os alimentos congelados, liberando espaço no congelador. Separador de garrafas. Dados técnicos Voltagem: 110 V ou 220 V (não é bivolt) Classificação energética: A (110 V ou 220 V) Consumo de energia mensal: 35.50 kWh/ mês (110 V ou 220 V) Capacidade de armazenamento do freezer: 47 litros Capacidade de armazenamento do refrigerador: 253 litros Capacidade total: 300 litros.	CONSUL	10	1.615,00	16.150,00
80	GELADEIRA de 360 litros 02 portas, classe A, na cor branca Sistema Frost Free: não forma gelo nas paredes do congelador, agora quem vai ocupar espaço no congelador são os alimentos e não o gelo. Porta-latas para 6 unidades, praticidade e flexibilidade para acomodar latas ou outros itens. Compartimento extrafrio, ideal para guardar frios, iogurtes e até latinha, gavetão de legumes transparente que mantém a temperatura e umidade adequada para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais, Controle eletrônico externo, que facilita o ajuste da temperatura e evita abertura de porta, economizando energia super capacidade no congelador: 47 litros, muito mais espaço e organização. Controle de temperatura localizado no painel frontal gavetão de legumes transparente: espaço ideal para frutas, verduras e legumes portas-ovo para 12 unidades: melhor organização e visualização dos alimentos resfriamento extra: mantém os alimentos congelados, liberando espaço no congelador. Separador de garrafas. Dados técnicos, voltagem: 110 V ou 220 V (não é bivolt) classificação energética: A (110 V ou 220 V) consumo de energia mensal: 35.50 kWh/ mês (110 V ou 220 V) capacidade de armazenamento do freezer: 47 litros, capacidade de armazenamento do refrigerador: 360 litros.	BRASTEMP	02	2.322,25	4.644,50
81	GUINCHO HIDRÁULICO com prolongador	SKAY	01	1.947,00	1.947,00
84	IMPRESSORA Resolução de impressão: Normal; 80 colunas 9 agulhas. Conectividade: USB; Manuseio de Papel: Tamanho de papel suportado folha solta largura: 99 x 256 mm (3,9' a 10,1') e comprimento de 99 x 363 mm. Espessura máxima de 0,015'; Formulário contínuo, largura 101,6 a 254, mm (4' a 10') e comprimento máximo 558 mm; Envelopes nº 6 e nº 10; Etiquetas. Capacidade de papel suportado: folha solta, formulário contínuo. Capacidade de entrada e saída de papel Entrada: bandeja de entrada para folhas soltas e/ou tração para formulários contínuos. Memória Capacidade 64 KB. Alimentação: 110 Volts; Durabilidade da cabeça de impressão 400 milhões de caracteres. Durabilidade da fita de impressão: 03 milhões de caracteres. 02 anos (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 21 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Para lâmpada 03 meses. Tecnologia da impressão: matricial. Velocidade de impressão: máxima - 300 cps em modo rascunho em alta velocidade a 10 cpp; Capacidade de entrada de papel: rascunho em alta velocidade, rascunho, qualidade quase de carta. Conexões: Paralela Bidirecional IEEE 1284, Serial RS-232C e USB.	EPSON	05	726,00	3.630,00
92	MACROCENTRIFUGA Controle microprocessador, motor de indução, com trava automática na tampa, display de controle de cristal líquido com back-light, aviso de fim de processo, 05 programas com variáveis de rotação, tempo de processo, aceleração/frenagem; idioma e rotor, para volumes até 100 ml, detecção automática de desbalanceamento, cruzetas horizontais e angulares, dimensões: (lxfxa) 48x43x28 cm, voltagem: 110/220v.	EXCELSA	03	7.304,00	21.912,00
96	MAQUINA DE LAVAR ROUPA Tecla Molho Dinâmico Amaciante: deixa a roupa mais tempo de molho no amaciante, enquanto realiza agitações periódicas para uma melhor penetração do perfume nas roupas Tecla Dupla Enxágue: para quem deseja ainda mais performance e limpeza das roupas. Gabinete Zyncplus de aço galvanizado: muito mais resistente e durável. Cesto com 10 anos de garantia: em polipropileno especial muito mais resistente. Não enferruja nunca. Lava edredom casal Tecla Turbo Agitação. Programa rápido 19 minutos Exclusivo multidispenser abre-fácil. Abertura Superior Entrada para Água Fria. Multidispenser Níveis de água: 4. 12 Programas, voltagem: 110 V ou 220 V (não é bivolt), Frequência: 60 Hz, Capacidade: 10 kg, Centrifugação: 800 RPM, Consumo: 0,31 kWh/Ciclo, Classificação energética: A, Garantia: 1 ano.	ELETROLUX	02	1.174,90	2.349,80
97	MESA PLÁSTICA produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo o produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, possuindo abertura para guarda-sol, material polipropileno + aditivos na cor amarela.	TRAMONTINA	16	99,98	1.599,68
104	MICROSCOPIO Microscópio Binocular, com as seguintes especificações: Cabeçote Binocular com inclinação de 30°. Objetivas Planacromáticas com ótica infinita de 4x, 10x40x e 100x a óleo e retrátil. Oculares de 10x /18 mm de campo iluminação de 6/20w, voltagem 110/220 volts 60Hz, compatível com o modelo Eclipse E-100.	NIKON	01	4.100,00	4.100,00
105	MICROFONE cabo de 05 mt, chave ON/OFF, impedância baixa 250 ohms, alta 5k ohms, resposta frequência 50 hz a 15 khz sensibilidade a 1 khz, baixa 56 db, alta 46 db, diagrama polar unidirecional cardiode.	LESON	04	427,99	1.711,96
106	MICROCENTRIFUGA Em alumínio de alta resistência mecânica, dinamicamente balanceada, capacidade para 24 tubos capilares	MICROSPIN	03	6.933,00	20.799,00

	de 1,5x75mm e de desempenho eficiente, controle do tempo de funcionamento e centrifugação através de timer programável de 0 a 60 min. Chave liga/desliga com acionamento conjugado de freio. LED luminoso indicativo de funcionamento. Detalhes técnicos: Velocidade máxima: 12000 rpm (Fixa). Voltagem: 110V, Dimensões: 23,5 cm (altura) x 29 cm (largura) x 25cm(diâmetro).				
110	PLACA VIBRATORIA REV. gas. 5.100 kgf., completa com motor.	CSN	01	8.873,00	8.873,00
111	Playground Multiplay Fly em plástico com:2 módulos (1 alto e 1 baixo)1 rampa de escalada com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés e espaço para passagem de apenas 1 criança por vez. 1 escorregador curvo com um poste de sustentação. 1 escorregador pequeno 1 escalada pequena 2 degraus no módulo pequeno, para acesso à rampa do escorregador e à escalada. 1 conector instalado na parte superior da parede com arco, com 1 timão que gira de verdade e local para fixação do tirante do balanço. 1 balanço em forma de jatinho (Balanço Jet) com aberturas para passagem das pernas da criança e 2 peças laterais em forma de joystick que se movimentam para a frente e para trás pela ação da criança 1 lateral em forma de cavalete 1 tirante horizontal para pendurar o Balanço Jet Locais próprios para fixação no piso, se necessário Parte inferior do brinquedo com diversas entradas e saídas formando um pequeno labirinto Arcos de segurança em todas as entradas e saídas Paredes do módulo pequeno com degraus para escalar Módulo mais alto contendo uma plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água. Medidas: Altura: 1,85 m, Largura: 2,50 m, Comp.: 4,50 m.	FRESO	01	9.000,00	9.000,00
112	Playground Play All Star de Plástico - conta escada de escalada, escorregador, cesta de basquete, trave de futebol e futebol americano. Possui também um placar, logo abaixo da tabela de basquete, bolas infláveis de futebol, futebol americano e basquete.Medidas:Comprimento1,60m:Largura:0,76cm Altura: 1,09m	STEP 2	01	5.970,00	5.970,00
113	PRENSA HIDRÁULICA 30 ton.	BOVENAU	01	1.864,00	1.864,00
115	Quadro Branco: com 1,20x0,90 moldura alumínio AL-90120 Easy OfficePT 1 UM - Quadro Branco Acompanha suporte para apagador, Moldura em alumínio Dimensões e Peso , 900mm x 1200mm ,3 Kg	CORTIART	30	140,00	4.200,00
116	QUADRO BRANCO para pincel a base de água, material de fôrmica branca brilhante, acabamento superficial, moldura alumínio, largura 120 comprimento 185, características adicional magnético.	CORTIART	01	480,00	480,00
117	Quadro Escolar: Quadro escolar para giz, Fabricado com material de qualidade, Alta resistência e grande durabilidade. Ideal para comunicação entre professores e alunos, Moldeira em pinus grampeada Dimensões 120x200cm.	CORTIART	40	164,90	6.596,00
119	TRENA digital com rodas de até 10.000 metros contagem de decímetros diâmetro da roda 15,2 cm, ml 18, camada preta da roda é emborrachada, cabo telescópio ajustável, contador de 5 dígitos até 10.000 metros, conta a partir de dcm, ou seja, de 1 dcm em 1 dcm, medidas em metros e decímetros, contador preciso com botão para zerar, pé de descanso, diâmetro da roda de 15,2 cm, circunferência da roda 45,7 cm, comprimento recolhido 45,7, comprimento estendido 101,6 cm, números de rodas 01, peso 4,0 kg.	KAMELON	01	539,00	539,00
120	TESOURA CORTA chapa nº 4/A 5/32	SOMAR	01	563,00	563,00
124	Trenzinho da Alegria: fabricado em plástico rígido, com três vagões, para várias crianças. Dimensões: 216 x 84 x 122 cm, para crianças acima de 3 anos.	XALINGO	06	3.106,00	18.636,00
VALOR: R\$ 435.724,69 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETESENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)				R\$: 435.724,54	

002 - ATECNOMED – ASSISTENCIA E COM. DE PROD. HOSP. LTDA – ME CNPJ: 13.977860/0001-21

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
10	AR CONDICIONADO split 12.000 btus FRIO Modelo HI WALL (Ar Condicionado de Parede)- Sistema especial de tripla filtragem, com exclusivo filtro HEPA: retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar. - Função Turbo: com apenas um toque você seleciona máxima refrigeração ou aquecimento. - Função Siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Dormir (modo Sleep): ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono. Função Swing: distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das alertas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Controle remoto com display em cristal líquido: Maior comodidade para operar o aparelho. Possui luz que permite o ajuste mesmo no escuro. Timer digital 24horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Entrada superior de ar: Mais tecnologia e discrição. Programa preferido (modo Auto): O ar-condicionado atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Silencioso: Unidade externa separada da unidade interna garante um maior conforto. Função Direction: Quando acionada, altera o ângulo da alerta horizontal.	ELGIN	22	1.694,99	37.289,78
11	AR CONDICIONADO SPLIT Ar condicionado 18.000 Btus, tipo parede; compressor rotativo. Tensão mínima 60 Hz V: 220. Corrente mínima 8,9 A. Remoção de umidade l/h; 2,2 Circulações mínima de m³/h; 670 Potência mínima do Compressor Hp; 1-1/2.Capacidade de Refrigeração BTU/h: 18.000. Dimensões mínimas exigidas (Alt.x Larg. x Prof.) cm 39, 8 x 66,1 x 61,1.	ELGIN	40	2.529,99	101.199,60
14	AR CONDICIONADO split 30.000 btus FRIO Modelo HI WALL (Ar Condicionado de Parede) Sistema especial de tripla filtragem, com exclusivo filtro HEPA: retém até 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar. Função Turbo: com apenas um toque você seleciona máxima refrigeração ou aquecimento. Função Siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Dormir (modo Sleep): ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono. Função Swing: distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das alertas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Controle remoto com display em cristal líquido: Maior comodidade para operar o aparelho. Possui luz que permite o ajuste mesmo no escuro. Timer digital 24horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Entrada superior de ar: Mais tecnologia e discrição. Programa preferido (modo Auto): O ar-condicionado atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Silencioso: Unidade externa separada da unidade interna garantem um maior conforto. Função Direction: Quando acionada, altera o ângulo da aleta horizontal	ELGIN	03	3.965,00	11.895,00
18	BANHO MARIA Capacidade: 80 tubos de 13x100 mm, acompanha 2 estantes de aço revestida em PVC com capacidade para 40 tubos cada. Controle de temperatura microprocessado. Possui termômetro digital de LED, com 3 dígitos, fixado no painel. Programação digital de temperatura por meio de teclas fixadas no painel. Controle automático para qualquer temperatura programada de 30°C a 70°C. Precisão de temperatura: 0,1°C. Resolução para programação de temperatura: 1°C. Temperatura máxima: 70°C. Voltagem: 110 ou 220 Volts - 50/60 Hz	EVLAB	03	3.595,00	10.785,00
VALOR: R\$ 161.169,38 (CENTO E SESSENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)				R\$: 161.169,38	

003 – DIGITA COPIER LTDA – ME, CNPJ: 14.938.275/0001-85.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
03	APARELHO TELEFONICO DIGITAL 3 Funções: flash, rediscagem e mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, opções de chave de bloqueio, posições: mesa e parede.	INTELBAS	05	377,00	1.885,00
04	APARELHO DE FAX características do Produto bobina de papel 30m* (Bobina Inicial –10m), painel e visor em português, função Cópia, transmissão Programada, relatório Operacional transmissão e Recepção Polling transmissão Internacional data e hora recepção amigável tipo de original (normal/claro/escuro) programação da sua identificação do remetente discagem Tom/Pulso (programação) especificações Técnicas tamanho do documento: 216 x 600mm largura de impressão: 2,0 8 m m densidade de leitura: Horizontal: 8pels/mm densidade de leitura: Vertical: 3,85 / 7,7 / 15,4	BROTHER	01	790,00	790,00

	velocidade/Modem: 9.600 / 7.200 / 4.800 / 2.400 bps velocidade de transmissão: 15 seg. por página sistema de compressão: Modifies Huffman (MH), Modifies Read (MR) alimentador de documentos: Até 10 páginas Resolução Padrão/Fino/Super Fino/Foto tipo de impressão: Impressão térmica modo de discagem: Tom(DTMF)/Pulso memória: Agenda: 100 números memória: Recepção: 28 pág potência: 127V AC, 60hz				
05	APARELHO DE DVD Aparelho de DVD. Reproduz DivX, Midia Playback DVD DVD-R DVD-RW (ModoVídeo) DVD+R DVD+RW CD CD-R CD-RW VCD SVCD, Formato Playback MP3 WMA JPEG DivX MPEG4 e AVI, Conversor de Áudio D/A Víde DAC Scan Progressivo, CD-Ripping grava musicas direto para Pen Drive, Função Slow Motion Função Bookmark Instantaneo, Replay Instantaneo EZ View, Voltagem:bivolt, Conexões USB 2.0 com saída componente Vídeo, Saída compositeVídeo, Saída Audio Coaxial Digital.	BRITÂNIA	09	192,00	1.728,00
15	BALANÇA DIGITAL peso libras e quilo, cristal liquido, maximo 150 kg, graduação 100g, alimentação bateria, dimensão 2,5x30x30cm; peso liquido 1,2kg, garantia 12 meses.	BALMAK	53	78,00	4.134,00
16	BANCO PARA REFEITÓRIO PARA ALUNOS DE ATÉ 03 ANOS Banco em madeira medindo 70 cm x largura por 1,20 mt de comprimento.	INOVAR	15	299,99	4.499,85
17	BANCO PARA REFEITÓRIO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL Banco em madeira de lei medindo: 3 mt de comprimento com 2,5 espessura e 30cm de largura.	INOVAR	40	197,50	7.900,00
25	BOTIJAS para gás de cozinha de 13 kg	FOGÁS	04	130,00	520,00
26	CADEIRA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL Cadeira escolar com assento e encosto em fórmica med: assento 39x38cm e encosto 40x23cm compensado 10mm. Estrutura em tubo de aço 7/8 pintada com tinta epoxi a pó. altura total do adulto 85 cm.do chão ao assento 45 cm.	INOVAR	300	99,00	29.700,00
27	CADEIRAS DE ACENTO Cadeira para escritório Secretária Fixa 4 pés, tubo 3/4. Estofada em espuma injetada, com 30 mm de espessura. Revestimento em tecido ou courissimo. Disponível em diversas cores	PANDIN	20	176,20	3.524,00
28	CADEIRAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR E FUNDAMENTAL DE 04 A 06 ANOS cadeira escolar com assento e encosto em fórmica med: assento 39x38cm e encosto 40x23cm compensado 10mm. estrutura em tubo de aço 7/8 pintada com tinta epoxi a pó. altura total do infantil 66 cm. do chão ao assento 36cm.	INOVAR	150	67,00	10.050,00
33	CADEIRA FIXA tipo "secretária" com estofado na cor azul	PANDIN	09	118,83	1.069,47
36	CADEIRA PLÁSTICA produzida com matéria prima 100% virgem, tendo o produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares na cor amarela.	TRAMONTINA	100	54,00	5.400,00
37	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Saída do Amplificador: MOSFET Pré-Amplificador: CI Potência RMS: 150 W Alto-Falantes: Woofer 15 e Super Tweeter Tweeter: Chave liga/desliga Equalizador: 3 vias (graves, médios e agudos) com controle de volume master Canais: 5 independentes Entradas: Canal 1 - Alto ganho Contrabaixo, Baixo ganho Contrabaixo Canal 2 - Alto ganho Guitarra, Baixo ganho Guitarra Canal 3 - Teclado estéreo, Auxiliar estéreo Canal 4 - Microfone 1 (2 entradas) Canal 5, - Microfone 2 (2 entradas) Porta Fusível: Externo, Alimentação: 127 220 V, Dimensões AxLxP (mm) : 805 X 600 X 315 Peso: 32 kg, Potência PMPO: 1200 W	KABUM	12	900,00	10.800,00
44	CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO composto por 3 mesas em formato S, gaveteiro volante, armários, arquivo e terminal gota para reunião, móveis confeccionados em avoplac 15 mm, acabamento em perfil boleado 180°, estrutura das mesas, pintura epóxi pó, anti-ferrugem, armário com tampo 15 mm e fundo 3 mm, arquivo para pasta suspensa com chave com travamento simultâneo, conjunto na cor azul.	PANDIN	01	1.900,00	1.900,00
48	CRONOMETRO Compatível com o Procon 1 – Digital, característica de alarme sonoro.	NAUTICA	01	320,00	320,00
49	DESTILADOR DE ÁGUA Que produz água com pureza abaixo de 4 US (microsiemens), considerando entrada até 300 microsiemens, tamanho reduzido devido a pesquisas e introdução de novas tecnologias, caldeira de latão com banho de estanho virgem para não contaminar a água que está em ebulição; coletor de vapores e partes que têm contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes, nível constante de alimentação da caldeira, cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema, permite a visualização da ebulição e detectar o momento da limpeza da caldeira e da resistência, resistência tubular blindada, para segurança extra, todos os destiladores QUIMIS, possuem contator, chave para ligar e para desligar manualmente o aquecimento, na falta de água, evita o escape de vapores, sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água, acompanha manual de instruções, dimensões (AxLxP): 34 X 40 X 28cm Descrição: Destilador de água 2lt/hora, Voltagem 110 Volts.	CRISTOFOLI	01	750,00	750,00
50	DATA SHOW Sistema de Projeção: 3 painéis LCD, sistema de projeção de 1 lente. • Painel: LCD SVGA de 0,63 polegada, 1.440.000 (800 x 600 x 3) pixels. • Lente de Projeção: Zoom de 1,2 vezes (manual), f= 18,53 a 22,18 mm e F 1,65 a 1,93. • Lâmpada: lâmpada de ultra alta pressão de 190W. • Cobertura da Tela: de 40 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente. • Saída de Luz: 2000 lumens (lâmpada em modo alto) e 1500 lumens (lâmpada em modo standard). • Distância de Projeção: de 2,3 a 2,8m (para 80 polegadas) e de 2,9 a 3,5m (para 100 polegadas). • Resolução: 500 linhas de TV e 800 x 600 pixels (RGB). • Sinais de Entrada Aceitáveis: fH de 19 a 92 KHz e fV de 48 a 92 Hz, Resolução máxima do sinal de entrada até SXGA+ (1400 x 1050, fv de 60Hz). Vídeo composto, S-Vídeo (Y/C), 15kHz RGB 50/60 Hz, Componente 50/60 Hz, Componente Progressivo 50/60 Hz, DTV (480/60i, 575/50i, 480/60p, 575/50p, 720/60p, 720/50p, 1080/60i, 1080/50i). • Dimensões: 314 x 109 x 269 mm (LxAxP), excluindo projeções. • Peso: 2,9 Kg, aproximadamente. Itens Inclusos: 1 controle remoto, 1 bateria de lítio modelo CR2025, 1 cabo HD D-sub de 15 pinos (1,8 m), 1 Etiqueta de segurança, 1 CD-ROM com instruções de operação, 1 Manual de Referência Rápido, 1 Normas de Segurança, 1 Bolsa de Transporte, 1 Tampa da Lente, 1 Cabo de Alimentação AC. Especificações - Sistema de Cores NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60 (selecionado automaticamente / manualmente). - Alto-falante Mono, potência máxima 1 W. - Consumo de energia máximo de 240 W (em uso) e 3 W (em espera). - Temperatura de operação de 0 a 35° C e umidade de 35 a 85% (não-concentrado). - Armazenamento com temperatura de -20 a 60° C e umidade de 10 a 90% (não-concentrado). Alimentação de 100 a 240 V CA 2,2 a 1,0 A, 50/60 Hz. Entrada RGB Analógico/Componente HD D-sub 15 pinos (fêmea), S-Vídeo Mini DIN 4 pinos, Vídeo Composto, - Conector RCA, Mini Conector Estéreo.	CANON	10	2.860,00	28.600,00
55	ESMERILHADEIRA 07 2700w, 220 v, 8500 pr	DEWALT	01	609,00	609,00
57	ESTANTE PARA BIBLIOTECA dupla face, com 10 prateleiras, com 10 planos reguláveis de	PANDIN	50	519,99	25.999,50

	armazenagem, prateleiras chapa24/14, cor cinza, dimensões 92 cmx58cmx198cm.				
62	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS Número de Queimadores: 2 Facilidade de limpeza com o Easy Clean (esmalte anti-aderente na mesa).Estrutura e painel em chapa de aço.Trepes de ferro fundido fixas na mesa. Queimadores frontais duplos em ferro fundido. Manipuladores de controle das chamas de nylon injetado, com tubo condutor de gás e registros embutidos. Desmontável. Injetor de gás horizontal que evita entupimento.Dimensões aproximadas: 4x43x72cm(LxPxA) Peso liq. aproximado: 20,5kg	TRON	10	440,00	4.400,00
65	FORNO ELÉTRICO de 45 litros, potência 1.700, lâmpada com protetor, 2 resistência (superior e inferior) dourador, iluminação interna, lâmpada piloto, timer 120 minutos, autolimpante, grade com regulagem de altura, cor branca, voltagem 110 vtl.	NARDELLI	01	697,00	697,00
83	Impressora Funções: Imprimir; Velocidade da impressão em preto: Normal Até 18 ppm; Primeira página impressa: Até 8,5 segundos; Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 5.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi; Idiomas de impressão: Impressão Central; Velocidade do processador: 800 MHz; Sensor automático de papel: Não; Conectividade: padrão USB 2.0 de alta velocidade, Wifi 902.11b/g/n incorporada; Memória: 8 MB; Manuseio de entrada de papel: Slot de alimentação prioritária para 10 folhas bandeja de entrada para 150 folhas; Manuseio de saída de papel: Escaninho de saída para 100 folhas; Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (CS, DL, B5); Garantia: 1 ano.	SAMSUNG	10	634,00	6.340,00
89	LAVADORA 3 P, 220 w com motor elétrico mono ½ cv	LG	01	2.387,00	2.387,00
91	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS Tampa alumínio repuxado. Corpo em aço inox. Copo em aço inox 4 litros Facas em aço inox 304, Chave liga-desliga e PULSAR, Motor 1/3 HP - Monofásico - 50/60Hz, Rotação 3450 RPM, Tensão Monovolt (127V ou 220V).	VITALEX	10	389,00	3.890,00
99	MESA P/ COMPUTADOR C/ GAVETAS Mesa com gavetas e chaves, ótimo acabamento, Estrutura de ferro, Pintura em epox, Tamanho: 1,20x60, Cor: Cinza.	PANDIN	40	384,00	15.360,00
102	MESA DE REFEITÓRIO com 08 bancos escamoteáveis, estrutura em tubo de aço, acento redondo sem encosto tampo em MDP 25mm, laminado em plástico na cor azul com 0,6 mm, tipo banco escamoteável, quantidade de 08 lugares, dimensões montada largura 2400, altura 1480, profundidade 752.	INOVAR	03	2.124,00	6.372,00
107	MIMIOGRAFO A ALCOOL Mesa de alimentação com guia para introdução do papel. Contador automático de cópias. Depósito de álcool (removível). Regulador para quantidade de álcool (manual e automático). Pressão de cilindro regulável. Liberador de pressão do cilindro. Manivela (removível e escamoteável) Mesa receptora de impressos (dobrável para facilitar o transporte).	FACIT	10	462,00	4.620,00
109	NOBREAK Capacidade de Potência de Saída: 1200VA, Potência Máxima Configurável: 1200VA, Tensão Nominal de Saída: 115V, 220V, Conexões de Saída: 4 (padrão NBR14136) + Extension Cord (mais 04) – Padrão NBR14136, Tensão Nominal de Entrada: 115V, 220, Freqüência de Entrada: 60, Tipo de Conexão de Entrada: NBR14136, Comprimento do Cabo: 1 Metro, Intervalo de Tensão de Entrada Ajustável para as Principais Operações: 6% - 91 a 133 (em rede 115V), Intervalo de Tensão de Entrada Ajustável para as Principais Operações: 6% - 91 a 133 (em rede 115V), Baterias & Tempo de Operação: 30 Minutos, Tipo de Bateria: Selada Chumbo-Ácido livre de manutenção a prova de vazamento, Baterias Pré-Instaladas: 1, Tempo de Recarga Típico: 8 Horas, Quantidade de RBC: 1, Tempo de Autonomia Típico: Em meia carga 15, em carga total 5 minutos, Painel de Controle: Display de LED de status com indicadores de On line, Filtragem: Filtragem de pólos múltiplos de ruídos Ambiente de Operação: 0 - 40 °C, Umidade Relativa de Operação: 0 - 95% Elevação de Operação: 0-3000 metros, Temperatura de Armazenamento: -5 - 45 °C, Umidade Relativa de Armazenamento: 0 - 95%, Elevação de Armazenamento: 0-15000 metros.	SHAARA	77	652,00	50.204,00
125	VENTILADOR DE PAREDE exclusivo sistema de hélice com 05 pás, estrutura em metal, pintado em epóxi, com tratamento anti ferrugens, 50 cm de diâmetro, 03 velocidades, próprio para parede, ajuste de altura, baixíssima taxa de consumo, totalmente adequado as normas e especificações técnicas e segurança, fácil instalação, silencioso, categoria 50 cm, potência de 160 wts, peso 4 kg.	MODIAL	04	197,00	788,00
126	VENTILADOR Ventilador de Mesa 40cm, Silencioso, Controle Eletrônico de Velocidade. Cor: Branco. Adpatável em parede ou mesa. Silencioso. Controle eletrônico de velocidade. Dimensões Largura: 14,1 cm. Altura: 46 cm. rofundidade: 62 cm. Peso: 3,15 kg.	MALLORY	63	131,00	8.253,00
132	AQUISIÇÃO DE GPS PORTÁTIL. Guia de referência rápida:-Resolução do visor,LxA 160 x 240 pixels.-À prova d'água com receptor de alta sensibilidade, -Interface compatível com USB e NMEA 0183, mapa base, capacidade de incluir mapas.-memória interna: mínimo 1,7GB-Compatível com mapas personalizados-Navegação por imagens (navega nas fotos geomarcadas):-Calendário de caça/pesca -Informações sobre o sol e a lua: -Tabelas de marés: -Cálculos de área: -POIs personalizados (capacidade de incluir outros pontos de interesse):Compatível com Garmin Connect™ (comunidade on-line onde é possível analisar, categorizar e compartilhar dados):	SHARP	01	1.400,00	1.400,00
VALOR: R\$ 244.889,82 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)					R\$: 244.889,82

004 - LABTEST DIAGNÓSTICA S/A CNPJ: 16.516.296/0003-08

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	APARELHO DE HEMATOLOGIA Aparelho hematológico compacto. Com 17 parâmetros incluindo a diferencial leucocitária de 3-partes com a qualificação da população de neutrófilos. O equipamento também fornece histogramas de WBC, RBC e PLT. Os resultados reportados são precisos devido à confiável tecnologia de discriminadores flutuantes. Fácil de usar necessita apenas o toque um botão para analisar as amostras e realizar a manutenção diária, compatível com o modelo KX-21N.	LABTEST	01	34.500,00	34.500,00
VALOR: R\$: 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)					R\$: 34.500,00

005 – REFRIÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO INDÚSTRIA LTDA – ME CNPJ: 09.406.627/0001-11

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO 100 LT com duas torneiras, ar forçado, com capacidade do reservatório para no mínimo 100 litros de água, com dimensões mínimas de 700 x 700 x 1400mm, com compressor hermético de 1/5 cv, com gabinete totalmente confeccionado em chapa em aço inoxidável ou galvanizado tratado, depósito de água em aço inoxidável com serpentina e mangueiras atóxicas, tubulação em cobre, filtro embutido de água com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho e econômico, que não use como elemento de refrigeração o gás CFC, tensão 220 volts, garantia mínima do fabricante de 01 ano.	REFRIÁGUA BV 100 NACIONAL REFRIÁGUA	18	2.139,00	38.502,00
VALOR: R\$ 38.502,00 (TRINA E OITO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS)					R\$: 38.502,00

006 – SOLUÇÃO INOX, COMÉCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTA, CNPJ: 06.137.445/0001-02.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
19	BEBEDOR INDUSTRIAL ELÉTRICO 200 LT 04-Torneiras cromadas, pia frontal em chapa de aço inox com dreno. Gabinete em aço inox ou em chapa eletrozincada com pintura na cor branca Reservatório de água em aço inox 304. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Fabricados com moderníssimo compressor Embraco com Gáz ecológico R 143A de baixo consumo de energia. Tensão opcional entre 127v ou 220v Certificado pelo INMETRO Dimensões do produto: 1.50 mt altura, 1,05 mt comprimento, 0,46cm profundidade.	MIR/MRI200	22	1.740,00	38.280,00
VALOR: R\$: 38.280,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)					R\$: 38.280,00

007 – DAL-MASO & DAL-MASO LTDA – ME CNPJ: 11.244,512/0001-10

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
31	CADEIRA GIRATÓRIA tipo "diretor" com assento e encosto de cor azul, costurada topázio com lamina, corsa e base giratória a gás.	MOBLILTEX	02	419,48	838,96
32	CADEIRA GIRATÓRIA tipo "presidente" com assento e encosto de cor azul, costurada topázio com lamina, corsa e base giratória a gás.	MOBLILTEX	10	516,20	5.162,00
46	CONJUNTO DE CADEIRA ESCOLAR, idade de 01 a 03 anos, composto de 01 mesa e 04 cadeiras. Mesa: montada sobre estrutura de metalon, diâmetro externo 22 mm ou 7/8 polegada, espessura da parede 1,2 mm, pintura eletrostática, tinta epóxi pó preta, soldagem pelo processo mig, tampo confeccionado em compensado espessura 18 mm, revestido na parte superior em laminado melamínico plástico (tipo fórmica) e envernizado na parte inferior, laterais revestidas com o mesmo material e cor do tampo superior, cantos arredondados, fixado à estrutura por parafusos auto-atarrachantes, dimensões da mesa: tampo 80 x 80 x 1,8 cm, altura da mesa 50 cm, pés com protetores de borracha. Cadeira: 04 pés, estrutura em tubo de metalon, diâmetro externo 22 mm, parede interna com espessura 1,2 mm, estrutura do encosto em forma de "u", pintura eletrostática, tinta epóxi pó preta, soldagem pelo sistema mig, assento anatômico, cantos arredondados, com 27 cm de largura x 27 cm de profundidade, em compensado com espessura 10 mm, revestido na parte superior em laminado melamínico plástico (tipo fórmica) e envernizado na parte inferior, formato anatômico na frente, acompanhado pelos pés dianteiros, encosto: 27 x 16 x 1,0 cm, em compensado, formato anatômico, cantos arredondados, revestido na parte superior em laminado melamínico plástico (tipo fórmica), fixado à estrutura por 04 rebites pop, em alumínio, cabeça arredondada, de 1,5 mm x 3/16 polegada, altura do assento ao piso 25 cm, altura total da cadeira 54 cm. Inclinação do encosto no mesmo prumo da inclinação dos pés traseiros, pés com protetores de borracha, com as seguinte dimensões: Mesa: tampo 80 x 80 x 1,8 cm, altura da mesa 50 cm; Cadeira: encosto: 27 x 16 x 1,0 cm; altura do assento ao piso 25 cm, altura total da cadeira 54 cm	DEMOVELLI	10	598,00	5.980,00
53	ESCRIVANINHA com 02 gavetas, em melanino, na cor azul, gavetas com chave, med. 150x60cm.	DEMOVELLI	25	306,75	7.668,75
VALOR: R\$: DEZENOVE MIL SESENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS					R\$: 19.649,71

008 – JAIRO ANTONIO ZANATTA EPP, CNPJ: 03.843.541/0001-70.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
02	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, dect 6.0 com identificador de chamada, display iluminado, função alarme, gerenciador de chamada em espera e agenda p/ até 50 contatos, cor preta.	INTELBRAS + 540ID	01	229,99	229,99
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S/H, SPLIT - alimentação de 220 volts - trifásico;- tipo mini central split;- controle remoto a laser, manual em português;- ciclo frio;- silencioso;- alertas de oscilação multidirecionais e móveis (horizontal e vertical) e automáticas;- alertas de fechamento automático;- ajuste automático de fluxo de ar; - reinício automático sleep timer;- timer programável (24 horas)- ventilação na intensidade desejada;- leds indicativos;- sistema de instalação: - no local, tipo parede/parede;- garantias:- compressor rotativo (no mínimo 5 anos de garantia);- placas eletrônicas e motor-ventilador (no mínimo de 1 ano de garantia);- peças plásticas (no mínimo 60 dias de garantia);assistência técnica:em Ariquemes e/ou porto velho, Rondônia.	ELGIN SRQE9	15	1.477,14	22.157,10
20	BEBEDOURO ELÉTRICO COM GARRAFAO de água mineral de 20 (vinte) litros - tipo coluna: - capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,0 litros; - gabinete, totalmente, em aço tratado contra corrosão;- torneiras: 01(uma) para água natural e 01(uma) para água gelada; - reservatório em plástico atóxico; - compressor silencioso; - não usar como elemento de refrigeração gás cfc;- dimensões do gabinete: - altura mínima de 900 mm e máxima de 1.000 mm; - largura mínima de 300 mm e máxima de 350 mm; - profundidade mínima de 270 mm e máxima de 350 mm; tensão de 220 volts; - em conformidade com a norma nbr nm-iec 335-1:1998 e selo Inmetro; - garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano e assistência técnica no estado de Rondônia.	LIBELL PRESS INOX	05	616,99	3.084,95
23	BEBEDOURO DE PRESSÃO GABINETE gabinete em aço inox, pia em aço inox, torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água, conexões hidráulicas internas em material atóxico, vazão aproximada 50 litros / horas, reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento em isopor, serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório, sistema interno de filtragem tipo sinterizado de dupla ação com carvão ativado termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4° c e 15° c Voltagem opcional entre 110 e 220 v 4 l/h (em ambiente a 25° c) cap. de água armazenada: 3,8 litros, altura: 960 mm, largura: 335 mm, profundidade: 290 mm	LIBELL PRESS BABY	05	1.049,49	5.247,45
29	CARTEIRA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL com mesa tipo fde com tampo em mdp 18 mm revestido com fórmica post form medindo 60x40 cm. Gradil em aço aramado, estrutura em tubo de aço 50x30 pintada com tinta epóxi a pó, altura total da mesa adulto 73 cm.	METALFLEX	300	129,49	38.847,00
30	CARTEIRAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR E FUNDAMENTAL De 04 a 06 anos mesa tipo fde com tampo em mdp 18 mm revestido com fórmica post form medindo 60x40 cm. Gradil em aço aramado, estrutura em tubo de aço 50x30 pintada com tinta epóxi a pó, altura total da mesa infantil 63 cm.	METALFLEX	150	91,39	13.708,50
34	CADEIRA GIRATÓRIA tipo "secretária" com estofado na cor azul	MOBILTEX	36	182,44	6.567,84
38	COMPUTADOR DE MESA tipo do Gabinete:mesa, sistema operacional:Windows 7 Professional 64 bits (Português), interface de memória:DDR3 SDRAM 1333 MHz, slot de memória livre:1, slot de memória total:2, placa de Vídeo:Intel HD 2000 Graphics (2 saídas: VGA + DP), mem. de vídeo compartilhada:Sim, Slot AGP:Não, Slot, PCI-E x1:2, Slot PCI-E x16:1, Porta Firewire:Não, PS/2:Não, Saída DVI-D:Não, Saída RJ-45:1, Caixa de Som:Não, Cache de Processador (L2):3MB, Chipset:Intel H61, Clock do Processador, (GHz):3,4, Dimensões (L x A x P) mm: Consultar, Disco Máximo:500GB, Disco Rígido Padrão:500GB, Drive de,1.44MB:Não, Garantia:3 anos on site, Montado e Lacrado de Fábrica, Interface de Disco:SATA, Leitor de Cartão de Memória:Não, Memória Padrão:4GB, Mídia, Óptica:CD-RW/DVD-RW, Peso (Kg):6,7, Placa de Rede, (Mbps):10/100/1000, Placa de Som:Integrada, Porta Paralela:Não, Porta Serial:01, Porta USB:06, Processador:Intel Core i3-2130, Slot, PCI:2, Teclado:Sim, Linha:Desktop. Qualidade igual ou superior a DELL.	PAUTA PC WORK	66	1.635,00	107.910,00
52	ESCRIVANINHA com 03 gavetas, tipo L, em melanino, com gavetas e chaves, med. 120x60 cm	LUNASA	40	334,99	13.399,60
54	ESCRIVANINHA S/ GAVETAS P/ SALA DE AULA Mesa com ótimo acabamento. Estrutura de ferro.Pintura em epox.Tamanho: 1,20x60 Cor: Cinza	LUNASA	40	309,99	12.399,60
60	FOGÃO A GÁS de 04 bocas, versão piso com queimadores esmaltados, grade de mesa, mesa de inox sem emenda, com cantos arredondados, forno 47,2 litros, queimador normal e queimador familiar, dimensões aproximadas do produto: 85x49x61 cm, peso líquido aproximado de 22,8 kg, garantia do fornecedor de no mínimo 12 meses.	ATLAS	02	521,00	1.042,00
75	Gangorra Minhoca Temática em formato de minhoca, com olhos que giram e podem criar expressões, para uma criança. Dimensões: 83 x 28 x 57cm, para crianças de 1 a 3 anos.	TESSA	06	1.166,99	7.001,94

100	MESA PARA REFEITORIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL Em madeira de Lei, medindo 70 cm largura por 3 mt de comprimento com a parte superior de 3.5 cm, envernizada.	DEMOVELLI	20	798,99	15.979,80
101	MESA PARA REFEITORIO PARA PRÉ ESCOLAR Em madeira de Lei, medindo ,70 cm largura por 1,20 mt de comprimento com a parte superior de 2.5 cm, envernizada.	DEMOVELLI	05	1.094,99	5.474,95
103	MOTOSERRA 660 XS91.6kw/cv5.2/7.1	NAGANO MN	01	3.196,99	3.196,99
121	TV 42" LCD 42M2 Full HD com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB	LG LN549	01	1.559,00	1.559,00
122	TV 52" LCD 42M2 Full HD com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB	LG EZSIGN	01	3.100,00	3.100,00
123	TELEVISÃO LCD TELA PLANA 32 POLEGADAS Modelo: TV 32" LCD HD Ready. Tipo de Televisor LCD. Tamanho da Tela (polegadas): 32". Diagonal Visual Aproximada (cm): 81 cm. Conexões AV 1. Entrada de áudio L/R (Esq/Dir), YPbPr; AV 2. Entrada de áudio L/R (Esq/Dir), YPbPr; AV 3. Entrada de áudio L/R (Esq/Dir), Entrada CVBS; Conexões frontais / laterais: HDMI v. 1.3, Entrada CVBS, Entrada de áudio L/R (Esq/Dir). Saída para fone de ouvido; Saída de Vídeo, CVBS, E/D (cinch), Entrada VGA do PC + Entrada E/D de áudio; HDMI 1: HDMI v. 1.3 e EasyLink (HDMI-CEC); Reprodução com um toque, EasyLink, Modo de espera do sistema, voltagem: Bivolt 110V 220V. Consumo: 120 W / modo de espera: 0,30 W. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: Sem base: 53,4x80x8cm / Com base: 59,2x80x23,5cm. Garantia do Fornecedor mínimo 12 meses.	AOC LE32	11	1.456,96	16.026,56
128	SOFANETE COM ROD. DE 01 LUGAR EM COURINO, cor marrom.	COMBINARE	06	480,00	2.880,00
VALOR: R\$: 279.813,27 (DUZENTOS E SETENTA NOVE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS)					R\$: 279.813,27

009 – ARSENA COMERCIO LTDA- ME, CNPJ: 09.265.674/0001-92.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
39	COMPRESSOR DE AR, alta pressão 40 pés 175 libras trif	CHIAPERINI MODELO CJ40APV36OL	01	12.194,96	12.194,96
40	COMPACTADOR DE SOLO, tipo sapo gás, 03 cv, 04 tempos	RAISMAN MODELO RAR 75R	01	14.148,95	14.148,95
127	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS Com as seguintes características: 3 pás em aço tratado Pintura epóxi, Chave reversiva, Motor potente e econômico Diâmetro (mm): 1100, Potência do Motor (hp): 1 6 Rotação Máxima (RPM): 440, Nível de Ruído (dB): --- Freqüência (Hz): 50 – 60, Corrente (A): 1,0A - 127V 0,7A - 220V, Consumo aproximado (Kw h): 0,13	TON RIO MODELO	80	121,99	9.759,20
VALOR: R\$: 36.103,11 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS)					R\$: 36.103,11
TOTAL GERAL R\$: 1.288.631,83 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA TRES CENTAVOS)				R\$: 1.288.631,83	

1. Os materiais deverão ser entregues conforme detalhamento constante no Edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 041/2013, de acordo com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitado pela secretaria requisitante, através de seu gestor, sendo que as entregas deverão ser feitas no Almoarifado Municipal.

2. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias contando, após recebimento da Nota de Empenho, aprovada pela secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, das quais constarão à data de expedição, especificação dos materiais, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.

2.1. O prazo para o pagamento será de até o décimo do mês subsequente, após apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e entrega dos materiais devidamente discriminados e atestados pelo gestor. Quando da emissão da Nota Fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da NOTA DE EMPENHO, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

2.2. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária “pro rata” pela variação do INPC/IBGE, juros, também “pro rata dia” de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.

2.3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Sergio Adriano Camargo da Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e o departamento de almoarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas das quantidades dos materiais entregues, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os materiais rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição do(s) Gestor (es), o (a) Secretário(a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral.

3.1. O preposto da empresa será os Senhores acima qualificados, o qual deverá fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº. 041/2013, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa, podendo o (a) gestor (a) recusar-se a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.

4.1. Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal de Administração.

4.2. No ato da entrega, dos materiais deverão estar acompanhados do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), e com a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união e com a certidão negativa de débitos trabalhista e com a certidão negativa de débitos estaduais sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos mesmos.

5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada “Nota de Empenho”.

5.1. Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:

5.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;

5.1.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

5.1.3. Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;

5.1.4. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/93;

5.1.5. Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;

5.1.6. Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.

6. O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

8. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP.

9. A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 5.1.6. Desta ata, ou em atender à solicitação expressa na “Nota de Empenho”, além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no.

Âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.

10. Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.

b) Nos demais casos de inadimplimento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.

c) No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.

d) Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.

10.1. As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.

10.3. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

10.5. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.

11. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARCOS APARECIDO LEGHI

Prefeito Municipal

SERGIO ADRIANO CAMARGO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – Semap.

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

V. L. PASSARELA FARONI - EPP, CNPJ Nº: 05.700.441/0001-10, por seu representante legal infra-assinado pelo *Senhor*, ANGELO ROBERTO FARONI PORTADOR DO CPF. 862.091.407-34 E RG.660.70019/SSP-ES.

ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA - ME, CNPJ. 13.977.860/0001-21, por seu representante legal infra-assinado pelo *Senhor*, PAULO RICARDO MARTINS, CPF. 326.104..08234 e RG.343171 SESDEC/RO.

DIGITAL COPIER LTDA – ME, CNPJ. 14.938.275/0001-85, por seu representante legal infra-assinado pelo *Senhor*, JOSÉ SEVERIANO DE MORAIS, CPF. 047.626.732-34 e RG. 1327604/SSP-PA

LABTEST DIAGNÓSTICA S.A, CNPJ. 16.516.296/0001-38, por seu representante legal infra-assinado pelo *Senhor*, JOSÉ SEVERIANO DE MORAIS, CPF. 091.656.696-06 e RG. MG12546563/SSP-MG.

REFRIAGUA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ. 09.406.627/0001-11, por seu representante legal infra-assinado pela *Senhora*, Marta Maria da Silva Assis, CPF. 071.438.538-79 e RG. 18.751.659-5 /SSP-SP.

SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTEÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ. 06.137.445/0001-02, por seu representante legal infra-assinado pela *Senhora*, RENATA DE SOUSA NUNES, CPF. 371.237.288-40-e RG. 48537010-4 /SSP-SP.

JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP, CNPJ. 03.843.541/0001-70, por seu representante legal infra-assinado pelo *Senhor*, JAIRO ANTONIO ZANATTA, CPF. 494.164.300-30 - e RG. 2043691571 /SSP-RS.

DAL MASO & DAL MASO - LTDA, CNPJ. 11.244.512/0001-10, por seu representante legal infra-assinado pelo *senhor*, PAULO SÉRGIO DAL MASO, CPF. 356.560.500-68 e RG. 4020157824 /SSP-RS.

ARSENAL COMERCIAL – LTDA - EPP, CNPJ. 09.265.674/0001-92, por seu representante legal infra-assinada pelo senhor, HUGO LEONARDO SOUZA GOUVÊA, CPF. 048.057.406-55 e RG. MG-11.576.358 /SSP-MG.

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:4F62FFE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.079/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7º § 3º inciso I da Lei n. 3.125/PMC/2012, em especial o Decreto Legislativo nº 02/CMC/2013. Considerando a necessidade de cobrir despesas com Folha de Pagamento: Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Obrigações Patrimoniais, Ressarcimento Pessoal Requisitado e Indenizações Trabalhistas. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.130.400,00 (um milhão cento e trinta mil e quatrocentos reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0012.2.0058		Pagto Pessoal e Encargos Sociais -BLGES		10.122.0012.2.0058		Pagto Pessoal e Encargos Sociais -BLGES	
01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE		01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE	
259	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	364.000,00	260	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,000
				10.122.0012.2.0059		Atend ao Setor de Transportes - BLGES	
				01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP – SAÚDE	
				263	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.160,29
				264	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	3.222,05
				10.301.0013.2.0062		Pagto Pess e Enc Sociais-PACS/PSF –BLATB	
				01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP – SAÚDE	
				276	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	4.923,33
				277	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.299,35
				10.305.0016.2.0073		Pagto Pessoal e Enc. Soc. –BLVGS	
				01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP – SAÚDE	
				313	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.604,92
				10.305.0016.1.0026		Constr Centro Contr Zoonoses – CONV – BLVGS	
				01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP – SAÚDE	
				693	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	222.310,81
				10.301.0014.2.0074		Manut Assistência Farmacêutica - BLAFB	
				01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP – SAÚDE	
				315	3.3.90.36.00	Outros Serv de Terc Pes Física	7.000,00
				10.122.0012.2.0075		Atend Serv ADM – –BLGES	
				01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP – SAÚDE	
				319	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	126,25
				321	3.3.90.33.00	Passagens Despesas c/ Locomoção	200,00
				323	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	49.800,00
				328	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	720,00
				10.302.0015.1.0005		Impl Est Serviço Saúde – BLMAC - CONV	
				01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP – SAÚDE	
				339	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	44.633,00
262	3.1.90.96.00	Ressarcimento Pessoal Requisit	11.000,00	10.302.0015.1.0005		Impl Est Serviço Saúde – BLMAC - CONV	
				01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP – SAÚDE	
				339	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	11.000,00
10.302.0015.2.0148		Pagto Pessoal e Encargos Sociais –BLMAC		10.305.0016.1.0026		Constr Centro Contr Zoonoses – CONV – BLVGS	
01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE		01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP – SAÚDE	
333	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	167.000,00	693	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	107.056,19
				10.302.0015.2.0148		Pagto Pessoal e Encargos Sociais –BLMAC	
				01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE	
				334	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
				07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
				28.843.0000.0.0028		Amort Encar Financ Divida Contratada	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				112	3.2.90.22.00	Outros Enc S/A Div p/ Contrato	49.943,81
10.122.0012.2.0075		Atend Serv ADM – –BLGES		28.843.0000.0.0028		Amort Encar Financ Divida Contratada	
01.02.00		REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE		01.00.00		Recursos Ordinários	
318	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	235.000,00	112	3.2.90.22.00	Outros Enc S/A Div p/ Contrato	84.590,77
				113	4.6.90.71.00	Principal da Div p/ Contrato	70.752,81
				09		SECRETARIA MUNIC AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
				08.122.0002.2.0031		Atend Serv Adm - SEMAST	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				124	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	3.371,50
				125	3.3.90.30.00	Material de Consumo	199,68
				127	3.3.90.33.00	Passagens Despesas c/ Locomoção	5.004,77
				132	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	9.291,10
				08.122.0002.2.0034		Const Conserv e Reforma de Bens Imóveis	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				142	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	45.000,00
				08.122.0002.2.0035		Atend aos Conselhos Municipais	
				01.00.00		Recursos Ordinários	

				145	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				16		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	
				04.126.0002.2.0098		Ações de Informática - SEMOSP	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				437	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	3.488,30
				06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
				04.125.0005.2.0027		Atend ao Fisco Atuate	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				110	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	8.301,07
10.302.0015.2.0148	Pagto Pessoal e Encargos Sociais -BLMAC			10.302.0015.2.0064		Atendimento ao HMMI - BLMAC	
01.07.00	Transf. Rec. Sist. Unic. Saúde - SUS			01.07.00		Transf. Rec. Sist. Unic. Saúde - SUS	
333	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	345.000,00	282	3.3.90.30.00	Material de Consumo	166,15
				283	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	25.266,22
				10.302.0015.2.0065		Atend. Unid Mista de Cacaoal - BLMAC	
				01.07.00		Transf. Rec. Sist. Unic. Saúde - SUS	
				287	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	26.677,30
				288	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	4.250,29
				10.302.0015.2.0066		At Cen Assis Psicossocial - CAPS II - BLMAC	
				01.07.00		Transf. Rec. Sist. Unic. Saúde - SUS	
				289	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	693,50
				290	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
				292	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	4.447,81
				10.302.0015.2.0068		Cent Ref Reg Saúde Trab - CEREST - BLMAC	
				01.07.00		Transf. Rec. Sist. Unic. Saúde - SUS	
				294	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	78,25
				295	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.968,70
				296	3.3.90.33.00	Passagens Despesas c/ Locomoção	12.001,45
				298	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	40.000,00
				299	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
				10.302.0015.2.0069		Pagto Pessoal e Encargos Sociais CEREST -BLMAC	
				01.07.00		Transf. Rec. Sist. Unic. Saúde - SUS	
				300	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	219,89
				301	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	316,61
				10.302.0015.2.0149		Atend Serv Ambul - CEREF-CEO-LANCLIM - BLMAC	
				01.07.00		Transf. Rec. Sist. Unic. Saúde - SUS	
				335	3.3.90.30.00	Material de Consumo	871,94
				337	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	50.000,00
				338	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2.418,33
				10.305.0016.2.0071		At Vigil Sanit Epid e Ambiental - BLVGS	
				01.07.00		Transf. Rec. Sist. Unic. Saúde - SUS	
				303	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
				304	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	3.000,00
				306	3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.787,89
				308	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	96.301,07
				310	3.3.90.95.00	Indenização Exerc Trab de Campo	12.534,60
10.301.0013.2.0062	Pagto Pess e Enc Sociais-PACS/PSF -BLATB			10.301.0013.2.0060		Atend Rede Básica de Saúde - BLATB	
01.07.00	Transf. Rec. Sist. Unic. Saúde - SUS			01.07.00		Transf. Rec. Sist. Unic. Saúde - SUS	
276	3.1.90.11.00	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	6.600,00				
277	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.800,00	268	3.3.90.33.00	Passagens Despesas c/ Locomoção	8.400,00
TOTAL							1.130.400,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal/RO, 20 de dezembro de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Prefeito

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador do Município
OAB/RO 1.171

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A9DFEF57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS SAÚDE

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2013 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)			
6689	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	MOTORISTA DE VIATURA LEVE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6627	ADENILSO MANSKE	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7436	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6324	ADENIRA DE OLIVEIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5481	ADILEIA LOURENCA P. DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5450	ADILSON RODRIGUES DE CASTRO	MOTORISTA DE VIATURA LEVE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7376	ADREIA LIMA MOURA	PENSIONISTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pensionista Judicial
7437	ADRIANA CORREA MARCHESINI	DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO-SEMUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7392	ADRIANA GABRIEL	DIRETOR DE DEP. FINANCEIRO-SEMUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7419	ADRIANA GABRIEL	PENSIONISTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pensionista Judicial
7242	AGUINEL AMBROSIO VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6556	ALDELIA VIEIRA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

6552	ALEXSANDRA F. DE ALBUQ. ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6887	ALGARY DA CONCEIÇÃO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6574	ALIANE GODOY BARBOSA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7234	ALINE FRANCIELI DA CUNHA	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6628	ANA LUCIA CELESTINA MIRANDA BONI	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7455	ANDRADE CALAZA DA CRUZ	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
5567	ANELISIA ALVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5923	ANGELA APARECIDA SPLICIGO DE SOUZA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6897	ANSELMO CALLEGARI	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7393	ANTONIA COSTA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6345	AQUILA BATISTA CARVALHO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7448	ARAAO PENHA PRADO	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7464	ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA	MOTORISTA VIATURA PESADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6828	BATISTA EVANGELISTA DE PAULA	VIGILANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7449	CARLOS JOSE DE CARVALHO	MOTORISTA VIATURA PESADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6030	CELSO BARBOSA DOS SANTOS	VIGILANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5572	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6544	CLAUDINEIA AQUELINO DE FATINA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6629	CLEBSON MOREIRA DOS SANTOS	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6632	CLEIDIMAR IZABEL MACHADO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5933	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA MACIEL	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6876	CLERIA COELHO PASSOS	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7446	DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5462	DANIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7475	DANIELA SANTOS VELOSO MARASLIS	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7298	DEBORA CRISTINA CARVALHO DE ARRUDA	ODONTOLOGO 40 HS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5928	DEUZENI DIAS PIMENTA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6789	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA - SEMUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5824	EDENILSON BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA VIATURA PESADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7221	EDER PEREIRA DA CRUZ	MÉDICO CLINICO GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7296	EDINEIA BORCHARDT SCHROEDER	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5520	EDITE RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6888	EDSON DA CRUZ	ODONTOLOGO 20 HRS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7236	EDUARDO ALEX PAULINO DA SILVA	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6487	EDWIN FANOLA NOVILLO	MEDICO CLINICO GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6878	ELIANA APARECIDA DIAS	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6793	ELIANE ALVES DA SILVA FELIX	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7466	ELIANE GUILHERME DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7460	ELIZANGELA DE SANTANA	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
6758	ELIZETH TOMICHA LOBO	PENSIONISTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Pensionista Judicial
6492	ELQUE NUNES MALAQUIAS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5480	ERICA BEILKE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6879	ETIENNE LIMA DA COSTA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6798	EUNICE PEREIRA DE FREITAS SANTOS	DIRETOR DE DEP. DE ADM DE POSTOS DE SAÚDE RURAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6874	EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6621	EVALDO BEILKE	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5561	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DE DEP. DO PROG.SAUDE BUCAL - SEMUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7305	FABIANA MARCIA SILVA MATOS	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7476	FELIPE MATTOS GARCIA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7472	FERNANDA FILETTI DAL TIBA	ODONTOLOGO- PSF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
6873	FRANCIELE TOSE KEMPER	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6357	FRIDA ROOS	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6795	GABRIELA CESAR DE AMORIM	AUXILIAR CONS. DENTÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7255	GEANI DE SOUZA CAVAGNA	COORDENAÇÃO DE ADM HOSPITALAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7459	GERSON ALVES PINTO	DIRETOR DE DEP. DE TUBERCULOSE E HANSEIASE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
6889	GIGLYANE CASTRO DOS SANTOS	ODONTOLOGO 20 HRS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5478	GILVANA RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6622	GIVALDO BATISTA DE ARAÚJO	VIGILANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6885	GRACIELE MARIANA DA SILVA DEL ORTO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7463	HELITON OZORIO FIGUEIREDO	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
5927	IRACI VERA DOS SANTOS NOGUEIRA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5041	IVANI PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5479	IVANIR ALVES DANTAS	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6899	IVANIR APARECIDA DE JESUS DA SILVA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7457	IVETE FERREIRA GOMES TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 40 HS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5812	IVONE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7225	JANETE MARIA SZUPKA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7300	JESSICA TEZORI	COORDENADOR DE ADM. DO POSTO DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7241	JOHNNY SILVA RODRIGUES	MEDICO GINECOLOGISTA - 40 HS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7413	JOICE ELIS BISCOLI	DIRETOR DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO(SAÚDE).	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6273	JOSE ANCHIETA DE ANDRADE AMORIM	AGENTE DE VIGILANCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6626	JOSE MARIANO DA SILVA	DIRETOR DE DEP. DE SANAMENTO BÁSICO-SEMUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7447	JOSE ROBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7162	JOSSIMAR ALVES SILVA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6870	JUSCINALDO CARDOSO	PILOTO (MOTORISTA) -FLUVIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7297	KATIUCY FRANCIELE CORRÊA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6623	LAMIR RODRIGUES DA SILVA	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7470	LEANDRO DOS REIS BARBOSA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO- PSF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
6634	LEODIR VOLKERS	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6512	LEONIDAS BARROSO	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6912	LIVIA MAXIMA DE OLIVEIRA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7471	LUCAS RANIELE MIRANDA DANTAS	MEDICO CLINICO GERAL- PSF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
7477	LUCAS TOMAZ DE LIMA	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
6913	LUCIA BARROSO SILVA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6631	LUCIANA DANIELE TABORDA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5544	LUCILENE TIBURCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6881	LUZINETE BARBOSA DA SILVA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7307	LUZINETE DUARTE ANDRADE	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7452	MARCELO MELQUISEDEQUE SOBRINHO	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
6685	MARCIA GALHARDE LIMA PICCOLO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

5761	MARCIA MARIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6868	MARCIO DE SÁ PORTECHEL	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6712	MARCOS SALUSTRIANO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VIATURA LEVE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7450	MARIA DO CARMO CANGATI CARVALHO	COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
6826	MARIA HELENA PEREIRA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7239	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - PLANTONISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7458	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEP. DE ANALISES CLINICAS (SEMUSA)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
6688	MARIA JOSILENE DE SOUZA BIAZINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6697	MARIA ROSA VEREDIANO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5931	MARIA ROSANGELA P DO NASCIMENTO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5432	MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7402	MARINES ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR CONS. DENTÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6048	MARINETE DE ABREU	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7224	MARLI APARECIDA QUIRINO TAVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5589	MARLI BIANCHI DOS SANTOS	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5920	MARQUISE LUCI RODRIGUES	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7313	NARCELIO JOAQUIM SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7397	NELIO DE MATOS JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6047	NILZA DE FREITAS NUNES E SOUZA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7299	NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS VOLKERS	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6661	NOEME CABRAL DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6708	NUBIA SANTOS FRANCO	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6882	ODAIR JOSE GALDINO MENDES	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6033	OLGA PEREIRA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5922	ONICIA RODRIGUES MACHADO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7420	ORMI DAS GRAÇAS MARQUES MANSKE	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5424	OSMAR MATIAS ZANONI	AGENTE DE VIGILANCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6701	OZIAS ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7277	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7395	PRYSILLA MAYARA ALVES FERNANDES	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA - SEMUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7468	RAIANY LARISSA SOBRINHO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO DE PESSOAL-SEMUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7473	RAISSA DE OLIVEIRA NEVES	MEDICO CLINICO GERAL- PSF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Trabalhador Urbano - CLT
7390	RAQUEL NOGUEIRA TRIZOTI	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7165	RENATA ALENCAR SANTOS	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5574	RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7399	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7445	ROMULO CABRAL ALVES	AUTONOMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prestador de Serviço - Autônomo
6669	ROSANI APARECIDA KUSIK	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7163	ROSELY SILVA OLIVEIRA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6855	ROSILDA VALERIO DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7164	ROSILENE FAGUNDES GONZAGA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6513	ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6911	ROSINEIDE ALMEIDA DA SILVA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6895	ROSINEIDE MACEDO DE MORAES	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5459	ROSINEY CORDELIQUEL NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6896	ROZANA LEOPOLDINO DOS SANTOS	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6893	ROZILENE MONTAGNINI PEDROSO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6503	RUTH RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR DE DEP. DE VIG. SANITARARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5504	SANDRA APARECIDA F. DE SOUZA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6529	SARA RODRIGUES COELHO	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7438	SIDNEY NEVES DE ALMEIDA	MOTORISTA VIATURA PESADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6684	SILMARA APARECIDA SIMÕES	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7451	SILVIA DE AZEVEDO LIMA	ASSESSOR TECNICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5932	SOLANGE FERREIRA S. A. GENELHUD	DIRETOR DE DIV. DE PROG. DE SAUDE DA FAMILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6872	SONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7474	SONIA MARIA DA SLVA	ASSESSOR TECNICO AUXILIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
7454	SONIA MARIA FERNANDES	COORD. DE ADM E CONTROLE-SEMUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
6880	SONIA MARIA TOMAZ	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6595	SUELI DA SILVA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6642	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6892	SUEMAR ALVES DOS SANTOS	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6884	TANIA GOMES	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7461	TATIANA MONTENEGRO DE LIMA	BIOQUIMICO 40 HS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5433	TEREZINHA MARIA SZUPKA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6906	THAYS FERREIRA DA SILVA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7262	THELMA CAMARGO DA MOTA	BIOQUIMICO 40 HS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6914	TIAGO DE SOUZA LOPES	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6734	VALDEIR ANTONIO DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE VIATURA LEVE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6633	VALDELICE NATAL DA SILVA MELO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5919	VALDEMARIA TORRES DE ASSUNCAO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5929	VALDEMARINA FAUSTINO DA CRUZ	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6894	VALDINEIA RAMOS BARBOSA	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6630	VALDIRENE TOSCANO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7269	VALQUIRIA CORREIA	AUXILIAR CONS. DENTÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7226	VALQUIRIA PEREIRA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7435	VALTEONE MANSKE ROSSOW	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6543	VANIA APARECIDA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7222	VANILTON PETRONILIO DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6520	VANUZA APARECIDA DE PAULO	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7456	VERA LUCIA QUADROS	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Em Comissão - INSS
5580	VERANICE CHAGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
5440	VERONICE DE ÁVILLA E.S. REGINA	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6886	VILMA BRIGATTI LOURENÇO	AG COM DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6527	VINICIUS ALVES LEMOS	MEDICO VETERINARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6524	WALTER JOSE DA SILVA	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
7248	WELLEN DO NASCIMENTO MOTA	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria
6545	ZUNAIDE MOREIRA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:85748054

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 045/CPL/13

PROCESSO: 1203/2013

OBJETO: de Aquisição de peças e acessórios e serviços de mão de obra para REVISÃO OBRIGATÓRIA de 20.000 (vinte mil) quilômetros do veículo microônibus placa OHM 0903 ano/modelo 2012 (CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA), conforme solicitação e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS		
				MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS						
01	Und	01	Elemento do filtro separador			
02	Und	01	Elemento principal do filtro de ar			
03	Und	01	Elemento secundário do filtro de ar			
04	Und	01	Elemento do filtro de combustível			
05	Und	01	Filtro blindado óleo lubrificante			
06	Lts	11	Óleo 15w40			
07	Kg	01	Graxa lubrificante			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Serv./Hora	01	Serviços adicionais			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$						
CONFORME TERMO DE REFERENCIA OS SERVIÇOS DEVERÃO SER FEITOS NO VEÍCULO PELA EMPRESA EM NO MÁXIMO 03 DIAS APÓS O EMPENHO. AS PEÇAS DEVERÃO SER COLOCADAS NO VEÍCULO EM NO MÁXIMO EM 03 DIAS APÓS O EMPENHO E AS PEÇAS SUBSTITUÍDAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA SEREM CONFERIDAS PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ.						

Documentação Exigida: Certidão Negativa do FGTS, INSS e Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da Licitante em plena validade.

Nome: CNPJ:
Endereço: CEP:
Cidade: Email:
Telefone: Data da Proposta:

CARIMBO DO CNPJ
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:7309C715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 081/2013, referente ao processo administrativo nº 1118/2013, (SMS 110/13) que tem por objetivo **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA)**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA						
Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
01	UND	500	COPO DESCARTÁVEL, 100X180ML COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA COPOBRAS, COPOVEL E CAMPEÃO	CRISTAL COPO	2,12	1.060,00
02	UND	050	PAPEL TOALHA NA COR BRANCA CONTENDO 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 20 X 22 CM	MILI	2,53	126,50
03	UND	025	PALITO DENTAL CX C/ 100 UNDS	GABOARDI	0,37	9,25
04	UND	020	ISQUEIRO A GÁS, TIPO SIMPLES (PADRÃO).	BIC	2,49	49,80
05	UND	010	PAPEL FILME, DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO 28 CM X 30 M, DEVENDO TER NA EMBALAGEM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE, SENDO ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.	CRISTAL	2,99	29,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 1.275,45						

Urupá – RO, 23/12/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:5BC77F86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 081/2013, referente ao processo administrativo nº 1118/2013, (SMS 111/13) que tem por objetivo **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA)**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **decide: ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA						
Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
06	UND	100	ARROZ BRANCO CLASSIFICAÇÃO LONGO FINO TIPO 01 5 KG. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: PRIMAVERA, SOLTINHO E MESTRE CUCA	PRIMAVERA	9,49	949,00
07	UND	150	FEIJÃO CARIOQUINHA DE FÁCIL COZIMENTO TIPO 01, 01 KG. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: MESTRE CUCA E SANTA OLGA	MESTRE CUCA	3,30	495,00
08	UND	150	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO E FINO, 2 KG. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: ITAMARATI, MESTRE CUCA E BARRACOL	OTIMO	3,46	519,00
09	UND	100	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO 500GR, EMBALADOS E EMPACOTADOS AUTOMATICAMENTE COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: URUPÁ E COMODORO	COMODORO	6,27	627,00
10	UND	070	EXTRATO DE TOMATE 190 GR COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: OLÉ, POMAROLA E QUERO	AURE	0,96	67,20
11	UND	400	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 900 ML. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA:LIZA, SOYA, SADIA	LIZA	2,83	1.132,00
12	UND	050	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, COM NO MÍNIMO 65% LÍPIDIOS, 01 KG. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: DELÍCIA E QUALLY	DELICIA	6,49	324,50
13	UND	100	BISCOITO ÁGUA E SAL COM DUPLA EMBALAGEM, 400 GR. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: MARILAN E MABEL	MARILAN	3,43	343,00
14	UND	050	CHÁ MATE, 250 GR. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA MATE LEÃO E CAMPILAR	CAMPILAR	3,60	180,00
15	UND	050	MACARRÃO Nº02, PCT. 01 KG, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: DONA BENTA, DALLAS, GALO E LIANE	LIANE	4,30	215,00
16	UND	050	MACARRÃO TIPO ARGOLA - 1 KG COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: DONA BENTA, DALLAS, GALO E LIANE	DALHAS	4,30	215,00
17	UND	020	FUBÁ DE MILHO, TIPO FINO, 01 KG. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: MIKA E CAMPILAR	CAMPILAR	1,60	32,00
18	UND	030	SAL REFINADO, 01 KG: COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: MESTRE CUCA, UNIÃO E MOC	UNIÃO	1,10	33,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....			R\$ 5.131,70			

Urupá – RO, 23/12/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA

Pregoeiro/Presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:4377295D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 081/2013, referente ao processo administrativo nº 1118/2013, (SMS 112/13) que tem por objetivo **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA)**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **decide: ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA						
Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
19	KG	150	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO: COLCHÃO MOLE	VACA	14,30	2.145,00
21	KG	300	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: FRIATO E MARINGÁ	MARINGA	4,89	1.467,00
22	KG	100	CARNE BOVINA TIPO: 2ª MOÍDA	VACA	9,49	949,00
23	KG	200	BATATA INGLESA EXTRA	REGIÃO	2,20	440,00
24	KG	100	CEBOLA EXTRA	REGIÃO	1,68	168,00
25	KG	050	TOMATE DA REGIÃO, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURACÃO CLIMATIZADA, TAMANHO UNIFORME, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 7 DIAS, CONSISTÊNCIA FIRME E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, DE MANCHAS, PERFURAÇÕES, SEM PONTOS PRETOS, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE SEM FERIMENTOS. SEM DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	REGIÃO	3,62	181,00
26	KG	050	REPOLHO EXTRA	REGIÃO	2,20	110,00
27	KG	050	CHUCHU EXTRA	REGIÃO	2,90	145,00
28	KG	050	BETERRABA EXTRA	REGIÃO	2,49	124,50
29	KG	050	CENOURA EXTRA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES OU COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, MACHUCADOS, ESTAR MADURO DEMAIS E NEM VERDE, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	REGIÃO	2,19	109,50
30	KG	050	PIMENTÃO, VERDE, 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COMPACTO E FIRME, NO PONTO DE MATURACÃO, DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	REGIÃO	4,25	212,50
31	LT	350	LEITE DE VACA IN NATURA C/ CERTIFICADO DO IDARON	VACA	1,49	521,50

32	KG	300	PÃO FRANCÊS	PADARIA	8,19	2.457,00
33	KG	050	ALHO GRAÚDO EXTRA	REGIÃO	10,19	509,50
34	KG	100	PEIXE GRAÚDO SEM VISCERAS, PESO APROXIMADAMENTE 03 KG,	NOVA	6,07	607,00
35	KG	050	ABÓBORA CABOTIÁ EXTRA	REGIÃO	2,30	115,00
36	KG	050	INHAME CHINÊS EXTRA	REGIÃO	4,57	228,50
37	KG	030	BANANA DE FRITAR FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA CLIMATIZADA, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR: PERFURAÇÕES, DEFEITOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, MACHUCADOS, NÃO ESTAR MADURO DEMAIS E NEM VERDE, NÃO TER SABOR ALTERADO, SEM DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	REGIÃO	1,72	51,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 10.541,60						

Urupá – RO, 23/12/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA

Pregoeiro/Presidente

Publicado por:

Cristiano Borges de Lima

Código Identificador:DAAAEA71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 081/2013, referente ao processo administrativo nº 1118/2013, (SMS 113/13) que tem por objetivo **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA)**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **decide: ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA						
Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
38	UND	200	SABÃO EM PÓ 500 GR PARA LAVAGEM, COM ALTO TEOR DE LIMPEZA E ESPUMA, 1ª QUALIDADE, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA OMO E TIXAN YPE E MINUANO.	MINUANO	2,29	458,00
39	UND	150	DETERGENTE LÍQUIDO CONSISTENTE NAS FRAGRÂNCIAS NEUTRO, MAÇÃ, LIMÃO, MARINE, E COCO 500ML COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: YPE, MINUANO E LIMPOL	KIM	1,19	178,50
41	UND	050	DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE PINHO PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, DESINFETA E PERFUMA, 2000 ML, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, LIMÃO, FLORAL, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: SOL E Q-BEL	Q BEL	3,49	174,50
42	UND	100	SACO PLÁSTICO P/LIXO 20X01X 15 LTS	BRASILEIRINHO	1,25	125,00
43	UND	100	SACO PLÁSTICO P/LIXO 10X01X 30 LTS	BRASILEIRINHO	1,33	133,00
44	UND	200	SACO PLÁSTICO P/LIXO 05X01X 100 LTS	BRASILEIRINHO	1,31	262,00
45	UND	100	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM 08 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 60GR CADA PACOTE, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA BOMBRILO E ASSOLAN	ASSOLAN	1,46	146,00
46	UND	150	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X71X18 MM, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA BRILHUS	BRILUS	0,42	63,00
47	UND	040	DESORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA BOM AR AR WICK, BOM BRIL	BOM BRIL	5,34	213,60
48	UND	080	LIMPA ALUMÍNIO, 500ML COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA POLITRIZ E LIMPEX	LIMPEX	1,75	140,00
49	UND	040	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, CAMPESTRE E FLORAL, 500 ML COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA VEJA E MINUANO	Q-BOA	2,65	106,00
50	UND	040	PAR DE LUVAS DE BORRACHA-CANO LONGO TAMANHO "P" E "M"	QUALIPLUS	3,58	143,20
51	UND	100	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA EM HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, PARA USO EM LIMPEZA GERAL (SUPERFÍCIE E TECIDOS), COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, FRASCO COM 2000 ML, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: Q-BOA E Q-BEL	Q BEL	3,69	369,00
52	UND	008	BALDE EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA CONCRETO, NA COR PRETA, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 LITROS.	PLASNEM	4,90	39,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 2.551,00						
I DE SOUZA PAPELARIA LTDA-ME						
40	UND	250	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO, PICOTADA, 16 UNIDADES (PACOTE ECONÔMICO), 60MX10CM, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA PERSONAL E MILI BIANCO	FLORAL	14,80	3.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 3.700,00						

Urupá – RO, 23/12/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA

Pregoeiro/Presidente

Publicado por:

Cristiano Borges de Lima

Código Identificador:FAB9D8C0

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039.13**

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2013, referente ao processo administrativo nº 1039/2013, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS**, decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME						
Item	Und	Quant	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
01	Kg	50	Abacaxi extra	Extra	3,00	150,00
02	Kg	40	Abobora extra	Extra	2,32	92,80
03	Kg	10	Alho grão Extra	Extra	10,33	103,30
04	Kg	15	Bacon	Sadia	13,91	208,65
05	Kg	150	Batata Inglesa extra	Extra	2,42	363,00
06	Kg	100	Beterraba extra	Extra	2,60	260,00
07	Kg	50	Caqui	Extra	5,20	260,00
08	Kg	150	Carne alcatra	Bovina	14,49	2173,50
09	Kg	150	Carne colchão duro	Bovina	11,79	1768,50
10	Kg	150	Carne contra filé	Bovina	15,07	2260,50
11	Kg	100	Carne Moída Bovina tipo músculo	Bovina	9,34	934,00
12	Kg	30	Cebola extra	Extra	1,84	55,20
13	Kg	50	Cenoura extra	Extra	2,42	121,00
14	Kg	50	Chuchu extra	Extra	2,76	138,00
15	Kg	100	Frango congelado, sem tempero. com qualidade similar a marca: Friato e Maringá	Friato	5,80	580,00
16	Kg	15	Inhame extra	Extra	4,25	63,75
17	Kg	100	Laranja Extra	Extra	2,49	249,00
18	Kg	50	Lingüiça Calabresa	Amazona	13,14	657,00
19	Kg	50	Lingüiça Mista	Peperi	9,48	474,00
20	Kg	50	Maça extra	Extra	3,96	198,00
21	Kg	25	Mamão Havaí	Extra	2,17	54,25
22	Kg	200	Melancia	Extra	1,30	260,00
23	Dz	20	Ovos de galinha	Extra	4,10	82,00
24	Kg	50	Pão de queijo	Extra	15,00	750,00
25	Kg	60	Pão doce	Extra	8,50	510,00
26	Kg	100	Pão francês	Extra	8,50	850,00
27	Kg	30	Pepino extra	Extra	2,34	70,20
28	Kg	15	Pimentão verde extra	Extra	4,73	70,95
29	Kg	25	Polpa de fruta sabor Cupuaçu com qualidade similar a marca: It Polpa	It polpa	9,64	241,00
30	Kg	25	Polpa de fruta sabor Acerola: com qualidade similar a marca: It Polpa	It polpa	8,93	223,25
31	Kg	25	Polpa de fruta sabor Graviola: com qualidade similar a marca: It Polpa	It polpa	12,96	324,00
32	Kg	25	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar a marca: It Polpa	It polpa	12,83	320,75
33	Kg	25	Polpa de fruta sabor goiaba com qualidade similar a marca: It Polpa	It polpa	9,55	238,75
34	Kg	50	Presunto bovino: com qualidade similar a marca: Perdigão e Sadia	Sadia	9,04	452,00
35	Kg	50	Queijo tipo Mussarela com qualidade similar a marca: Sadia e Tradição	Tradição	14,57	728,50
36	Kg	50	Repolho extra	Extra	2,04	102,00
37	Kg	100	Salsicha bovina, empacotada a vácuo: com qualidade similar a marca: Coopavel, Aurora, sadia	Coopavel	5,85	585,00
38	Kg	105	Sorvete sabor abacaxi, flocos e morango (sendo 35 kg de cada sabor)	Extra	8,27	868,35
39	Kg	100	Tomate extra	Extra	2,16	216,00
40	Kg	70	Uva extra	Extra	8,35	584,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....			RS 18.641,70			

Urupá – RO, 23/12/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:ED2F27E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2013, referente ao processo administrativo nº 1035/2013 (SMS 071), que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS**, decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME						
Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
42	Und	90	Açúcar cristal branco e fino, 2 kg, com qualidade similar a marca: Itamarati, Mestre Cuca e Barracol	Mestre cuca	3,39	305,10
46	Und	20	Bala doce dura 700g com qualidade similar a marca: Cepera e Erlan	erlan	4,48	89,60
50	Und	50	Bombom sortido 400g com qualidade similar a marca: Garoto, Nestle e Lacta.	garoto	6,99	349,50
51	Und	60	Café em pó, torrado e moído 500gr, embalados e empacotados automaticamente, com qualidade similar a marca: Urupá e Comodoro	comodoro	5,89	353,40
54	Und	10	Colorau 500gr	qdelicia	2,12	21,20
55	Und	25	Crema de Leite, 200 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat, Itambé e Mococa	tradição	1,53	38,25
56	Und	48	Extrato de tomate, 350 Gr embalados em caixinha de papelão. Com qualidade similar a marca: Olé, Pomarola e Quero	quero	1,54	73,92
58	Und	10	Farinha de milho 1000 Gr com qualidade similar a marca: Zaeli e Yoki	preferida	3,39	33,90
59	Und	10	Farinha de trigo com fermento, 01 kg, com qualidade similar a marca: Dona Benta	Dona benta	3,13	31,30
60	Und	15	Farinha de trigo sem fermento, 01 kg, com qualidade similar a marca: Dona Benta	Dona benta	2,87	43,05
64	Und	20	Leite de coco 200 ml com qualidade similar a marca: Menina e Mais Coco	menina	1,68	33,60
65	Und	50	Leite em pó sem açúcar 400 Gr, com qualidade similar a marca: Tradição e Itambé	tradição	7,34	367,00
68	Und	36	Maionese 500gr com qualidade similar a marca: Arisco e hellmanns	arisco	3,29	118,44
69	Und	12	Manteiga 500gr com qualidade similar a marca: Tradição e Parmalat	tradição	7,99	95,88

71	Und	15	Canjica de milho branco, tipo 01, 500 Gr. com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, Zaeli, campilar e Bernardo	Mestre cuca	2,13	31,95
73	Und	120	Óleo de soja refinado, 900 ml. com qualidade similar a marca:Liza, Soya, sadia	liza	2,78	333,60
77	Und	24	Tempero para carne, arroz e legumes 12x01x05 g com qualidade similar a marca Sazon e Zaeli	Fácil fácil	2,39	57,36
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 2.377,05						
JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
43	Und	15	Amido Milho 500g com qualidade similar a marca: Campilar e Maizena	campilar	2,80	42,00
44	Und	80	Arroz branco classificação longo fino tipo 01 5 kg. com qualidade similar a marca: Primavera, Soltinho e Mestre Cuca	Primavera	10,00	800,00
45	Und	15	Azeítona drenada 500g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	diza	7,80	117,00
52	Und	10	Chá mate, 250 Gr, com qualidade similar a marca Mate Leão e Campilar	campilar	3,80	38,00
61	Kg	120	Feijão cariquinho de fácil cozimento tipo 01, 01 Kg. com qualidade similar a marca: Mestre Cuca e Santa Olga	Santa olga	2,80	336,00
62	Und	10	Fubá de milho, tipo fino, 01 Kg. com qualidade similar a marca: Mika e Campilar	campilar	1,54	15,40
63	Und	48	Leite Condensado embalagem 395 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat e Vencedor	tradição	2,30	110,40
66	Und	128	Leite integral, em embalagem de papelão, 1 lt. com qualidade similar a marca: Tradição e Vencedor	tradição	2,30	294,40
67	Und	60	Macarrão tipo espagete, com ovos 500 Gr. com qualidade similar a marca: Dona Benta, Dallas e Liane	Liane	2,30	138,00
72	Und	96	Milho Verde 300g com qualidade similar a marca: Olé, Fugini e Goiás	olé	1,30	124,80
76	Und	30	Sal refinado, 01 Kg: com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, União e Moc	Mestre cuca	1,00	30,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 2.046,00						
M VIRIATO DA SILVA-ME						
Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
41	Und	28	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 01 Kg. com qualidade similar a marca: Muky e Toddy	muky	7,69	215,32
47	Und	80	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	Pelaggio	3,02	241,60
48	Und	80	Biscoito maisena 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	Pelaggio	2,98	238,40
49	Und	80	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400 Gr. com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	itamaraty	3,06	244,80
53	Und	10	Coco Ralado 100 g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	mundial	1,67	16,70
74	Und	10	Pirulito Tuti fruti 700g com qualidade similar a marca: Big Big e Pop	dori	5,60	56,00
75	Und	80	Pó artificial para gelatina, framboesa, abacaxi e morango 36g com qualidade similar a marca: Dr. Oetken e Campilar	dedicada	0,54	43,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 1.056,02						

(SMS 72), que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.**

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME						
Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
01	Kg	50	Abacaxi extra	extra	3,00	150,00
02	Kg	40	Abobora extra	extra	2,32	92,80
03	Kg	10	Alho graúdo Extra	extra	10,33	103,30
04	Kg	15	Bacon	sadia	13,91	208,65
05	Kg	150	Batata Inglesa extra	extra	2,42	363,00
06	Kg	100	Beterraba extra	extra	2,60	260,00
07	Kg	50	Caqui	extra	5,20	260,00
08	Kg	150	Carne alcatra	bovina	14,49	2.173,50
09	Kg	150	Carne colchão duro	bovina	11,79	1.768,50
10	Kg	150	Carne contra filé	bovina	15,07	2.260,50
11	Kg	100	Carne Moída Bovina tipo músculo	bovina	9,34	934,00
12	Kg	30	Cebola extra	extra	1,84	55,20
13	Kg	50	Cenoura extra	extra	2,42	121,00
14	Kg	50	Chuchu extra	extra	2,76	138,00
15	Kg	100	Franço congelado, sem tempero. com qualidade similar a marca: Friato e Maringá	friato	5,80	580,00
16	Kg	15	Inhame extra	extra	4,25	63,75
17	Kg	100	Laranja Extra	extra	2,49	249,00
18	Kg	50	Lingüiça Calabresa	amazona	13,14	657,00
19	Kg	50	Lingüiça Mista	peperi	9,48	474,00
20	Kg	50	Maça extra	extra	3,96	198,00
21	Kg	25	Mamão Havaí	extra	2,17	54,25
22	Kg	200	Melancia	extra	1,30	260,00
23	Dz	20	Ovos de galinha	extra	4,10	82,00
24	Kg	50	Pão de queijo	extra	15,00	750,00
25	Kg	60	Pão doce	extra	8,50	510,00
26	Kg	100	Pão francês	extra	8,50	850,00
27	Kg	30	Pepino extra	extra	2,34	70,20
28	Kg	15	Pimentão verde extra	extra	4,73	70,95
29	Kg	25	Polpa de fruta sabor Cupuaçu com qualidade similar a marca: It Polpa	It polpa	9,64	241,00
30	Kg	25	Polpa de fruta sabor Acerola: com qualidade similar a marca: It Polpa	It polpa	8,93	223,25
31	Kg	25	Polpa de fruta sabor Graviola: com qualidade similar a marca: It Polpa	It polpa	12,96	324,00
32	Kg	25	Polpa de fruta sabor maracujá com qualidade similar a marca: It Polpa	It polpa	12,83	320,75
33	Kg	25	Polpa de fruta sabor goiaba com qualidade similar a marca: It Polpa	It polpa	9,55	238,75
34	Kg	50	Presunto bovino: com qualidade similar a marca: Perdígão e Sadia	Sadia	9,04	452,00
35	Kg	50	Queijo tipo Mussarela com qualidade similar a marca: Sadia e Tradição	tradição	14,57	728,50
36	Kg	50	Repolho extra	Extra	2,04	102,00
37	Kg	100	Salsicha bovina, empacotada a vácuo: com qualidade similar a marca: Coopavel, Aurora, sadia	Coopavel	5,85	585,00
38	Kg	105	Sorvete sabor abacaxi, flocos e morango (sendo 35 kg de cada sabor)	Extra	8,27	868,35
39	Kg	100	Tomate extra	Extra	2,16	216,00
40	Kg	70	Uva extra	extra	8,35	584,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 18.641,70						

Urupá – RO, 23/12/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:0CCB3DA6

GABINETE DO PREFEITO
TERMODE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2013, referente ao processo administrativo nº 1038/2013, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS**, decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME						
Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
42	Und	90	Açúcar cristal branco e fino, 2 kg, com qualidade similar a marca: Itamarati, Mestre Cuca e Barracol	Mestre cuca	3,39	305,10
46	Und	20	Bala doce dura 700g com qualidade similar a marca: Cepera e Erlan	Erlan	4,48	89,60
50	Und	50	Bombom sortido 400g com qualidade similar a marca: Garoto, Nestle e Lacta.	Garoto	6,99	349,50
51	Und	60	Café em pó, torrado e moído 500gr, embalados e empacotados automaticamente, com qualidade similar a marca: Urupá e Comodoro	Comodoro	5,89	353,40
54	Und	10	Colorau 500gr	Q'delicia	2,12	21,20
55	Und	25	Crema de Leite, 200 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat, Itambé e Mococa	Tradição	1,53	38,25
56	Und	48	Extrato de tomate, 350 Gr embalados em caixinha de papelão. Com qualidade similar a marca: Olé, Pomarola e Quero	Quero	1,54	73,92
58	Und	10	Farinha de milho 1000 Gr com qualidade similar a marca: Zaeli e Yoki	Preferida	3,39	33,90
59	Und	10	Farinha de trigo com fermento, 01 kg, com qualidade similar a marca: Dona Benta	Dona benta	3,13	31,30
60	Und	15	Farinha de trigo sem fermento, 01 kg, com qualidade similar a marca: Dona Benta	Dona benta	2,87	43,05
64	Und	20	Leite de coco 200 ml com qualidade similar a marca: Menina e Mais Coco	Menina	1,68	33,60
65	Und	50	Leite em pó sem açúcar 400 Gr, com qualidade similar a marca: Tradição e Itambé	Tradição	7,34	367,00
68	Und	36	Maionese 500gr com qualidade similar a marca: Arisco e hellmanns	Arisco	3,29	118,44
69	Und	12	Manteiga 500gr com qualidade similar a marca: Tradição e Parmalat	Tradição	7,99	95,88
71	Und	15	Canjica de milho branco, tipo 01, 500 Gr, com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, Zaeli, campilar e Bernardo	Bernardo	2,13	31,95
73	Und	120	Óleo de soja refinado, 900 ml, com qualidade similar a marca: Liza, Soya, sadia	Liza	2,78	333,60
77	Und	24	Tempero para carne, arroz e legumes 12x01x05 g com qualidade similar a marca: Sazon e Zaeli	Fácil Fácil	2,39	57,36

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 2.377,05

JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
43	Und	15	Amido Milho 500g com qualidade similar a marca: Campilar e Maizena	Campilar	2,80	42,00
44	Und	80	Arroz branco classificação longo fino tipo 01 5 kg, com qualidade similar a marca: Primavera, Soltinho e Mestre Cuca	Primavera	10,00	800,00
45	Und	15	Azeitona drenada 500g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	Diza	7,80	117,00
52	Und	10	Chá mate, 250 Gr, com qualidade similar a marca: Mate Leão e Campilar	Campilar	3,80	38,00
61	Kg	120	Feijão cariocinha de fácil cozimento tipo 01, 01 Kg, com qualidade similar a marca: Mestre Cuca e Santa Olga	Santa olga	2,80	336,00
62	Und	10	Fubá de milho, tipo fino, 01 Kg, com qualidade similar a marca: Mika e Campilar	Campilar	1,54	15,40
63	Und	48	Leite Condensado embalagem 395 Gr com qualidade similar a marca: Parmalat e Vencedor	Tradição	2,30	110,40
66	Und	128	Leite integral, em embalagem de papelão, 1 Lt, com qualidade similar a marca: Tradição e Vencedor	Tradição	2,30	294,40
67	Und	60	Macarrão tipo espaguete, com ovos 500 Gr, com qualidade similar a marca: Dona Benta, Dallas e Liane	Liane	2,30	138,00
72	Und	96	Milho Verde 300g com qualidade similar a marca: Olé, Fugini e Goiás	Olé	1,30	124,80
76	Und	30	Sal refinado, 01 Kg, com qualidade similar a marca: Mestre Cuca, União e Moc	Mestre cuca	1,00	30,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 2.046,00

M VIRIATO DA SILVA-ME

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
41	Und	28	Chocolate em pó (alimento achocolatado para preparo instantâneo), com açúcar, 01 Kg, com qualidade similar a marca: Muky e Toddy	Muky	7,69	215,32
47	Und	80	Biscoito água e sal com dupla embalagem, 400 Gr, com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	Pelaggio	3,02	241,60
48	Und	80	Biscoito maisena 400 Gr, com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	Pelaggio	2,98	238,40
49	Und	80	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, 400 Gr, com qualidade similar a marca: Marilan e Mabel	Itamaraty	3,06	244,80
53	Und	10	Coco Ralado 100 g com qualidade similar a marca: Zaeli e Campilar	Mundial	1,67	16,70
74	Und	10	Pirulito Tuti fruti 700g com qualidade similar a marca: Big Big e Pop	Dori	5,60	56,00
75	Und	80	Pó artificial para gelatina, framboesa, abacaxi e morango 36g com qualidade similar a marca: Dr. Oetken e Campilar	Dedicada	0,54	43,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 1.056,02

Urupá – RO, 23/12/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:D360BF04